PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 14 de junho, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos).

Foi nomeado administrador do Correio das Alagoas, Ignacio Francisco de Gusmão.

— Noticias de Minas Geraes dizem que o senador Martinho Campos melhorou.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIM, 12 de junho.

O Sr. Benningsen, presidente da commissão de orçamento do Parlamento, deu sua demissão d'esse cargo, o que produzio uma certa sensação na Allemanha.

BERLIM, 13 de junho.

E' provavel que a demissão do Sr. Benningsen determine a dissolução do Reichstag Allemão.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de junho de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

Sparta e Athenas que tinham de alternadamente repartir entre si as glorias da hegemonia grega constituem legitimas representantes d'aquellas duas distinctas individualidades.

Os diversos estados gregos, que ainda em tempo da Guerra de Troia apresentavam em sua constituição politica a forma monarchica, representavam pequeninos principados em que os chefes alliavam com a soberania de reis uma feição primitiva de verdadeiros patriarchas.

Estabelecida a unidade moral entre os povos da Grecia, a entidade *realeza* vai pouco a pouco sendo substituida por governos oligarchicos. Esta profunda mudança na politica administrativa dos estados gregos coincide com a passagem dos *tempos heroicos* para os *tempos historicos*.

Começa então para a Grecia a phase brilhante do periodo legislativo.

Lycurgo (no seculo IX A. C.) reforma judiciosamente as instituições em Sparta; conseguindo imprimir n'uma realeza puramente nominal uma feição perfeitamente republicana, habilita o povo da Laconia a alargar cada vez mais a esphera do seu predominio politico, e fica tradicionalmente considerado pelos Lacedemonios como o seu legislador nacional.

Por outro lado Athenas, que na sua adolescencia já talvez se deixa docemente embalar em aureos sonhos com a esperança de vir um dia a ser a metropole da Grecia,—Athenas, onde a realeza terminando por morte de Codro, cedera o lugar á magistratura dos archontes,—Athenas aguardava tambem que algum providencial legislador viesse redigir lhe um codigo politico e atalhar lhe afinal a deploravel anarchia em que tumultuosamente laborava, anarchia que degenerava frequentemente n'uma verdadeira guerra civil, e a que nem mesmo a severa legislação de Dracon (seculo VII A. C.), applicando embora a pena de morte para todos os delictos, lograra satisfactoriamente pôr fim.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto n. 8,948 de 3 do corrente, foi convocada a nova assembléa geral, procedendo-se para esse fim a eleições em todo o Imperio, na época marcada pela lei.

— Por decreto de 24 do mez findo concedeu-se o titulo de conselho aos bachareis Francisco Prisco de Souza Paraizo, Antonio Joaquim Rodrigues Junior, Antonio de Almeida Oliveira e Francisco Antunes Maciel.

— Foi nomeado presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul o conselheiro José Julio de Albuquerque Barros.

— Foi nomeado grã-cruz da ordem de Aviz o general Barão da Penha.

Ministerio da Fazenda

Em 29 do passado o Ministerio da Fazenda expedio a seguinte circular:

Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do tribunal do Thesouro Nacional, declara aos Srs. inspectores da Thesouraria de Fazenda, para a devida execução, que vai ser emittido novo typo de estampilhas do valor de 50$, tendo os seguintes signaes: cincoenta milimetros de comprimento com vinte e sete milimetros e vinte e cinco centimetros de largura.

Na parte superior da estampilha estão as palavras—Imperio do Brasil—em letras romanas brancas, em duas curvas, logo abaixo e em uma almofada o valor de 60$ em algarismos arabes brancos e entre dous filetes verticaes. No centro está a effigie de Sua Magestade o Imperador em perfil e dentro de um circulo de perolas, sendo fundo traço por linhas rectas parallellas equidistantes. Na parte inferior e em uma almofada está a palavra—reis—letras romanas brancas entre dous filetes verticaes, e logo abaixo a palavra—sello—em letras romanas brancas entre duas estrellas em uma curva. O fundo das almofadas é composto da repetição de algarismos - 50—em letras microscopicas. O fundo não occupado pelo valor e pela palavra—réis—é feito de linhas ondeantes cruzadas a traço branco, sobre a qual tanto na parte superior como na inferior estão os valores—50.—O todo é rodeado de duas linhas parallelas, sendo quebrados os quatro cantos, as partes lateraes, a superior e a inferior, havendo nas partes reentrantes um filete ondeante. A cor destas estampilhas é roxa, e de excellente qualidade. — *Lafayette Rodrigues Pereira.*

Ministerio da Marinha

Foram nomeados para embarcar na canhoneira *Vital de Negreiros*, o 1º cirurgião D. Henrique Ferreira Santos Reis e o escrevente Antonio Nilo; no vapor *Jaguarão*, o official de fazenda de 2ª classe Francisco Luiz de Saldanha.

— Para servir na companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco foi nomeado o official de fazenda de 3ª classe Warderlim Zozimo Ferreira da Silva.

— Para servir na companhia de aprendizes marinheiros do Ceará foi nomeado o 1º tenente José Augusto Damazio.

— Para servir na flotilha do Amazonas foi nomeado o 2º tenente José de Almeida Bessa.

— Por aviso de 2 do corrente, do Ministerio da Marinha, mandou-se contar ao capitão tenente Antonio José Leite Lobo pelo dobro, como serviço de companhia, o tempo em que servio na divisão naval de Montevidéo, desde 1º de janeiro de 1868 até 1º de março de 1870, visto que essa divisão fazia parte a esquadra em operações contra o governo do Paraguay, e estava sob as ordens do commandante em chefe da mesma esquadra.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1,637 de 25 de maio de 1882, nomeal-o commissario vaccinador sem perceber vencimento algum e sem adquirir, pelo exercicio do dito cargo, direito de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço do Instituto Vaccinico, creado pela citada lei e com a remuneração dos funccionarios respectivos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Antonio Baptista de Moraes, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º da lei n. 1,637 de 25 de maio de 1882, nomeal-o commissario vaccinador sem perceber vencimento algum e sem adquirir, pelo exercicio do dito cargo, direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para satisfação de despezas com o serviço do Instituto Vaccinico creado pela citada lei e com a remuneração dos funccionarios respectivos. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, de accordo com o despacho proferido pelo Exm. Revm. Sr. bispo da diocese de Olinda no requerimento junto do Revd. Marcellino Vieira da Silva e Sá, vigario collado da parochia de N. Sra. do Rosario da Varzea, resolve conceder ao mesmo vigario dous mezes de licença com a respectiva congrua, a contar do 1º de maio proximo vindouro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Vicente da Silva Monteiro, e tendo em vista a informação n. 114 de hoje datada do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario do Brejo da Madre de Deus para a 1ª da cidade de Caruarú.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Felisbina Constança de Azevedo, e tendo em vista a informação n. 114 de hoje datada do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover a peticionaria da 1ª cadeira de ensino primario do sexo masculino da cidade de Caruarú para a 2ª do sexo femenino da mesma cidade.

— O presidente da provincia determina que a professora Mariana da Silva de Jesus, que leccionava na cadeira de ensino primario do sexo femenino de Catuama tenha exercicio na de Agua Branca.

— O presidente da provincia resolve julgar sem effeito a portaria de 28 de março findo que removeu a professora Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, para a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Vicente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, e tendo em vista a informação n. 63 de 7 de março findo do inspector geral da Instrucção Publica, resolve remover o peticionario da cadeira de ensino primario de Murubeba para a de S. Vicente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario da Thesouraria de Fazenda, Luiz Vieira Pardigão, e tendo em vista a informação da mesma Thesouraria, de hontem datada, sob n. 286 e o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tractar, fora da provincia, da molestia denominada beriberi.

— O presidente da provincia, tendo presente o recurso interposto por Alberto Silva da decisão da junta do Thesouro Provincial, que julgou boa a apprehensão feita pelo Consulado de 150 barricas com cerveja subtrahidas ao pagamento do respectivo imposto, e considerando de accordo com as informações prestadas pelo referido Thesouro e constantes do officio de 24 de janeiro ultimo, sob n. 438, que foram legaes os fundamentos dos despachos recorridos, em vista do que claramente dispõe o regulamento de 4 de julho de 1879, resolve negar provimento ao mencionado recurso, e determina que se remetta copia desta portaria ao mencionado Thesouro para os devidos effeitos. — Remetteu-se copia ao Thesouro.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho para o posto de capitão da 7ª companhia do 10 batalhão da guarda nacional da parochia de Santo Amaro da comarca de Jaboatão, vago por não ter o nomeado em 22 de agosto do anno passado solicitado a respectiva patente no prazo legal. — Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto na 2ª parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, resolve reformar no posto de capitão ao tenente da antiga secção da reserva da guarda nacional do municipio de Caruarú, Manoel Liberalino Freire de Carvalho. — Communicou se ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Caruarú.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1º § 2º do decreto n. 4665 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear o tenente honorario do exercito, Antonio Joaquim Machado, para servir provisoriamente os officios de escrivão do civel e crime desta cidade.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito substituto reciproco.

— O presidente da provincia, attendendo ao que representou o commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo e de conformidade com o disposto no art. 19 do decreto n. 5573 de 21 de março de 1874, resolve designar para substituir ao mesmo commandante superior nos seus impedimentos ao tenente coronel Manoel Cordeiro dos Santos commandante do 8º batalhão de infantaria do serviço da reserva da mesma comarca.—Communicou se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Brejo.

— O presidente da provincia tendo em vista o que representou o commandante do 1º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife em officio de 24 de março findo, ao qual acompanhou o de n. 77 de 27 do referido mez, do respectivo commando superior, e usando da attribuição que lhe confere o art. 49 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, combinados com os arts. 73 e 8 dos decretos ns. 722 e 1354 de 25 de outubro de 1850 e 6 de abril de 1854 resolve designar o capitão mais antigo do mesmo batalhão, Affonso Augusto de Brito Taborda para servir de capitão mandante.

— O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear Joaquim Jorge da Motta, alferes da 2ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.—Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

— O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873 resolve nomear o alferes Francisco de Lemos Duarte Junior para o posto de capitão da 2ª companhia do 11º batalhão do serviço da reserva, da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú, creado pelo decreto n. 8,611 de 23 de junho ultimo.— Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Officios:

— Ao Dr. João José Ferreira de Aguiar.— Pelo officio a que respondo de hontem datado fico inteirado de haver V. Exc. na mesma data assumido o exercicio do cargo de director d'essa Faculdade, na qualidade de lente mais antigo no impedimento do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Tendo o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, de tomar posse da administração d'esta Presidencia como 1º vice-presidente amanhã á 1 hora da tarde convido V. Exc., bem como os officiaes dos corpos aqui existentes para a assistir este acto.

— Ao mesmo.— Tendo de passar amanhã á 1 hora da tarde a administração d'esta provincia ao Exm. Sr. 1º vice presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia e horas indicadas se ache postada em frente d'este palacio uma guarda de honra afim de fazer as continencias devidas ao mesmo Exm. Sr. por occasião da posse, providenciando tambem para que a fortaleza do Brum dê uma salva em seguida áquelle acto.

— Ao commandante superior da Guarda Nacional do Recife.— Em solução ao officio de V. S. n. 82 de 18 do corrente ao qual vem annexo o do tenente-coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da Guarda Nacional d'esta comarca informando o requerimento do alferes do mesmo batalhão Constantino Alves da Silva que pede lhe seja marcado dia para prestar juramento determino a V. S. que faça cumprir a ordem d'esta Presidencia expedida nos officios de 11 de dezembro do anno passado e de 24 de março d'este anno, porque desde que o official apresenta-se fardado, não ha que inquerir sobre circumstancias alheias ao facto.

— Ao Dr. chefe de policia. — Tendo de passar amanhã, a 1 hora da tarde a administração d'esta Presidencia ao 1º vice presidente Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, convido a V. S. para comparecer aquelle acto. — *Mutatis mutandis* ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Mande V. S pagar amanhã no Arsenal de Marinha as inclusas folhas de 14 individuos engajados para os corpos da Armada, acompanhadas de copias dos respectivos termos.— Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.— Mande V. S. pagar a Frei Venancio Maria de Ferrara, por conta da verba Presidio de Fernando de Noronha a quantia de 8$000 despendida com a conducção, nos carros da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco de objectos vindo da Colonia Isabel com destino ao referido Presidio.

— Ao mesmo.— Communico a V. S para os fins convenientes que o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 365 de hontem datado, participou-me ter despedido o 2º pharoleiro do pharol da barra do porto d'esta cidade João Tiburcio Falcão visto haver a tabella mandada executar pelo decreto n. 8,891 de 24 de fevereiro ultimo fixado o numero de dous pharoleiros para o mesmo pharol. — Respondeu se o officio.

— Ao mesmo.—Recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser lavrado termo de contracto, por um anno com o conego Antonio Eustaquio Alves da Silva para servir o lugar de capellão do Presidio de Fernando de Noronha, obrigado a reger a aula de instrucção primaria do sexo masculino com todos os seus encargos, de conformidade com o disposto no art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 3,303 de 11 de fevereiro de 1865.

— Ao mesmo.— Devolva V. S. com toda urgencia á Secretaria d'esta Presidencia o titulo de nomeação do tenente Herculano José de Brito para o lugar de capellão do Presidio de Fernando de Noronha, visto não o ter solicitado dentro do praso legal.

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.— Convem que V. S. preste as informações que estiverem ao seu alcance acerca dos sentenciados comprehendidos nas inclusas relações.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Declaro a Vmc. para os fins convenientes, que por despacho de hoje e de accordo com sua informação de 9 do corrente sob n. 538, permitti que o guardião do convento de S. Francisco Frei Paulino da Soledade, despenda nas obras do altar mór do mesmo convento até a quantia de 600$000, producto do beneficio da 2ª parte da loteria concedida a favor das referidas obras, o qual será levantado depois de prestadas as competentes contas de applicação d'este e do anterior producto já recebido.

— Ao mesmo.— Mande Vmc. pagar depois que a Assembléa Legislativa Provincial houver concedido credito, a importancia de 21$200, a que allude a informação d'esse Thesouro de 31 de março ultimo, n. 527, despendida pelo cabo do Corpo de Policia, commandante do destacamento do Brejo, Francisco Theodorio da Silva com o enterramento do soldado Manoel Flor da Rocha alli fallecido em 22 de janeiro d'este anno.— Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao mesmo.— Deferindo o requerimento a que allude a informação d'esse Thesouro de 5 de janeiro ultimo, n. 407, declaro a Vmc. que os 3 % offerecidos de seus vencimentos por espaço de 10 annos pelo professor de Páo d'Alho Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, em julho de 1879, para creação de um estabelecimento applicado a instrucção da infancia desvalida devem ser descontados somente do quantum que então elle percebia por isso que sobre a importancia de 1:200$ fora feito o offerecimento dos referidos 3 %.

Outro sim declaro a Vmc. que devem ser restituidos ao alludido professor os 3 % que tiverem sido descontados do augmento de seus vencimentos.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento que a 29 de novembro ultimo me dirigio a esta Presidencia o capitão Miguel Ferreira Velloso resolvi arbitrar em 2$000 diarios a gratificação que lhe é devida pelo tractamento dos presos da cadeia de Camarú, a que se refere a ordem desta Presidencia de 7 de novembro do anno passado, que manda pagar a quantia de 110$500 pelas dietas e tractamento dos alludidos presos. O que declaro a Vmc. para os devidos fins.

— Ao juiz de direito da comarca de Panellas. —Transmitto o officio junto em original instruido de documentos que deverá opportunamente ser devolvido ao promotor publico dessa comarca, tenho por fim recommendar a Vmc. a vista da exposição contida naquelle officio e documentos, providencie em ordem a que se proceda a um exame no livro das actas das sessões da Camara Municipal de Panellas, intimando-se esta sob as penas de desobediencia e outras em que possa incorrer e se certifique o que das mesmas actas constar relativamente á justificação de que tracta o mesmo promotor, a quem recommendei procedesse a respeito nos termos da lei contra quem de direito, o que não fez ainda o mesmo promotor porque tendo requerido certidão das referidas actas ainda não pode obtel as segundo representou-me por causa de evasivas do presidente e secretario da Camara. — Remetteu se copia ao promotor publico da comarca de Panellas.

— Ao Revd. Frei Venancio Maria de Ferrara, prefeito dos missionarios capuchinhos do Recife.—Inteirado do assumpto do officio de 5 de fevereiro ultimo declaro a Revma. que sendo necessaria a continuação dos Revds. missionarios da Colonia Orphalogica Izabel, onde têm prestado relevantes serviços, principalmente o intelligente e virtuoso Frei Fideles Maria de Fognano, no exercicio do cargo de director não posso annuir a retirada dos mesmos d'aquelle instituto e espero que V. paternidade Revdma. com o tino e zelo que o distinguem, attenta a falta de religiosos, dará providencias de modo que sem prejuizo do cumprimento dos deveres e encargo da ordem, aquelles funccionarios continuem na colonia, onde tem sempre servido com desinteressada dedicação.

Nesta data me dirijio o Exm. Sr. ministro do imperio afim de que se digne de solicitar do Revdm. commissario geral dos missionarios no Brasil providencias para que, por falta de religiosos, para os trabalhos das missões, não sejam retirados os que estão na Colonia.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar amanhã com a devida segurança, conforme solicitou o Dr. chefe de policia, para a Côrte, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça, no vapor *Pará*, a bagagem do preso Antonio da Costa Villela, a qual consta de tres malas, contendo valores que foram apprehendidos em virtude de requisição do juiz da 2ª vara commercial da mesma corte.—Communicou-se ao Dr chefe de policia.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar a corte, por conta do Ministerio dos Negocios da Marinha, no vapor *Pará*, que segue amanhã, o imperial marinheiro da 7ª companhia n. 720, Feliciano José Gomes, desertor da canhoneira *Principe do Grão Pará*.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pará*, que segue amanhã, os soldados do 2º batalhão de infantaria Joaquim Francisco e Manoel Pereira da Silva accommettidos de beriberi.—Communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar a corte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pará*, que segue amanhã, o imperial marinheiro de 3ª classe Manoel Ribeiro Lyra.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação, faça transportar a corte, no vapor *Pará*, que segue amanhã, os quatorze engajados para os corpos da armada constantes da relação junta, por copia; e bem assim o cabo de esquadra do corpo de imperiaes marinheiros Francisco de Paula Figueiredo que os acompanha.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hoje, em que V. Exc. communica que o vapor *Pará*, chegado dos portos do norte, seguirá para os do sul, amanhã ás 4 horas da tarde.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Conde d'Eu* seguirá para os portos do sul, até Aracajú, no dia 26 ás 5 horas da tarde.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 64 de 10 do corrente, a informação n. 40, junta em original, prestada hontem pelo Dr. chefe de policia a respeito das praças da guarda civica, que estão nesta secretaria, na de Palacio e na Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, rogo a V. S. se digne de providenciar, sendo possivel para que sejam enviados a esta secretaria um exemplar dos projectos de resoluções em discussão nessa assembléa que forem apresentados.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. o incluso projecto de posturas da Camara Municipal da Escada, afim de ser submettido á consideração dessa assembléa.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. em additamento ao meu officio n. 93 de 19 do corrente, o original da informação n. 111, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica em 21 do corrente mez, em cumprimento de outra anterior a respeito da cadeira de Itamaracá.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S. em additamento ao meu officio n. 79 de 11 do corrente, que a casa que actualmente serve de cadeia na villa de Buique está alugada a provincia por 16$000 mensaes.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, transmitto a V. S. em satisfação da exigencia contida no seu officio de 10 do corrente, n. 63, a informação ministrada pelo Thesouro Provincial em officio de 17 deste mez, n. 553, acerca da arrecadação do imposto decretado no art. 19 §§ 1 e 2 da lei n. 1,713 de 1882.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, communico a V. S. que providenciou-se convenientemente no sentido da requisição feita em seu officio, a que respondo, n. 417 de hoje datado.

— Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda communicar a V. S. que hoje exarou o seguinte despacho em seu officio de hontem sob n. 701, sobre ajudas de custas aos officiaes desse corpo.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os fins convenientes.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE JUNHO

Antonio Xavier do Valle.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Abaixo assignados moradores do municipio de Fanellas.—Deferido por officio dirigido hoje á Camara Municipal de Panellas, para providenciar em ordem a serem empossados os vereadores e juizes de paz do actual quatriennio.

Antonio José Mauricio.—Concedo seis mezes com os vencimentos.

Abaixo-assignado de diversos vereadores da Camara Municipal do Recife.—Passe portaria, dando provimento ao recurso interposto.

Antonio Gomes Leal.—Sim.

Abaixo assignado de moradores da povoação de Alagoa Secca.—Presentemente não podem ser attendidos por falta de força disponivel.

Francisco Barbosa da Silva.—Nesta data remette se ao promotor publico da Comarca de Cabrobó o inquerito a que se procedeu no presidio de Fernando de Noronha a requerimento do supplicante.

Francisca Emilia Spencer Netto.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica, ouvindo o director da Escola Normal.

Fabricio Olinto Borges Uchôa.—Sim.

Fonseca Irmãos & C.—Mantenho o despacho de 7 de abril ultimo.

Capitão Ignacio Pinto dos Santos.—Sim.

José Alves de Souza Bandeira.—Deferido, removo para a cadeira do Buique.

Liberato Merenciano de Souza.—Remettido á junta medica provincial a quem o supplicante se apresentará para ser inspeccionado.

Manoel Marinho dos Santos.—O Governo não dispõe de passagens gratuitas para o presidio de Fernando de Noronha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de junho 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 12 DE JUNHO DE 1883.

Ordem do dia n. 27

Para que tenha a devida execução nos corpos da guarda nacional deste municipio faço publico, que a presidencia da provincia, em officio de 2 do corrente, communicou a este commando, haver nomeado, por portaria de 31 do mez de maio findo, Victorino Aragão Ebla, para o posto de tenente do 3º batalhão do serviço da reserva da comarca de Jaboatão, ficando, por isso, sem effeito a de 29 do referido mez, que o nomeou para o de alferes da 2ª companhia do 2º batalhão do mesmo serviço deste municipio.

Que, por outras portarias de 4 e 7 deste mez, a mesma presidencia designou os batalhões 2º e 7º do serviço activo, para a elles ficarem aggregados os Srs. alferes José de Oliveira Mello e tenente-quartel-mestre Hermillo Lins Chaves e alferes Marcolino da Cruz Lins Wanderley, do extincto 6º batalhão do mesmo serviço, e ao 2º do da reserva o Sr. tenente antes aggregado ao extincto 3º desse serviço Pedro de Souza Tenorio.

Que, finalmente, por outra portaria de 6, ainda do andante mez, aquella presidencia mandou dar guia de passagem, de que tracta o art. 45 do decreto n. 1,130, de 12 de março de 1853, ao capitão da 8ª companhia do 7º batalhão de infantaria, João Felippe de Souza Leão, para o municipio de Jaboatão, onde foi residir.

Luiz Cesario do Rego
Coronel commandante superior.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 611.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 14 de junho de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

José Lauriano dos Santos Passos, por crime de furto; Raymunda, escrava de João Manoel, por offensas á moral publica; João Francisco Pacheco e Antonio Francisco de Oliveira, por embriaguez e disturbios; José Joaquim Gomes, Maria da Conceição, Tranquilino Francisco da Silva Costa, Gervasio Pires Ferreira, Bene Bey, Aristides, escravo de Francisco Gonçalves Torres, Antonio, escravo de Antonio Francisco e Candido Paes de Moura, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 6 DE JUNHO

Pela Camara:

Christovão de Moura C. Guerra.—Como requer.

José Antonio de Souza.—Indeferido.

Leal & C.—Indeferido.

— 13 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Adelaide Minervina de Moraes e Silva, pedindo licença para mandar proseguir na edificação da casa em caixão sita em seu terreno a rua da Estação, freguezia de Afogados.—Concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro.

Amorim Irmãos & C., pedindo licença para mandar fazer um concerto geral em seu predio de dous andares, sito a rua do Visconde de Inhauma n. 10, freguezia de S. Antonio.—Idem.

Bernardino da Costa Campos, pedindo licença para mandar construir dous quartos no fundo de suas casas de ns. 139 e 139 A, sitas a rua do Conde da Boa-Vista.—Sim.

Corbiniano de Aquino Fonseca, pedindo licença para mandar retelhar substituindo alguns caibros e fazer pequenos rebocos no seu predio n. 41, a rua de Luiz do Rego.—Indeferido, em vista do parecer do engenheiro.

Fernando Esperidião de Aguiar Montarroyos, pedindo licença para mandar concertar o telhado da sua casa n. 13 a rua do Riachuelo, substituindo alguns caibros e reparos, assim como reparar o reboco interno.—Concede se.

Vicente Gonçalves Ferreira Costa, pedindo licença para mandar tomar goteiras e reparar pedaços de rebocos em frente de suas casas de ns. 13 a 23, 40 a 44 a travessa do Costa, de ns. 4, 10, 12 e 14 a travessa do Gonçalves e as de n. 4 e 10 a travessa da Piedade, todas sitas em Santo Amaro das Sallinas, freguezia da Boa-Vista.—Sim, de conformidade com o parecer do Engenheiro.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 13 de junho de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — Côrte, 8 de junho de 1883

SUMMARIO.—*Placidez dos debates da Camara.—A interpellação do Sr. A. Pinto ao Sr. ministro da guerra.—As interpellações substituindo os requerimentos.—Discussão acerca do procedimento do Sr Gavião Peixoto, não convocando a Assembléa Provincial.—Interpellações apresentadas pelo Srs. Pereira da Silva e Manoel Portella.—Parte do discurso do Sr. Carlos Affonso, referente ao Sr. Pelotas.—Interpellação do Sr. Severino Ribeiro acerca do commando das armas do Rio Grande.*

Apesar de achar me um pouco indisposto, com uma enchaqueca, não deixarei que parta o *Guadiana*, sem dar alguma noticia do que ha occorrido no nosso parlamento, depois da minha anterior.

Pouco tambem ha a dizer. Tão placidas tem corrido n'estes ultimos dias as sessões da Camara dos Deputados, que nem parece ter alli havido anteriormente as discussões animadas de que fallei.

Nem mesmo uma interpellação do Sr. Antonio Pinto ao Sr. ministro da guerra, sobre a transferencia de um cirurgião e do commandante do 15.º batalhão de infantaria, deu cousa que mereça menção.

A materia, pela sua natureza, não comportava grandes desenvolvimentos, e seria apenas motivo para um requerimento, como declarou o autor da mesma interpellação, se a maioria não tivesse negado a urgencia que elle pedio em sessão anterior para o justificar e apresentar.

Como se disse que a officialidade d'aquelle batalhão fazia parte da *Associação Libertadora* do Ceará, ou auxiliava a, tendo instituido um *Club Militar* com igual intuito, e se havia comportado inconvenientemente, até com quebra da disciplina, quiz o Sr. Antonio Pinto, abolicionista intransigente, aproveitar o ensejo para dizer cousa agradavel aos seus amigos da provincia, tornando saliente o que em outra occasião dissera sobre o caso o actual ministro da guerra, quando ainda não o era, e sim o Sr. Carlos Affonso que foi quem determinou a transferencia do batalhão para o Pará.

As reflexões que o Sr. Rodrigues Junior fez então foram aliás muito razoaveis. Sem censurar os sentimentos philantropicos de sua provincia, a que diz que se associa, reprovou certos excessos e abusos, como o de darem couto e refugio no Ceará aos escravos fugidos de outras provincias.

Essa franqueza do Sr. Rodrigues foi condemnada pelos jornaes abolicionistas d'esta capital, especialmente a *Gazeta da Tarde*, que deu-lhe logo diploma de esclavagista.

Já se vê que, entrando agora o Sr. Rodrigues para o ministerio, e tendo de passar por uma nova eleição, hão de tocar nesse bordão.

A resposta de S. Exc., porém, foi simples e muito resumida; limitou se aos pontos da interpellação, accrescentando, quanto ao que dizia respeito a si, que a provincia do Ceará conhecia suas idéas sobre a emancipação, e que, appellando para ella, estava certo de que ninguem dirá ter elle Rodrigues contrariado a iniciativa individual dentro dos termos da lei, sendo que só condemnava os abusos praticados contra esta; notando que a questão da emancipação, que é um dos pontos do programma do governo, será opportunamente discutida.

O Sr. Metton tambem correu em auxilio do Sr. Rodrigues, mas pouco disse, e nem era preciso.

A intolerancia da maioria, não concedendo uma ou outra urgencia pedida pela minoria para a justificação de requerimentos, tem dado motivo a apresentação de diversas interpellações, o que importa dar solemnidade á materias que não a merecem.

As opposições, sem os sabbados, dias destinados a requerimentos, mas em que quasi nunca se reune a Camara, e não podendo obter uma ou outra urgencia, antes da entrar se na ordem do dia, recorrem ás interpellações autorisadas pelo regimento. Foi esse o expediente, senão inventado, aconselhado pelo Sr. Octaviano, quando deputado em 1860, no ministerio Ferraz. Na sessão desse anno foi que pela primeira vez fez objecto de uma interpellação a demissão de um subdelegado da provincia do Rio de Janeiro.

O governo, então, muito empenhado nas questões bancarias, e querendo dar todo andamento as medidas que tinha resolvido to-

MUTILADO

mar, sem sacrificar a discussão das leis annuas não deixava á opposição nem os sabbados, fazendo com que de vespera a Camara votasse urgencias para serem dadas para a sessão seguinte as materias da ordem do dia.

A opposição reagio, recorrendo ás interpellações, que davam em resultado perder se pelo menos á metade de uma sessão, pois começavam regularmente á uma hora e nunca terminavam depois das duas da tarde. Por fim o governo abrio de mão aos sabbados, e como não vigorava ainda naquella época a pratica do sueto em taes dias, não somente cessaram as interpellações, como raros foram-se tornando os requerimentos.

Dizem que o governo está resolvido a combinar com a maioria para que aos sabbados haja sessão, afim de não ter a minoria pretexto para tomar o tempo com interpellações, embora a Sr. Lima Duarte tenha tomado o expediente de designar ás 3 horas para começo da discussão de cada uma dellas.

E' preciso, entretanto, notar que se entre as interpellações ultimamente apresentadas, algumas ha que não passam de assumptos de requerimento, outras ha que versam sobre materia importante, que reclama resposta ou explicação formal por parte do governo. Neste caso está a que já teve lugar, do Sr. Andrade Figueira ao Sr. ministro do imperio acerca da não convocação da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, para tomar conhecimento dos motivos da recusa de sancção a lei do orçamento, mandando o presidente vigorar a lei do exercicio anterior.

A discussão foi importante, e, graças ao recurso de prorogação da hora, que foi pedida por duas vezes, poderam fallar, além do interpellante e do ministro, os Srs. Paulino Chaves, Belisario, Paulino de Souza e Rodrigues Peixoto, este, ligeiramente, em defeza do acto do Sr. Gavião Peixoto, e aquelles contra.

O Sr. Maciel (ministro interpellado), que ainda em setembro do anno passado negava aos presidentes o direito de prorogar orçamentos findos, por ser inconstitucional, agora evitou pronunciar se francamente sobre a questão principal, achando justificativa para o acto do presidente nos precedentes havidos mesmo no Rio de Janeiro (que o Sr. Belisario mostrou não serem da mesma natureza) e espraiando-se em generalidades. O que disto se deprehende é que o ministerio não quer desgostar o Sr. José Bonifacio.

Mas o que tem tornado essa questão mais interessante é a discussão havida na imprensa, para onde a levou o Sr. Gavião Peixoto em uma serie de artigos, respondendo aos deputados que o censuraram.

Esses artigos provocaram dous outros do Sr. Belisario e outros dous do Sr. Paulino, o primeiro hontem e o segundo hoje, apresentando documentos que provam a toda a evidencia que a commissão de orçamento da referida Assembléa Provincial aceitou e incluio no projecto idéas do Sr. Gavião Peixoto, que depois serviram a este de pretexto para a recusa da sancção como seja a relativa á averbação de escravos entrados na provincia.

Sinto não poder hoje dar sequer noticia resumida de tal discussão, que é curiosa.

Na sessão de hoje deve ter sido discutida uma outra interpellação do Sr. Pereira da Silva, relativa a estrada *União e Industria*, pertencente ao governo, e sobre cujo leito a empreza da estrada de ferro do *Principe do Grão Pará* (estrada de Petropolis) quer assentar os trilhos do prolongamento de sua linha.

No dia em que foi apresentada essa interpellação, foi tambem lida a seguinte do Sr. Manoel Portella, cuja discussão foi dada para o dia 11, as 3 horas da tarde.

« Peço dia e hora para interpellar o Sr. ministro da fazenda, presidente do conselho, sobre os seguintes pontos:

« 1.º Se estão revogadas e em que provincias as leis que estabelecem taxa sobre a importação, e se, no juizo do governo, são ellas inconstitucionaes.

« 2.º Se as provincias em que houve revogação ou suspensão de taes leis foram auxiliadas pelos cofres geraes; e se o governo pretende e porque meio auxilial as.

« Paço da Camara dos Deputados, 5 de junho de 1883.—*Manoel Portella.* »

Na mesma sessão apresentou, precedendo de poucas palavras, o Sr. Barão de Guahy, este requerimento, que foi approvado sem debate:

« Requeiro que informe o governo:

« 1.º Como foi resolvida a questão de auxilios ás provincias, que determinou a quéda do gabinete de 3 de Julho.

« 2.º Quaes os meios concedidos para de prompto fazer face ao *deficit* que a suspensão da cobrança dos impostos inconstitucionaes originou nos orçamentos de varias provincias, especialmente no da Bahia.

« Sala das sessões, em 5 de junho de 1883 —*Barão de Guahy.* »

Tendo de terminar esta, por não poder alongar-me, pela razão que já dei, não o farei sem offerecer aos leitores a parte do discurso do Sr. Carlos Affonso, referente a carta do Sr. Visconde de Pelotas, sobre a demissão do commandante das armas do Rio Grande de que em outra occasião tratei. Quando escrevi a carta passada só se conhecia o extracto desse discurso. Depois foi que elle sahio integralmente no *Diario Official*.

Na Camara ninguem tinha fallado em tal carta, pelo que, não foi por provocação havida na discussão, nem para responder a nenhum deputado que o ex-ministro da guerra se exprimio nos seguintes termos maduramente preparados:

« Entre as minhas pretendidas condescendencias com os fortes, o nobre deputado não tractou de uma certa carta publicada com a assignatura do Sr. Visconde de Pelotas, reservando-a provavelmente como canhão de confiança para os ulteriores ataques, de que estou ameaçado.

« Sr. presidente, é verdade que deixei impune a publicação dessa carta que irrogava censuras a actos meus. Tive, porem, duas razões para isso.

« Em primeiro lugar duvidei da authenticidade daquella carta.

« Eu sabia que o Sr. Visconde de Pelotas estava gravemente enfermo, prostrado n'um leito de dôres e quasi incapaz de reflectir dous momentos sobre qualquer assumpto. Além disto, Sr. presidente, eu me persuadi de que aquelle official, por isso mesmo que é senador do imperio e uma das mais elevadas patentes do exercito, devia ser o primeiro a enxergar nas immunidades de que se acha escudado, novo e poderoso incentivo para os exemplos de disciplina em que sempre se mostrou exigente e severo, para com os seus subordinados.

« Recordo me de um facto. O capitão Firmino Ancora é um official distincto, de excellente conducta e muito bons serviços, mas extremamente myope. Atravessava certa occasião uma rua de Porto Alegre, quando do lado opposto passava á paizana o Sr. Visconde de Pelotas. O official deixou de comprimental o. O general chamou-o e exigio explicações, enfurecido.

« Desculpou se o capitão quanto pôde, allegando a fraqueza da vista, a impossibilidade de conhecer o Visconde na distancia que os separava. Afinal o Sr. Pelotas poz termo ao incidente exclamando por tres vezes com toda a arrogancia: « S. official, eu sou um homem muito conhecido, sou um homem muito conhecido. »

« O proprio capitão julgou terminada alli a occurrencia, que só se podia attribuir a um momento de máo humor, aliás muito frequente, segundo dizem, no Sr. Pelotas. No dia seguinte, porem, teve ordem de embarcar dentro de vinte e quatro horas e foi remettido para esta côrte como insubordinado ! !

« Ora, Sr. presidente, sabendo eu deste e de outros precedentes do Sr. Visconde de Pelotas, não podia acreditar que S. Exc. se abalançasse á publicações contrarias á disciplina, só pelo prazer o gosto de firmar com seu nome tres ou quatro chatas banalidades acerca da administração da guerra.

« *O Sr. Antero Cicero* —Elle que tome...

« *O Sr. Carlos Affonso* — Que tome o que ?

« *O Sr. Antero Cicero*—Isto que V. Exc. está dizendo...

« *O Sr. Carlos Affonso*—E' para isso mesmo que estou fazendo. (Riso).

« *O Sr. Antero Cicero*— ... perante uma Camara liberal.

« *O Sr. Carlos Affonso*—Ora ! Fosse conservadora e ate republicana, eu diria, a mesma cousa.

« *O Sr. Antero Cicero*—E' republicana, visto ser presidente do conselho o Sr. Laffayte.

« *O Sr. Carlos Affonso* — Sr. presidente, quando mesmo eu tivesse certeza, que aliás ainda hoje não tenho, da autoria do nobre Visconde em relação áquella carta, eu me abs teria de qualquer medida contra S. Exc., respeitando em sua pessoa as prerogativas do parlamento, de que é membro vitalicio.

« Foram pelo menos esses os precedentes que encontrei na administração. Alguns dos nobres deputados, que me honram com a sua attenção, sabem que nos famosos tumultos de 1 de janeiro, de que ainda o nobre deputado pelo Pará procurou tirar vantagem, um official general da armada, o Sr. Costa Azevedo appareceu tambem na imprensa e firmou boletins, condemnando o procedimento do governo, em uma occasião muito mais grave, porque então empregava o governo a força armada contra os amotinadores, que tumultuavam nas ruas. Entretanto, o ministro da marinha nenhuma providencia, nenhuma medida repressiva adoptou contra aquelle official por ser um dos membros desta augusta Camara.

« Eu, ministro liberal, absolutamente não podia, senhores, esquecer ou affastar-me deste precedente. Respeitei no nobre general as prerogativas do parlamento, e mais nada. Não tinha outros motivos de consideração para com Sr. Pelotas.

« Digo isso tambem para que S. Exc. o fique sabendo. Asseveram que S. Exc. é um general muito valente, que matou o Lopes do Paraguay e deu façanhudos golpes de lança em Aquidaban e outros memoraveis lugares. Mas que tenho eu com tudo isto ? ! Lopes era inimigo da patria, eu sóu o mais pacifico de seus cidadãos. Não estou em Aquidaban, mas em uma cidade policiada e se o nobre Visconde apparecer ahi pelas ruas, de lança em riste, cousa de que o proprio S. Jorge já se abstem... (Hilaridade).

Eu, Sr. presidente, que sou um pai de familia (riso) deixarei o nobre Visconde e mais a sua lança entregues a acção salutar do refi dos urbanos, e entrando pelo primeiro corredor que se me depare aberto, irei lembrar ao dono da casa—que todo o bom christão deve dar aos mortos sepultura e aos (vivos escapula. (Risadas). »

Cabe aqui dizer que o actual commandante das armas do Rio Grande, o brigadeiro Deodoro da Fonceca, acaba de pedir demissão, por não achar-se, segundo corre, em boa harmonia com o 1.º vice presidente, a que o Sr. Souza Lima passou a administração da provincia; o que servio de motivo para o Sr. Severino Ribeiro apresentar a seguinte interpellação, para a qual foi designado o dia 13 ás 3 horas da tarde:

« Requeiro que se designe dia e hora afim de ser interpellado o Sr. ministro do imperio sobre os seguintes pontos:

« 1.º Quaes as causas do serio conflicto entre o 1.º vice presidente da provincia do Rio Grande do Sul, actualmente em exercicio, e o general Deodoro da Fonceca, commandante das armas da mesma provincia ?

« 2.º Quaes as providencias que, em tão criticas circumstancias, tomou o governo imperial.

« Sala das sessões, em 6 de junho de 1883. —*Severino Ribeiro* »

Se é verdade o que me disseram, não houve verdadeiramente conflicto, e nem o caso tem grande importancia.

O que parece é que o brigadeiro Deodoro, recusando se a certos arranjos com fins eleitoraes, teve com o vice-presidente uma conversa talvez desagradavel. Conhecendo se em posição falsa, pedio demissão.

Consta pelos jornaes que o governo recusou a demissão pedida pelo Sr. Gavião Peixoto.

— —

RIO-GRANDE DO NORTE.—NATAL, 12 DE JUNHO SE 1883.

E' sempre reparavel o modo de proceder dos nossos politicos sem distincção de côres, nas questões mais vitaes do paiz, e da solução das quaes está dependente o seu futuro: quando em opposição de tudo fallam, de tudo criticam, tudo é máo, e tudo serve de ariete, para crear opinião, se opinião ha neste paiz; mas todos esperando resignados a hora fatidica, em que o eunuco do senhor chame a escolhida.

Escaladas as ameias do poder, repotreados nos divans do conselho da corôa, —adeus idéas, adeus opiniões, tudo foi se como um máo pesadello; e a vontade do Senhor, que os libertou do pesadello, será a unica ouvida e executada.

Os livros fecharam-se, a imprensa desappareceu, e nem della mais se lembram para explicar os actos que praticam em contrario ao que diziam e promettiam.

Clama se em favor da agricultura ha muitos annos, e é ella que serve de arma de combate, para atacar as situações politicas; e a sorte da agricultura que serve de thema para qualificar de desastradas todas as administrações e infelizmente continua a ser explorada e cada vez mais tributada, e por isso já a pintam sem cabeça, coberta por letras vencidas e de discursos patrioticos, que servem para todos os tempos, e para todos os rhetoricos quando em opposição; compare se a opposição de 1877 com a de hoje e são capazes mostrem a differença.

O que o paiz necessita hoje, é de homens de acção a frente das administrações, precisa se mais do que nunca de homens de vontade, probidade e dotados de muito amor patrio e abnegação.

Embalar a agricultura com promessas fallazes e irrealisaveis, é um mal é um crime de lesa patria: o que se deve inocular no animo dos nossos agricultores é, que o seu futuro depende delles e só dellas; que, das administrações, quer geraes, quer provinciaes, nada tem a esperar; que os desastres que lhe estão vaticinados, só por ellas mesmo podem ser evitados; e que na iniciativa individual, e no espirito de associação, e na economia, está o remedio que a salvará: que o governo só deve existir para garantir os seus direitos quando ameaçados.

Infelizmente não é esse o proceder dos nossos rhetoricos alinhavadores de palavrões, não procuram incutir-lhes as bôas idéas e gritam lhe aos ouvidos, que o mal provem dos governos que não lhes dá —bancos agricolas—bancos territoriaes—bancos de credito real—bancos hypothecarios; e ella credula cruza os braços a espera que as administrações venham em seu soccorro, e este sem nada poder fazer em seu beneficio, attenta a nossa pessima instrucção social e politica, que só visa e cura em interesses eleitoraes.

O tempo corre, a agricultura passa por uma tremenda crise, e é o bode expiatorio, que vê a onda crescente dos impostos sobre seus productos, é ella que paga os erros dos nossos politicos.

A agricultura do paiz é café e canna, e por essa cultura abandona-se toda e qualquer outra, que mais interesse daria para seguir se a rotina.

O café vê ante si o Mexico, que esquecendo as lutas civis atira se afanoso a sua cultura, e ameaça com a sua concorrencia o nosso café nos mercados americanos.

O assucar já tem ante si a Republica Argentina que atira-se a cultura da canna, e vai nos privar dos mercados do Rio da Prata. Segundo o *Industrial*, jornal de Buenos-Ayres, a safra é calculada em 639 000 arrobas, e com esperanças de augmentar sempre pelos systemas que empregam: nós continuamos no mesmo e talvez apesar das garantias de juros a engenhos centraes, tenhamos o *prazer* de ver os mercados do paiz invadidos pelo assucar argentino: já dalli recebemos milho, feijão, farinha de trigo, alfafa e que mal haverá em que recebamos assucar de melhor qualidade e por menor preço.

Quando chegará a epoca de encararmos seriamente os interesses da patria? Não será ainda chegada a epoca de sermos homens sérios, como dizia o poeta das Primaveras?

Durante o mez findo entraram no porto desta cidade 88 passageiros sendo 45 estrangeiros e os restantes nacionaes; sahiram no mesmo periodo 103, sendo 1 estrangeiro.

Dos portos do sul vieram 5 vapores, e outros tantos do norte.

Procedentes do porto do Recife entraram 4 hiates, 5 barcaças e 1 cuter.

Do porto de Macáo 4 hiates, 5 barcaças e 1 cuter.

Do porto da Penha 10 barcaças.

Sahiram no mesmo mez: para o porto do Recife: 4 hiates, 8 barcaças e 2 cuters.

Para Macáo: 4 hiates, 5 barcaças e 1 cuter.

Para Penha: 10 barcaças.

A Alfandega rendeu no mesmo mez 3:309$846.

Com destino a essa cidade embarcou no vapor costeiro *Jaguaribe*, o Dr. Olintho José Meira, que exerceu o cargo de presidente d'esta provincia, e em epocha assás melindrosa: os cofres provinciaes não tinham um real para pagar aos empregados, e a guerra do Paraguay exigia a ida de voluntarios para aquelle theatro.

Foi n'essa quadra calamitosa que S. S. revelou as suas qualidades administrativas, conseguindo remetter de uma vez 500 voluntarios e conseguindo restaurar as finanças da provincia e deixando ao largar a administração, não pequeno saldo nos cofres, isto no espaço de 3 annos e 22 dias, que durou a sua administração.

Hoje vive S. S. entregue aos seus labores agricolas, e como que, esquecido, e bem poucos se recordam hoje dos seus serviços.

Felizmente tem a sua consciencia tranquilla, e que lhe brada —cumpriste o teu dever, fizeste o que devias.

Por occasião do congresso agricola do norte, S. S. teve ainda occasião de provar o conhecimento que tinha da provincia, demonstrando em um bem elaborado relatorio que remetteu a aquelle congresso, para o qual fora convidado, mas não pode ir, que a primeira necessidade a prover n'esta provincia era a construcção da ferro-via do Mossoró a Páo dos Ferros a entrar pela Parahyba, que construida essa ferro-via, não só a agricultura melhoraria como appareceria o imperio da lei n'aquellas paragens, tristemente celebres, pelos Jesuinos Brilhantes, Miguel Mil Homens e outros e seria um meio de attenuar os rigores das seccas, livrando-se o littoral da emigração; infelizmente aquelle congresso era do norte, e os governos que são do sul pouco attendeu as suas reclamações por mais justas que fossem: e mesmo não tomam em consideração o que é serio, e assim ficou ella adiada para as kalendas gregas.

N'esse mesmo vapor passou com destino a Pernambuco o juiz de direito de Mossoró o Dr. Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima

Ao Sr. Paulino Fernandes de Barros, inspector da thesouraria geral, foi na noite de 9 dada uma partida, no palacete da Camara Municipal, por seus amigos.

Consta terem sido exonerados por conveniencia do serviço publico, os delegados dos termos de Serra Negra e Nova Cruz.

Esta lhe chegará as mãos no dia 14 anniversario do infausto passamento do sempre lembrado Dr. Manoel de Figueiroa Faria, cujo passamento ainda choram os seus amigos sinceros, e que nunca o esquecerão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1883

Noticias do norte do Imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado hontem dos portos do norte, trouxe d'elles as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 29 de maio:

Chegara á Manáos e tomara posse do cargo de inspector da Alfandega o Sr. Alfredo Peregrino Castello Branco.

— Fôra sanccionado á 18 o decreto legislativo provincial mandando continuar em vigor por mais 10 annos a lei n. 237 de 20 de maio de 1872, que isentou de todo imposto provincial ou municipal o algodão, tabaco, arroz café, feijão, milho, farinha de qualquer qualidade, assucar, mel e aguardente de canna.

— No dia 22, foram entregues, no paço da Camara Municipal, 25 cartas de liberdade á escravos manumettidos pelo fundo de emancipação. Houveram discursos e o acto esteve solemne.

— Subira á 365.000$000 o orçamento do projecto para abastecimento d'agua.

Pará

Datas até 5 de junho:

No dia 30 de maio, alguns artistas fundaram uma sociedade abolicionista, com o pensamento de libertar os escravos artistas:

— A Presidencia da provincia e o representante da companhia da estrade de ferro de Bragança, chegaram a um accordo satisfactorio fazendo concessões reciprocas de conformidade com os interesses de ambas as partes.

— Chegara á 4 do Ceará o general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, para inspeccionar o 15º batalhão de infantaria.

— Estava designado o dia 11 do corrente para ter lugar a inauguração da 1ª linha da companhia de *bonds*.

— Lemos no *Diario do Grão Pará* de 5:

« Chegaram hontem a esta cidade e seguem hoje para o sul a bordo do vapor *Pará* os distinctos engenheiros Drs Carlos Morsing, chefe, Braga Torres, chefe de secção, e Damaso Pereira, conductor, da commissão de estudos daquella estrada

« Toda a sua boa vontade e toda a sua energia não bastaram para resistir ao inhospito clima daquellas regiões. Todos aquelles engenheiros voltam muito doentes, verdadeiramente prostrados pelas febres palustres, endemicas naquellas paragens. Dias antes de partirem d'alli, em um pessoal de 70 pessoas, apenas responderam a chamada 17, porque os demais guardavam o leito enfermos.

« O illustre chefe da commissão, o Sr. Dr. Carlos Morsing, entretanto, não descoroçoa; doente, embora, elle conta voltar logo que se restabeleça a levar a cabo o grandioso emprehendimento.

« A realisação da estrada do Madeira e Mamoré, não offerece segundo este distincto profissional, grandes difficuldades technicas; haverá apenas dous pontos de maior extensão, um sobre o rio Jaci paraná, outro sobre o Mutum-paraná. A commissão, não obstante os empeços com que tem lutado, já conseguio verificar 80 kilometros dos trabalhos anteriormente feitos pelos americanos.

« O que ha de perigoso e de difficil alli é o clima, que uma immensa quantidade de pantanos envenena, tornando fatal a estada naquelle ponto; será preciso talvez fazer enormes derrubadas afim de conseguir o saneamento da região.

« Saudamos de novo os dignos membros da commissão do Madeira —á qual almejamos o mais brilhante resultado. »

— Em maio findo renderam:

A Alfandega	832:195$219
A Recebedoria	155:896$678
O Correio	16:956$110

Maranhão

Datas até 8 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— No dia 6, assumira a administração da provincia o 1º vice presidente Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

— Nada mais que mereça menção.

Ceará

Datas até 10 de junho:

Foi nomeado promotor publico da comarca do Canindé o 5º annista de direito, Alfredo Severino Braga Duarte.

— Foram removidos os promotores publicos das comarcas do Icó, Rodrigo de Sá Barreto, para a de Maria Pereira, e o desta, Elias Sisnando Baptista, para aquella.

— Foi marcada para o dia 30 de julho proximo a eleição para o lugar de deputado pelo 4º districto desta provincia, vago pela nomeação do Sr. Antonio Joaquim Rodrigues Junior para o cargo de ministro da guerra.

— No dia 24 de maio ultimo, reunio se em sessão magna a sociedade libertadora de Quixadá e concedeu 112 cartas de liberdade, faltando apenas alguns 20 escravos para completar a libertação total do municipio.

Entretanto, a festa, que por aquella occasião alli effectuou se, foi brilhantissima.

Na sessão pronunciaram-se enthusiasticos discursos, e a noite houve grande illuminação em toda a villa, e um baile que foi muito concorrido.

— Lê-se na *Constituição* de 10 de junho:

« Pelas 5 1/2 horas da tarde do dia 8 do corrente descarrilhou entre os kilometros 71 a 71 da via ferrea de Baturité um trem de carga, vindo do interior com 5 carros, resultando a morte instantanea de um guarda freios, que ficou reduzido a fragmentos informes, o ferimento em um outro, além de contusões em diversos.

« Attribuem o sinistro a impossibilidade de funccionarem regularmente os freios em occasião que o trem marchava com grande velocidade.

« A violencia do choque resultante das forças encontradas, pressão dos freios e maxima impulsão do trem, produzindo rapido desequilibrio, derribou os 4 primeiros carros e produzio a lamentavel catastrophe.

« A locomotiva ficou illesa e a linha nada soffreu.

« Logo que teve sciencia do occorrido o director acompanhado do chefe do trafego e de um medico transportou se ao lugar do sinistro e tomou todas as providencias, que as circumstancias aconselhavam. »

Rio Grande do Norte

Datas até 12 do corrente:

Constam as noticias desta provincia de carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 13 do corrente:

As noticias carecem de importancia.

Noticias do sul do Imperio

O paquete inglez *Guadiana* trouxe as seguintes noticias do sul, além das que vão inseridas sob as rubricas — *Parte Official* e *Interior*

Rio da Prata

A *Gazeta de Noticias* da côrte publicou este telegramma:

« *Montevidéo, 7 de junho.* — O Sr. Henrique Kubly vai ser nomeado ministro da Republica Oriental do Uruguay junto ao governo brasileiro, com a missão especial de resolver as questões pendentes, inclusivamente a da divida. »

Goyaz

Datas até 12 de maio:

As noticias são de interesse local.

Falleceram D. Virginia Gomes de Siqueira e D. Antonia R. de Moraes e Joaquim Caetano Telles, residente em Anicuns.

Rio Grande do Sul

Datas até 3 de junho:

Refere o *Commercial* de 29, que desde o dia 21 tinha deixado de haver sessão na Assembléa Provincial por falta de numero.

O rio Uruguay cresceu a ponto de dar navegação franca desde Caseros até S. Borja, para onde já tinham ido alguns vapores.

Constava em Alegrete que o vigario do Rosario, que ha algum tempo matou involuntariamente um moço com um tiro de rewolver, succumbio alli de pesar.

Lê-se no *Guarany*, de Uruguayana:

« Estando um filho do Sr. José Ferreira de Oliveira, criador muito conhecido n'esta cidade, de nome David, em sua estancia, no Estado Oriental do Uruguay, nas proximidades da do Sr. Gabriel Martins, brincando com uma arma de fogo, apontando a contra sua irmã Isolina, que se achava com uma criança de 3 annos ao collo, succedeu que nessa occasião, por uma fatalidade inexplicavel, disparou a arma, matando instantaneamente a infeliz criança, cujos olhos as balas fizeram saltar, e ferindo sua irmã no rosto.

« O pobre moço foi preso em seguida e amarrado, escoltado até a cidade do Salto, onde lhe será instaurado o respectivo processo pelo crime que involuntariamente commetteu. »

Santa Catharina

Datas até 5 de junho:

As noticias são de interesse local.

Minas-Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 2 de junho:

No districto do Mundo Novo, estando Pedro Ribeiro caçando no mato, teve necessidade de procurar um desvio e o fez com tanta pressa e descuido, que a espingarda que levava na mão armou se ao impulso de um ramo e disparou-lhe nas cadeiras toda a carga.

O offendido acha se n'esta cidade em tractamento.

Na manhã do dia 29 do passado, estando alguns galés conduzindo agua para o abastecimento da cadeia, o criminoso José Mumbá, condemnado pelo jury d'esta cidade a 14 annos de prisão, conseguio quebrar a corrente e evadir se do poder dos guardas que o acompanhavam.

A policia conseguio prendel o algumas horas depois em um dos arrabaldes.

S. Paulo

Datas até 8 de junho:

A 31 do passado inaugurou se na villa de Cabreuva a illuminação publica.

— Realisou se no dia 3 a festa de Cambucy. Cerca de uma hora da tarde foi collocada a pedra inaugural da futura igreja da Gloria, do que se lavrou o competente auto, assignado por muitas das pessoas presentes.

Durante o acto e o resto do dia diversas bandas de musica se fizeram ouvir. O local da nova igreja e as circumvisinhanças achavam se cheios de arcos, bandeiras, etc., e á noite houve illuminação, fogueiras e alguns fogos de vistas.

Desde manhã até depois de 10 horas da noite foi immensa a concurrencia de povo que affluio aquelle pittoresco lugar.

A capella mede 50 metros de frente sobre 60 de fundo.

Durante a festa diversas commissões de senhoras esmolaram para a obra a construir se.

A procissão da respectiva imagem conduzida da igreja dos Remedios para o Cambucy, foi levada por grande acompanhamento.

A' noite o local apresentava um lindissimo aspecto, sendo collocadas muitas lanternas de côres nas ruas de palmeiras e casas do bairro.

— Pelo juiz de direito da 1ª vara foi julgada improcedente a denuncia dada por ordem do ex presidente da provincia, conselheiro Soares Brandão, contra o ex commandante de bombeiros José Severino Dias.

— Foi nomeado para servir interinamente o lugar de director da Repartição de Obras Publicas, durante o impedimento do effectivo, o respectivo secretario Alfredo Ricardo Medina, e para o lugar de secretario interino o engenheiro Eduardo Alfredo Mendes Gonçalves: e foi designado o 2º tabellião de Campinas, bacharel Manoel José da Silva, para servir de official de registro geral de hypothecas da mesma comarca.

— Durante o mez de maio proximo findo, transitaram na linha de bonds de Campinas 12.618 passageiros.

— A receita das estradas de ferro da Companhia Paulista nos mezes de janeiro a abril foi de 933:270$780 e a despeza de 331:105$880, havendo, por tanto, um saldo de 599.164$900

— Pelo guarda-mór interino da Alfandega de Santos, foi apprehendido, a bordo de uma barca ingleza, na ponte da estrada de ferro, um grande contrabando de roupas feitas.

— No mez de maio findo entraram em Santos 150 passageiros e sahiram 267, d'estes 98 para Europa.

— De conformidade com a lei de 26 de março de 1879, mandada publicar pela Assembléa Provincial, por carta de lei de 28 de maio de 1881, o vice-presidente da provincia acaba de fazer o contracto com a companhia de navegação fluvial Paulista, nos termos da mesma lei, segundo o qual serão entregues á ella 200 apolices provinciaes, a titulo de emprestimo, pelo prazo de 20 annos, conservando a amortisação proporcional do mesmo emprestimo do decimo anno em diante, e obrigando se a companhia a restituir todos os juros pagos pela provincia logo que os seus dividendos excederem de 8 %.

Este emprestimo foi garantido, na fórma da mesma lei, não só com o material fluctuante actual e com aquelle que no futuro for adquirido com ; tambem com todos os haveres da mesma companhia.

— Um dos empregados da estrada de ferro ingleza, José Monteiro Feijó, hespanhol, na occasião da manobra que é costume alli fazer-se, foi pisado e tão fatalmente que resultou o esmagamento da perna e mão direitas.

Recolhido ao hospital foi operado. A operação realisou-se no terço inferior da coxa. Mais tarde foi tambem necessario amputar os dedos da mão direita, em vista da grande mutilação que soffreram.

— Em Sorocaba apresentou-se á policia o réo Henrique Bueno Machado, que em 30 de maio do anno passado ferio gravemente ao seu irmão José Bueno Machado.

— Em Campinas foi effectuada a prisão de diversos individuos italianos, um dos quaes queixou-se de haver lhe desapparecido na occasião 1:300$ que trazia em um dos bolsos da calça.

Parecia provado, diz uma folha, que essa quantia estava em poder do sargento de urbanos André Presciliano de Toledo, que foi demittido do corpo e acha se em prisão disciplinar. Constava que o sargento confessou a gatuneza.

— No amanhecer do dia 3, em Piracicaba, Serafim Antonio Barbosa, de 18 annos de idade, filho de Maria Lazara da Conceição, morador na rua do Brejo, recebeu uma facada na região thoraxica que lhe deu um Amaro de tal. O offendido falleceu no dia 5 a tarde.

Rio de Janeiro

Datas até 9 de junho.

A carta do nosso estimavel correspondente, da côrte, sob a rubrica *Interior*, dá as principaes noticias.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No Senado, a 4, o Sr. Correia justificou um requerimento de informações pelo Ministerio da Agricultura, cuja discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Henrique d'Avila. Na primeira parte da ordem do dia, entraram em discussão dous creditos do Ministerio da Guerra, cuja discussão, depois de orarem os Srs. Correia, ministro da guerra, Junqueira e Affonso Celso, ficou encerrada, não se votando por falta de numero. Na segunda parte, entraram successivamente em discussão diversos projectos, ficando encerrada, e não se votando tambem por falta de numero.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram rejeitados, sem debate, dous requerimentos: o primeiro do Sr. Caminha, sobre a estrada de ferro do Aracaty, e o segundo do Sr. Pereira da Silva, sobre os açudes do Ceará e engenhos centraes, e fizeram algumas observações os Srs. Camargo, Martim Francisco Filho, Cantão, Affonso Celso Junior e Carlos Affonso.

Depois procedeu se á eleição da mesa, sendo reeleitos todos os seus membros e eleito para 3.º vice-presidente o Sr. Camargo.

Em seguida entrou em 3.ª discussão a fixação da força naval, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Escragnolle Taunay.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Barão da Leopoldina ao Sr. ministro da agricultura, na qual tomaram parte os mesmos senhores.

A discussão ficou adiada.

— No Senado, a 5, o Sr. Correia justificou um requerimento de informações sobre se já começou o processo contra os vereadores da capital do Piauhy. A discussão ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Visconde de Paranaguá. Na primeira parte da ordem do dia, foram approvados em 2.ª discussão os projectos de creditos ao Ministerio da Guerra, rejeitados diversos projectos, cuja discussão ficara ante-hontem encerrada, e entrou em 2.ª discussão um projecto de credito do Ministerio da Justiça, a qual ficou encerrada, depois de orarem os Srs. Correia, ministro da justiça, Junqueira e Affonso Celso, não se votando por falta de numero. Na 2.ª parte, entrou em discussão, que foi sem debate encerrada, não se votando tambem por falta de numero um projecto reformando a Secretaria do Imperio, reunindo o internato ao externato do Imperial Collegio Pedro II, e reformando o regulamento da Bibliotheca Publica.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Barão de Guahy fundamentou um requerimento, que foi approvado sem debate, sobre a questão dos impostos inconstitucionaes.

Depois de algumas palavras do Sr. Leopoldo Cunha, approvou, a requerimento do mesmo senhor, que se inserisse na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Azambuja Meirelles, ex deputado pela provincia do Espirito Santo.

Em seguida continuou a 3.ª discussão da lei que fixa a força naval para 1883-84, a qual foi approvada, tendo orado o Sr. Carneiro da Rocha.

Por ultimo continuou a discussão unica das emendas do Senado ao projecto sobre o furto de gado. Oraram os Srs. Fernandes de Oliveira, Severino Ribeiro, Candido de Oliveira, Camargo e Geminiano, ficando o debate adiado.

Foram apresentadas duas interpellações, a primeira do Sr. Pereira da Silva ao Sr. ministro da agricultura, e a segunda do Sr. Manoel Portella ao Sr. ministro da Fazenda.

— No Senado, a 6, o Sr. Paes de Mendonça justificou um requerimento pedindo informações sobre o processo de responsabilidade do juiz municipal do Passo de Camaragibe, cuja discussão ficou adiada, por haver pedido a palavra o Sr. Leão Velloso. Na 1.ª parte da ordem do dia, foi approvado um credito ao Ministerio da Justiça, cuja discussão ficara ante-hontem encerrada; foi rejeitado um projecto sobre reforma da Secretaria do Imperio; entrou em 2.ª discussão outro credito ao Ministerio da Justiça, que foi approvado, depois de orarem os Srs. Correia, ministro da Justiça, e Silveira da Motta, e approvou se em 3.ª discussão os creditos ao Ministerio da Guerra de 192:122$376 e 321:000$. Na segunda parte entrou em 3.ª discussão e sem debate foi rejeitado um projecto impondo multas aos votantes que faltarem ás eleições municipaes.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados sem debate, em 3ª discussão, os projectos que concedem um anno de licença, com ordenado, ao juiz de direito João Ignacio Teixeira, desembargador Gervasio Campello, conego Rochael e Barão de Mattoso, e jubilação aos conselheiros Ignacio Ramalho, Moraes Valle e outros. Foram tambem approvados: em 3.ª discussão, o projecto que manda contar mais tempo para reforma ao conego capelião Manoel da Vera Cruz, e as emendas do Senado sobre o furto de gado, depois de orar o Sr. Mac Dowel.

Por ultimo entrou em 2.ª discussão o projecto sobre execuções commerciaes. Oraram os Srs. Pereira da Silva, Candido de Oliveira, Fernando de Oliveira, Tertuliano Henriques, Manoel Portella e Mac-Dowel.

Foi apresentada, pelo Sr. Severino Ribeiro, uma interpellação ao Sr. ministro do imperio, sobre a provincia do Rio Grande do Sul.

— No Senado, a 7, o Sr. Visconde de Paranaguá apresentou dous projectos, um creando o monte-pio obrigatorio dos militares e outro reorganisando as caixas economicas. O Sr. Jaguaribe justificou dous requerimentos relativos á guarda nacional e ao pagamento de vencimentos de algumas classes de empregados publicos do Ceará, os quaes foram approvados.

Na 1.ª parte da ordem do dia, entraram em discussão dous creditos ao Ministerio da Marinha, ficando encerrada a discussão do primeiro e adiada a do segundo, depois de haverem orado os Srs. Correia, ministro da marinha, Ribeiro da Luz e Affonso Celso.

Na 2.ª parte, entraram em discussão dous creditos ao Ministerio da Justiça, ficando encerrada, mas não se votando por falta de numero, bem como a do projecto relativo ao pagamento de custas dos processos dos réos pobres.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Escragnolle Taunay e Andrade Figueira, foi approvada a emenda do Senado restringindo a um anno a licença pedida pelo professor Victor Meirelles de Lima.

Foram approvados, sem debate, dous projectos concedendo as pensões de 400 e 500 réis diarios ao soldado Tertuliano das Chagas Pinheiro e anspeçada Antonio Bezerra.

Continuou depois a 2.ª discussão do projecto sobre execuções commerciaes, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Candido de Oliveira, Andrade Figueira, ministro da justiça e Moreira de Barros.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Antonio Pinto ao Sr. ministro da guerra. Oraram os Srs. Antonio Pinto, ministro da guerra, e Matoso, ficando o debate encerrado.

— No Senado, á 8, o Sr. Barão de Mamoré justificou um requerimento pedindo informações sobre actos do chefe de policia do Pará. Foi approvado sem debate. Approvaram-se diversos creditos dos Ministerios da Marinha e da Justiça, foi rejeitado um projecto sobre pagamentos de custas de processos de réos pobres. Entrou em 2ª discussão outro credito ao Ministerio da Marinha, o qual ficou adiado depois de orarem os Srs. Ribeiro da Luz, ministro da marinha, Correia, Affonso Celso e Junqueira.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Antonio Pinto, Zama e Carneiro da Cunha.

Depois foram approvados: em 3ª discussão, sem debate, o projecto dando direito ao montepio ás netas do finado chefe de esquadra Correia de Mello; em uma só discussão, uma pensão ao cabo de esquadra Raymundo José da Paz e outros, e rejeitada a pensão de 1:200$ concedida á viuva do engenheiro Alfredo de Barros Vasconcellos, tendo orado os Srs. João Penido, Manoel Portella e José Mariano.

Em seguida foi approvado em 1ª e 2ª discussão o projecto sobre a irmandade de S Benedicto da provincia das Alagoas e em 1ª discussão, ficando a 2ª adiada depois de orarem os Srs. Leopoldo Cunha, Andrade Figueira, Ferreira Vianna e Alpheu Monjardim

Entrando em 2ª discussão a força naval para 1884 a 1885 foi essa adiada a requerimento do Sr. Pereira da Silva, tomando parte no debate os Srs. Candido de Oliveira, Ignacio Martins, Antonio de Siqueira e Zama.

Foi approvado em 2ª discussão o projecto sobre execuções commerciaes, orando o Sr. Ratisbona.

O additivo do Sr. Candido de Oliveira foi remettido á commissão de justiça civel, depois de algumas observações dos Srs. Andrade Figueira e Candido de Oliveira.

Foi approvado em 1ª e 2ª discussão, sem debate, o projecto relevando da pena de prescripção em que incorreu D. Maria Luiza Pacheco Barbosa.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Pereira da Silva ao Sr. ministro da agricultura, sobre estradas de ferro. Oraram os mesmos senhores, ficando o debate addiado pela hora.

— Lê se no *Jornal do Commercio* de 5:

« Estamos informados de que o Sr. ministro da fazenda deliberou não mandar executar o aviso pelo qual o Ministerio da Agricultura autorisára a abertura de um credito de 400:000$ na Thesouraria da Fazenda do Ceará para ser applicado á construcção do reservatorio de Quixadá, bem como o pagamento de ajudas de custo marcadas aos engenheiros nomeados para a commissão que devia dirigir aquella obra. A deliberação funda-se na falta de credito pelo poder legislativo, para a construcção de que se tracta. Se este vai ser um programma invariavel, em boa hora tenha sido adoptado Não despender senão o votado, parece cousa mui singella, mas neste escolho têm naufragado as mais louvaveis tentativas. Simples na apparencia, esta é a principal das reformas de que andamos carecidos. A troco da verdade do orçamento dariamos de bom grado muitos outros projectos: realisado aquelle, estaria preparado o caminho quasi para tudo o mais. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 8 de junho de 1883 — O mercado de cambio esteve hoje muito firme e em alta: a taxa bancaria de 21 3/8 d. sobre Londres vigorou officialmente, mas obtinham se letras a 21 7/16 d.

Em papel particular sobre aquella praça o movimento foi menos que regular a 21 1/2 e 21 9/16 d., metade a cada taxa e separadamente, e a 21 5/8 d.

Negociou-se papel particular sobre França a 440 réis.

No Bolsa o movimento foi pequeno.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 55 800 saccos.

Bahia

Datas até 12 de junho:

Proseguia em seus trabalhos a Assembléa Provincial.

— No dia 8 seguiram para o Instituto Agricola, com o fim de visital-o, os Exms. Srs. Pedro Luiz Barão de S. Francisco e conselheiro Nicoláo Joaquim Moreira, acompanhados de diversos cavalleiros, indo todos no vapor *Itaparica*.

O *Diario de Noticias* de 9, dá conta do passeio pelo seguinte modo:

« A's 10 horas foi servido á bordo um profuso almoço.

« A's 11 e 3/4 chegou o *Itaparica* á S. Bento das Lages, onde se acha edificado o Instituto.

« Depois de gentilmente recebidos pelo Sr. Dr. Francisco dos Santos Silva, distincto e intelligente director do Instituto Agricola, effectuou-se o desembarque.

« S. S. no empenho de auxiliar o nosso illustrado amigo o Sr. conselheiro Nicoláo Moreira na commissão de que foi dignamente incumbido pelo governo geral, começou por mostrar o barracão onde se acham os instrumentos destinados á lavoura.

« Ao subir-se a grande escadaria que conduz ao Instituto achavam-se em alas e uniformisados, em numero de 24 os alumnos do curso elementar e que se exercitam no campo nas differentes lavouras que a escolla possue.

« No vestibulo viam-se a um lado diversos productos horticolos, semeiados e colhidos pelos estudantes daquella escolla.

« Passou se em seguida para a secretaria e d'ahi para a aula de agricultura, regida pelo Sr. engenheiro agronomo Gustavo D'Utra. o qual mostrou nas prelecções que fez sobre a cultura da canna de assucar e suas molestias quanto é digno de occupar o lugar de lente daquelle ramo, pois n'um curto espaço de tempo desenvolveu conhecimentos profundos com rara clareza de exposição.

« Desta aula passou se para a de zoologia, onde se fez ouvir a voz autorisada do distincto professor Dr. Cerqueira Pinto, sobre insectos em geral.

« D'ahi ouvio-se na aula de zootechinia uma brilhante prelecção pelo intelligente professor Sr. engenheiro agronomo João Gonçalves Martins.

« Pelos distinctos professores Srs Draenert e engenheiro D'Utra foram apresentados diversos trabalhos de microscopia sobre os cogumellos que atacam a canna de assucar.

« Visitou se tambem o museu, o qual possue raridades; a bibliotheca, que contem perto de seis mil volumes de excellentes obras; o laboratorio de chimica e physica; a capella e salla da congregação, onde, reunida esta, o distincto director do Instituto, Sr. Dr. Santos Silva, fez apresentação do corpo docente a S. Exc. o Sr. conselheiro Nicoláo Moreira. »

Fallou depois extensamente o Sr. Nicoláo Moreira, manifestando opiniões acerca do Instituto.

A's 4 horas servio se um lauto jantar para 80 pessoas, trocando se muitos brindes.

A's 6 e 1/2 horas largou o *Itaparica* com os excursionistas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

DISCURSO DO SR. DEPUTADO OLYMPIO MARQUES NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL

O Sr. Olympio Marques—Sr. presidente, nunca esperei que o meu projecto soffresse a menor impugnação; porque elle não é mais do que a traducção do pensamento desta Assembléa, clara e eloquentemente manifestado aqui, quando se votou em ultima discussão o projecto que autorisa a innovação do contrato da companhia da estrada de ferro do Caxangá.

O nobre deputado diz que não ha nada a interpretar; porque o pensamento da Assembléa foi aquelle que se acha consignado no projecto, tanto que a nobre commissão de redacção nenhuma duvida oppoz, quando o redigio.

O nobre deputado, permitta-me que lhe diga, está completamente esquecido daquillo que occorreu n'esta Assembléa. S Exc. deve lembrar-se de que, quando foi approvada uma emenda sua, mandando que no novo contrato fosse permittido á companhia Ferro Carril entrar com as suas linhas pelo arrabalde da Capunga, o pensamento da Assembléa foi que...

O Sr. Jacobina —Emenda minha n'este sentido não apresentei.

O Sr. Olympio Marques—Então a emenda a que me refiro não foi apresentada pelo nobre deputado ?

O Sr Jacobina—Não, senhor.

O Sr. Olympio Marques — De quem foi então ? Creio que foi do nobre deputado a emenda que mandava acabar com o privilegio de zona da companhia do Caxangá.

O Sr. Jacobina—E não pude acabar ; a minha vontade era essa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Olympio Marques — Rectifico o meu engano: a emenda do nobre deputado acabava com o privilegio de zona da companhia do Caxangá. Quando foi approvada esta emenda do nobre deputado, qual foi, pergunto, a intenção quer do nobre deputado, quer de toda esta Assembléa ?

O Sr. Jacobina —Foi acabar com o privilegio.

O Sr. Olympio Marques—Foi permittir que qualquer outra companhia pudesse entrar naquella zona, e por consequencia que a companhia Ferro Carril podesse gozar da mesma franquia.

O Sr Jacobina— Está claro, e qualquer outra.

O Sr. Olympio Marques—Está claro; é o que se comprehendia e nem se podia deixar de comprehender da emenda do nobre deputado, approvada por esta Assembléa; mas na sessão seguinte, mostrei que a emenda do nobre deputado, no unico effeito pratico que podia ter, era prejudicial á provincia e prov

MUTILADO

ILEGÍVEL

duzia em effeito que não havia sido cogitado pela Assembléa quando votou essa emenda.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Perdão; eu disse logo no dia seguinte ao em que a emenda do nobre deputado foi approvada, que a intenção de V. Exc., assim como a da Assembléa, era acabar com o privilegio de zona da estrada de ferro de Caxangá, mas que, como estava redigida a emenda, era prejudicial á provincia; porque toda a vez que a companhia Ferro Carril pudesse prolongar os seus trilhos até a Capunga, ficava *ipso facto* isenta da contribuição annual a que se obrigou para com a provincia durante o praso do seu contrato, na importancia de seiscentos contos de réis.

E o nobre deputado convenceu-se d'isto; nem era possivel admittir que não se convencesse, porque não póde haver a menor duvida a este respeito.

(Cruzam-se muitos apartes e o Sr. presidente reclama attenção).

Mostrei então, e a Assembléa inteira se convenceu, de que não podia estar em seu pensamento que a companhia Ferro Carril, além de obter o favor de poder levar os seus trilhos até a Capunga, ficasse isenta d'essa contribuição para com a provincia.

Mostrei ainda que era preciso cogitar se de um meio de resolver a duvida, de modo a ficar claramente estabelecido que a companhia Ferro Carril ou outra qualquer podia entrar na zona da companhia da estrada de ferro de Caxangá, mas que nem por isso ficasse a provincia privada da contribuição a que se obrigou a companhia Ferro Carril.

Neste sentido mandei uma emenda na ultima discussão do projecto, a qual foi approvada; mas, quando foi submettida a 2ª discussão, levantou se o nobre deputado e impugnou a sua redacção, dizendo que ella não exprimia o pensamento da Assembléa.

A emenda, porém, exprimia o pensamento da Assembléa, mas estava redigida de modo que não podia ter effeito pratico, como demonstrei, e julgo que a Assembléa ficou d'isso convencida. Repetirei em resumo a minha demonstração.

A emenda permittia que qualquer companhia entrasse na zona da companhia de Caxangá; mas a companhia Ferro Carril tem um contracto com o governo da provincia no qual está determinado o seguinte: que toda vez que ella podesse prolongar seus trilhos até a Capunga, precedendo accordo entre o presidente da provincia e a companhia de Caxangá, ficaria isenta do pagamento da contribuição pecuniaria a que estava obrigada durante o prazo do seu contracto.

Ora, desde que nos no projecto autorisamos o presidente a fazer um accordo com a companhia de Caxangá, importava isso a resolução da clausula do contracto da companhia Ferro-Carril em virtude da qual, podendo e devendo ella entrar para a Capunga, ficava isenta da contribuição. Então disse eu que, estando a emenda em 2ª e ultima discussão, e não podendo ser senão approvada ou regeitada, conhecido, porém, como estava o pensamento da Assembléa, se a nobre commissão de redacção não podesse redigil-a de modo que fosse respeitado esse pensamento, então me reservava o direito de apresentar um projecto interpretativo. Com effeito, Sr. presidente, na occasião em que assim manifestei me, achei me em sérios embaraços, porque os nobres deputados exigiam de mim que apresentasse ou indicasse qual a redacção que julgava mais conveniente. Eu, porém, que estava perfeitamente convencido de não ser isso empreza facil, appellei para a commissão de redacção. Esta confessou-me depois que não podiá de maneira alguma redigir o projecto de um modo mais conveniente e de accordo com a intenção da Assembléa, sob pena de alterar substancialmente a emenda approvada.

Um Sr. Deputado—Devia ter declarado isso á Assembléa.

O Sr. Olympio Marques—Eu não podia fazer nem dizer mais do que disse quando tratei da materia pela primeira vez. Expliquei tanto quanto me foi possivel o meu modo de pensar. Fiz sentir que uma vez que do momento eu não podia sanar o inconveniente, appellava para a commissão de redacção quando tivesse de redigir o projecto. Entendendo-me, porém, com ella, declarou-se verdadeiramente embaraçada para resolver a difficuldade, para redigir o projecto de accordo com a intenção da Assembléa.

Um Sr. Deputado—E V. Exc é membro da commissão de redacção?

O Sr. Olympio Marques—Não sou membro da commissão de redacção, e quando o fosse, já me tinha julgado impossibilitado de redigir o projecto de modo a fazer desapparecer o inconveniente: mas quando foi apresentada a redacção do projecto, immediatamente apresentei e justifiquei o projecto interpretativo que agora se discute.

Sr. presidente, o nobre deputado fallou ainda de mudança de estação. E' necessario notar que o projecto ainda nesta parte é interpretativo.

O que se deu nesta Assembléa, com relação a mudança da estação do caes 22 de Novembro, todos sabem.

Foi approvada uma emenda do nobre deputado pelo 1º distrícto, determinando que a ultima estação urbana ficasse na rua do Sol. Apresentada esta emenda, o seu autor, convencido mais tarde da sua inconveniencia, foi o primeiro a requerer a retirada della. Não foi nem discutida nem impugnada; mas não podendo mais ser discutida, passou a emenda por um voto, e contra o voto de seu proprio autor.

A intenção da Assembléa foi supprimir a estação do caes 22 de Novembro, depois de aberta ao transito a ponte Buarque de Macedo, e alguns dos Srs. deputados votaram nesta conformidade, conhecendo logo depois o seu erro.

Com effeito, emquanto não se abrir ao transito a ponte Buarque de Macedo, não ha a menor conveniencia em se alterar o estado actual.

Poderá convir e de certo convém á companhia ficar na rua do Sol; mas com prejuizo ou incommodo para os passageiros.

Todos sabem qual é o caminho pelo qual tem de transitar aquelles que desembarcam na estação da rua do Sol, em busca do bairro do Recife. Elles tem de ir ou pela rua da Roda, ou pela rua de S. Francisco, ambas estreitissimas, enlameadas, sem passeios lateraes. São ruas, emfim, que não offerecem commodidades de especie alguma para se transitar a pé, mormente na estação invernosa.

Os passageiros que não se quizerem dar ao trabalho de fazer tão longo e tão penoso itinerario, terão de fazer um angulo recto até a rua Nova, afim de tomarem um bond da companhia Ferro Carril.

Mas pergunto eu: que conveniencia ha, emquanto não for terminada a ponte Buarque de Macedo, em obrigar-se o passageiro a pagar mais 200 réis afim de atravessar de um bairro para outro? De certo que nenhuma.

Depois, Sr. presidente, a permanencia da estação na rua do Sol torna-se inconveniente a todos, principalmente aos que se dirigem para pontos mais distantes, onde só poderão chegar alquebrados de fadiga, em consequencia do longo trajecto.

Da rua do Sol ao bairro do Recife, como os nobres deputados sabem, é bastante longe; e, como ninguem ignora, no nosso clima, andar muito cança demasiado e diminue consideravelmente as forças physicas.

Assim de duas uma: ou o passageiro será obrigado a fazer esse sacrificio ou a pagar 200 réis a companhia Ferro Carril. Nestas circumstancias, Sr. presidente, eu incluo no meu projecto esta disposição: que emquanto não se concluir a ponte Buarque de Macedo, permaneçam as cousas como estão. Depois então tomar-se ha qualquer medida de accordo com a conveniencia publica.

A estação poderá mesmo ficar em um lugar mais perto do theatro Santa Isabel. Penso, Sr. presidente, ter justificado o § 2º do projecto.

Antes, porém, de passar ao 3º, permitta V. Exc. Sr. presidente, que eu faça a seguinte declaração: não sou advogado de companhias, nunca o fui.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nem eu.

O Sr. Olympio Marques—Toda vez que legislo sobre contractos de companhias, tracto de fazer aquillo que considero justo e vantajoso aos interesses do publico, mas sem prejuizo para ellas. Antes entendo que ellas devem ser protegidas tanto quanto for possivel.

Pensando assim e convencido de que a passagem dos carros da companhia Ferro Carril pelo lado posterior do theatro Santa Isabel é uma cousa perigosa para os passageiros e para a propria companhia, entendi me com o seu digno gerente, e este concordou na conveniencia da mudança dos trilhos para o lado norte da praça, dizendo me que já o havia requerido ao presidente, mas que este estava duvidoso sobre a sua competencia em alterar o traçado da linha.

Ora, n'estas condições, Sr. presidente, desde que é a companhia a primeira que pede para fazer a mudança e esta mudança é de interesse publico, entendo que ella deve ser attendida.

Tenho Sr. presidente, justificado o projecto em todas as suas partes; mas não posso concluir, sem tomar em consideração algumas outras observações do nobre deputado.

Disse o nobre deputado que este projecto só póde ter um fim: é perpetuar o privilegio da companhia do Caxangá.

O Sr. Jacobina—Sem duvida.

O Sr. Olympio Marques—Ora, Sr. presidente, a companhia de Caxangá!...

O Sr. Jacobina—Quantos annos tem ella de privilegio mesmo com a emenda.

O Sr. Olympio Marques—Não tem 20 annos. E' a lembrança que tenho do calculo que fiz o anno passado, quando organisei o projecto autorisando a innovação do contracto.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Já vê o nobre deputado que não tem razão para se mostrar tão queixoso. Eu quiz o privilegio para a companhia de Caxangá por 20 annos apenas, quando o nobre deputado quer fazer maior favor, quer augmentar mais o privilegio da companhia Ferro-Carril que tem 48.

O nobre deputado, com sua emenda (e a sua emenda prevalecerá, se não for approvado o meu projecto), consegue que a companhia Ferro-Carril entre na Capunga.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Parece que o nobre deputado não me comprehendeu ainda, não tenho outro geito senão voltar atraz, repetindo o que já disse e que julguei que tinha produzido a convicção no animo de todos os meus collegas.

Sr. presidente, o nobre deputado está enganado; o meu projecto não tem o fim que S. Exc. suppõe. O que eu proponho é o seguinte: se a companhia Ferro Carril quer entrar para a Capunga, entre; porém não fica por isso isenta de pagar os 600 e tantos contos de réis; mas se ella não quizer renunciar a isenção, o presidente não exigirá da companhia de Caxangá, a renuncia do privilegio de zona. Se a companhia Ferro Carril não quizer prescindir da isenção d'esse pagamento, então não permitta o presidente que ella vá a Capunga; pois do contrario não haverá a menor compensação para a provincia. Além de augmentar se lhe o perimetro do seu privilegio até quasi o meiado do seculo futuro, até os nossos trinetos, ainda em cima ficaria isenta da contribuição a que se obrigou. Seria um verdadeiro logro para a provincia.

Vamos agora a outro ponto.

O nobre deputado disse que este projecto era inutil.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Vou mostrar ainda uma vez á casa e a todos os que quizerem ser razoaveis e justos, que a lei que foi votada por esta Assembléa, não sendo interpretada como está no projecto que se discute, é uma lei indigna de ser votada por esta Assembléa; porque autorisa o presidente da provincia á praticar uma deshonestidade, e inutilmente. Vou proval-o pela segunda vez, uma vez que os nobres deputados, a quem me dirijo, se não se convencerem, sem duvida por defeito da minha fraca intelligencia.

O Sr. Pitanga—Não apoiado; V. Exc. tem muita intelligencia.

O Sr. Olympio Marques—Todos aquelles que discutiram commigo esta questão, depois que reflectiram, concordaram e convenceram se da procedencia da minha opinião.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Se o nobre deputado quer que eu seja mais claro, digo que a lei votada autorisa o presidente á commetter um acto indigno, uma verdadeira velhacada: e é por isso que eu quero interpretal-a e explical-a convenientemente; pois acredito que não haverá presidente honesto que a execute.

O presidente da provincia, o Sr. Adolpho de Barros, fez um contracto com a companhia Ferro-Carril e estipulou o seguinte: que ficaria a companhia obrigada a prolongar os seus trilhos, das linhas da Magdalena ou Fernandes Vieira até a Capunga, precedendo accordo entre a Presidencia e a companhia de Caxangá. Este accordo qual podia ser?

Só podia ser para o fim de que esta companhia renunciasse o seu privilegio de zona, porque só assim a companhia Ferro Carril poderia entrar na Capunga. Ora, é este accordo que a Assembléa autorisou o presidente a fazer com a companhia de Caxangá, delcarando-se porém que não poderia elle aproveitar a companhia Ferro Carril; de sorte que em um contrato com a companhia de Caxangá, vai se annullar uma clausula estipulada em outro contrato com a companhia Ferro Carril. Ora, estaria isto na intenção da Assembléa? Creio que não; e não haverá quem sustente um semelhante absurdo.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Não haverá tribunal onde a companhia Ferro Carril não ganhe a sua causa, que não lhe reconheça o seu direito.

Vou ler o contrato, já que o nobre deputado me contesta, e eu tenho plena convicção do que affirmo;

« Clausula 3ª Fica igualmente obrigada a companhia Ferro Carril a prolongar a linha de Magdalena, ou a de Fernandes Vieira até a Capunga, *precedendo accordo da presidencia com a Company Brasilian Street.* »

E' o que diz a clausula 3.ª

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—A clausula 3ª não tem ligação com as clausulas anteriores.

Agora attenda o nobre deputado á clausula 11: « Quando a companhia, nos termos da clausula 3ª, levar os seus trilhos ao povoado do Caxangá, ficará dispensada de pagar á provincia a prestação de que tracta o art. 42 do contracto de 12 de fevereiro de 1875. »

Já vê o nobre deputado que estas duas clausulas não ficam presas a nenhuma das outras clausulas do contracto.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Olympio Marques—Pois sinto muito não poder convencer a V. Exc.; já perdi as esperanças; e desde já protesto que não voltarei á tribuna para dizer mais do que já tenho dito e supponho ser sufficiente para quem quer ser convencido.

Acredito que o defeito é meu (não apoiados) e não do nobre deputado, mas peço ao nobre deputado que se aconselhe comsigo mesmo, ou com pessoa mais habilitada do que eu, e ha de então convencer-se de que a minha argumentação é irrespondivel.

Se este projecto não for approvado, a provincia de Pernambuco vai soffrer um grave prejuizo, e os interesses publicos serão sacrificados.

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem!

— —

Emenda apresentada na 3ª discussão do projecto n. 39 deste anno (orçamento provincial).

N. 60. Se passar a creação de qualquer dos bancos, cujos projectos acham-se em discussão:

Art. Além dos demais impostos provinciaes, ficam (nos termos dos §§ seguintes) tambem isentas de sello de heranças, legados e doações tanto as acções como as lettras hypothecarias, emittidas por sociedades de credito real, que se estabelecerem na provincia nos termos do decreto n. 3,471; uma vez que não recebam outro qualquer auxilio pecuniario dos cofres provinciaes, e em cujos estatutos não se imponham aos mutuarios annuidades superiores a 16 °/. de emprestimo total, no minimo do praso legal d'amortisação, ou 10 °/. no maximo desse praso (comprehendidos juros, amortisações, despezas e lucros); não tenham privilegio de circumscripção territorial; e cujo fundo capital não exceda de 900:000$; § 1º. Se as acções e lettras hypothecarias não forem nominativas, não gosarão de taes favores. § 2º. Completas as chamadas das acções não gosarão estas dos referidos favores quando passarem da terceira transferencia. O mesmo se dará com as lettras hypothecarias. 13 de junho de 1883.—*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.—José Moreira Alves da Silva.—José Osorio.—Olympio Marques.*

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 19 Srs. deputados, tendo sido a reunião presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino do Carvalho.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a informação em original do Dr. chefe de policia a respeito do fechamento das portas dos sobrados desta cidade, depois das 10 horas da noite.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Manoel Machado da Silva Santiago, 3º escripturario do Thesouro Provincial requerendo um anno de licença com vencimentos para tractar de sua saude.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Guarda Nacional—Pela Presidencia da Provincia foram expedidos os seguintes actos:

« 2.ª *Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 12 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1883, tendo em vista a informação do commandante superior da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa-Vista, e proposta do commandante do 19º batalhão de infantaria do serviço activo da parochia de S. Sebastião de Ouricury, creado pelo decreto n. 7,596 de 3 de janeiro de 1880 nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, Ernesto Correia de Mello.

Tenente quartel mestre, José Evaristo dos Santos Leal.

1ª companhia

Capitão, o tenente Joaquim José Ribeiro.

Tenente, Daniel José Delusardes.

Alferes, Francisco Geraldo de Carvalho.

2ª companhia

Capitão, Lucindo Carlos Rodrigues.

Tenente, Joaquim Rodrigues de Marcos.

Alferes, Sabino Rodrigues da Silva.

3ª companhia

Capitão, João Gomes de Souza.

Tenente, José Guilherme de Souza Brazileiro.

Alferes, Cyrillo Alves de Souza.

4ª companhia

Capitão, Epiphanio José dos Santos.

Tenente, Ignacio Rodrigues de Carvalho.

Alferes, Francisco Galdino de Araujo Filho.

5ª companhia

Capitão, o alferes Wencesláu Ildefonso de Japiassú Aragão.

Tenente, Braziliano Rabello Sepulsida.

Alferes, Antonio Esperidião de Arruda.

6ª companhia

Capitão José Benicio Rodrigues Coelho.

Tenente, José Clemente da Costa.

Alferes, Abel Rodrigues de Oliveira.

7.ª companhia

Capitão, João da Silveira Machado.

Tenente, José Antunes de Oliveira.

Alferes, Casimiro Rodrigues da Silva.

8.ª companhia

Capitão, o tenente Augusto Cesar Counseiro de Mattos.

Tenente, Felippe Rodrigues de Oliveira.

Alferes, Tiburcio Valeriano Regis.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« 2.ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 13 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia para execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o posto de tenente quartel mestre do 3º corpo de cavallaria da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista, Ernesto Celestino de Mendonça, vago pela promoção que obteve Joaquim José Ribeiro ao posto de capitão do 19º batalhão de infantaria das referidas comarcas.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

« 2.ª *secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco em 13 de junho de 1883.*—O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear para o 3º corpo de cavallaria da guarda nacional das comarcas de Ouricury e Boa Vista, os seguintes officiaes, vagos por não terem solicitado as respectivas patentes, no praso legal, os nomeados em 18 de fevereiro do anno findo.

2ª companhia

Tenente, José de Castro Barros.

Alferes, Antonio Manoel do Nascimento Costa.

3ª companhia

Alferes, Bernardino Ferreira Chaves.

4ª companhia

Tenente, Joaquim Por-Deus Rodrigues Seixas.

« (Assignado)—*Antonio Epaminondas de Barros Correia.* »

Revista Academica.—Começa hoje a ser publicada, com o titulo acima, uma revista mensal, cujo 1º numero forma um folheto de 34 paginas.

Agradecendo o exemplar com que fomos obsequiados, fazemos votos pela vida longa e prospera de tão interessante publicação.

O summario deste numero é o seguinte:

Revista Academica (artigo programma).—Da graça e da amnistia, segundo o direito patrio e os autores, por Alfredo Lima.—As acções ao portador e o art. 297 do cod. crim., por Luiz Domingues.—Evolução da familia, por Pedro Celso.—Algumas considerações sobre a secção IV, capitulo III, titulo XV, parte 1ª do nosso cod. crim., por P. de Mello.—Pratica commercial, por Abilio Cavalcante.

Gatuno—Ante hontem, cerca de 8 horas da noite, o gatuno José Soriano dos *Passos*, enchergando campo proprio á sua *industria* na casa n. 38 da rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas, onde mora a parda Maria Thereza da Conceição, alli penetrou, e, já tinha entrouxado alguma roupa, quando lhe appareceu a dona da casa, que gritou por soccorro.

O gatuno tratou logo de fugir, abandonando a cubiçada preza; mas, perseguido pelo inspector de quarteirão Miguel Luiz Alves, foi preso na rua do Barão da Victoria, sendo levado para a estação da guarda civica, onde se achava o subdelegado da parochia de S. Antonio, que, mandando correl-o, encontrou em seu poder um dedal de ouro, que o cujo disse ter achado na rua.

O dedal, porem, pertencia á Maria Thereza, á quem foi restituido, sendo o gatuno recolhido á detenção.

Club Abolicionista Goyannense—Communicam nos:

« Esta sociedade effectuou no dia 10 deste mez, a sessão magna de posse da nova directoria que a tem de administrar no semestre de maio a novembro do corrente anno. No acto da posse foram entregues duas cartas de liberdade obtidas com o auxilio do Club, aos escravos Daniel e Felismina.

« A nova directoria ficou composta pela forma seguinte: presidente, Irineu Macedo de Albuquerque; vice presidente, Luiz Antonio de Andrade Luna; 1º secretario, José Joaquim de Albuquerque Mello; 2º dito, Julião Nogueira de Carvalho; e thesoureiro, Heraldo Xavier de Souza.

« Do balanço e relatorio apresentados em sessão e relativos ao movimento do Club durante o semestre que findou consta o seguinte resultado:

Receita	988$340
Despeza (expediente e auxilios)	932$200
Saldo	6$140

« Esta sociedade emancipadora no prazo de sua primeira administração obteve com o seu concurso pecuniario a liberdade de sete escravos e gratuitamente a da escrava Cosma pertencente ao Sr. Candido Moreira da Costa, que a libertou em honra do Club. »

O Industrial.—O summario do n. 6 desta interessantissima revista de Industrias e Artes, propriedade da Fabriba Apollo, é o seguinte:

O Industrial.—O que é a industria? (continuação).—A lã (continuação).—O oleo do caroço de algodão.—O amendoim.—A juta.—*Nossas gravuras.*—As flores perante a industria (conclusão).—Apontamentos acerca de algumas plantas exoticas introduzidas em Pernambuco.—A photographia como ramo de industria proprio das mulheres.—Vantagens da cultura do gyra sol.—Processos e receitas para uso dos amadores de industrias e artes.—*Secção noticiosa.—Util e agradavel.*

Operações cirurgicas—Praticadas no Hospital Pedro II no dia 14.

Pelo Dr. Melaquias:

Cauterisação e raspamento de papillomas syphiliticos pelo thermo cauterio.

Duas amputações de penis pelo thermo cauterio, por epitelioma e carcinoma do penis.

Amputação do 5º dedo do pé com o metatarsiano, pelo methodo ovalar, por osteite e arthrite supurada.

Posthotomia pelo thermo cauterio, por phimosis e cancros venereos

Chegada—Ao bordo do paquete nacional *Pará* chegou hontem do norte o Exm. Sr. Dr. José Manoel de Freitas, ex presidente da provincia do Maranhão, e ultimamente removido da vara do civel para a dos feitos da fazenda desta cidade.

Os amigos de S. Exc. foram buscal o á bordo do paquete.

Generos alimenticios.—Pelo vapor *Pará* e pelos navios *Roberto e Nimrod* vieram para o mercado do Recife: banha, 200 barris; farinha de trigo, 300 barricas; manteiga, 55 barris e 20 meios; xarque, 85,180 kilogrammas.

A Estação—(*La Saison*)—da côrte, onde se publica, recebemos hontem o n. 10, de 31 de maio findo, desta excellente revista de modas.

Precocidade—Lemos no *Diario de Noticias* da Bahia:

« Segundo communicação que remetteram á *Gazeta da Bahia* ha na Baixa Grande uma menina de seis annos de idade, a qual ha seis mezes desenvolveram se os seios e appareceu o fluxo catamenial, que tem continuado nas épocas proprias com a maior regularidade.

« Ha a notar que essa creança apresenta apenas os dous indicados signaes de puberdade, permanecendo em tudo mais, na estatura do corpo, na phisionomia etc., com os caracteristicos proprios da sua tão tenra idade. »

Supremo Tribunal de Justiça—Na sessão de 6 do corrente deste tribunal foram julgadas:

Revistas commerciaes—N. 9992. — Recife. RR. Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho. R. Luiz José da Silva Guimarães. Negou se a revista; não votou por impedimento o Sr Domingues Silva. N. 10014. S. Luiz. RR. a viuva e filhos de Manoel Joaquim Teixeira Primo, R. José Pereira dos Santos.—Negou se a revista.

Revista civel — N. 10011. Recife. RR. os gerentes do English Bank of Rio de Janeiro Limited e London and Brasilian Bank Limited, RR. a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa.—Negou se a revista contra o voto dos Srs. Coito, Silveira, Camara, Menezes e Travassos.

Club Familiar e Litterario da cidade de Bom Jardim—Foi o seu movimento durante o mez de maio findo o seguinte:

Frequentaram a bibliotheca 12 socios e 18 visitantes; sahiram para leitura dos socios 15 obras em 22 volumes.

Recebeu as seguintes offertas:

Do Sr. Randulpho Francisco Borges: Novo Almanack de Lembrança, 1 vol; o Dr. Alberte, drama em 3 actos, 1 vol.; Historia, Estudos para a formação, 1 vol.

Do Sr. Bernardino Lopes Albairo: O Marquez de Pombal, 1 vol.

Do Sr. Narão Enéas Correia Maciel; Almanack des Mensageres, 1 vol.; Breve noticia corographica do imperio do Brasil, 1 vol.; O Monarcha das Coxilhas, drama em 3 actos, 1 vol.; Luz e Mysterios, 1 vol.: Diario ou narração Historica, 1 vol.; Algumas idéas sobre melhoramentos sociaes, 1 vol.; Noções elementares das sciencias applicadas a agricultura, 1 vol.; Escorço biographico do desembargador Joaquim Nunes Machado, 1 vol.; Shackspearian Annual Almanack Illustrated, 1 vol.; O novo systema de pesos e medidas, 1 vol.; Exercicios de cacographia portugueza, 1 vol.; Principios elementares de botanica, 1 vol.; Tentamens, 1 vol.; O Cura Gogó, 1 vol

Do Sr. Joaquim Gonçalves Ferreira de Souza: O Marquez de Pombal, 1 vol.: Os Netos do Agoitado, 1 vol.; Flores da Infancia, 1 vol.

Do Sr. Manoel Collaço Dias; O Marquez de Pombal, 1 vol.

Do socio vigario José Francisco da Silva Borges: Pequeno manual de devoção a S. José, 1 vol.

Do socio Dr. Justino da Motta Silveira: *Jornal de Noticias* da Bahia.

Do socio Joaquim Gonçalves da Costa Lima: nove numeros do jornal *Lanterna Magica*.

Das respectivas redacções: *Jornal do Recife, Tribuna, Tempo, O Amigo da Verdade, O Amigo da Infancia, O Gremio dos Professores Primarios, Folha do Norte, A Aurora* e *Mocidade* do Rio Grande do Norte, *Constituição* da Fortaleza.

Do Sr. Manoel Collaço Dias: *O Binoculo.*

— Haverá sessão deste Club no domingo 17 do corrente.

Fundo de emancipação—Como é sabido, a lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 creou um fundo destinado á manumissão de escravos, constituido pelo producto de varios impostos. Por conta deste deposito teem sido até agora alforiados, em 668 municipios, o seguinte numero de escravos:

Provincias	Escravos alforriados	Despezas
Amazonas	6	3.728$000
Pará	321	190.127$384
Maranhão	643	364.230$775
Piauhy	314	150.290$305
Ceará	790	201.360$502
Rio Grande do Norte	162	75.522$478
Parahyba	320	161.137$000
Pernambuco	1.197	678.296$478
Alagoas	417	267.742$458
Sergipe	310	172.213$124
Bahia	1.584	892.090$723
Espirito Santo	203	160.065$492
Côrte	503	319.100$000
Rio de Janeiro	1.984	1,892.524$684
S. Paulo	970	910.102$865
Paraná	166	67 693$882
Santa Catharina	164	82.030$901
S. Pedro do Sul	851	517.311$314
Minas Geraes	1.933	1.822.253$004
Goyaz	69	37.704$157
Matto Grosso	46	45.270$162
	12.898	9 010.795$565

População escrava—Segundo os dados publicados pelo relatorio do Ministerio da Agricultura, é esta a população escrava que existia no Imperio a 30 de junho do anno proximo passado:

Provincias	Matriculados	Existentes
Amazonas	1.515	1.716
Pará	31.537	25.393
Maranhão	74.598	60.059
Piauhy	23.434	18.691
Ceará	31.975	19.588
Rio Grande do Norte	13.634	10.051
Parahyba	25.817	25 817
Pernambuco	106.236	84.700
Alagoas	36.124	29 439
Sergipe	31.064	26. 173
Bahia	165.403	165.403
Espirito Santo	22.297	20 717
Côrte	47.084	35.568
Rio de Janeiro	301.352	268.831
S. Paulo	174.622	174 622
Paraná	11.249	7.668
Santa Catharina	15.250	11.049
S. Pedro do Sul	98.450	68.703
Minas Geraes	311.304	279.010
Goyaz	8.800	6.899
Matto-Grosso	7.051	7.051
	1 540.796	1.346.648

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Pará*:

José Bernardino do Nascimento, Dr. José Gomes Coimbra, Dr. Heraclio V. Fiock Romano, Felippe Augusto de Carvalho, Dr. José Manoel de Freitas, sua senhora, 6 filhos e 4 criados, Juvenal Alcantara Pedrosa e 1 criado, Luiz Gonzaga da Costa, Raymundo Pereira Castello Branco, Luiz Horé, Joaquim de Souza Baptista, M. Valente Cavalcante, Julien Pizand, João Nogueira de Souza, Ludgero Garcia, Antonio Macedo, capitão Faustino José da Fonseca, Lourenço Alves de Souza, Firmina Maria da Conceição, D. Marianna Rodrigues Pinto, Alexandre M. Rinju, Euzebio Coelho, Antonio Joaquim Ferreira, Augusto Baltar, Jorge Campos, Julião Caramurú e uma sobrinha, Josquim C. da Silva Ramos, José A. C. de Mello e João Baptista Fernandes de Carvalho.

— Vindos dos portos do sul no vapor inglez *Guadiana*:

Fernando Pereira da Silva, Luiz Francisco, Maria C. Pereira da Silva, Francisco Pereira da Silva, Guiseppe Chiarcella, Thomaz Ellis, João Baptista e sua mulher.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Mr Henry A Monhard, Henry A. Renhead, Henrique Leite Pereira Jardim, M. Miquelina da Conceição, Felippe Augusto de Carvalho, Antonio de Castro Coutinho, José M Carls, J. M. Wilson.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.—Deste escriptorio remettem-nos o seguinte:

Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1883, na 2.ª secção—em Quipapá.

		1.ª decada	2.ª decada	3.ª decada	Mez
Barometro a 0° (de Fortin)	Altura media (mm)	724.83	723.77	723.91	724.17
	Variação media (mm)	1.73	2.38	2.10	2.07
	Altura maxima (mm)	728.06	728.06	726.42	728.06
	Data correspondente	9	15	31	9 e 15
	Altura minima (mm)	721.96	721.16	721.16	721.16
	Data correspondente	15	12	24	12 e 24
	Variação extrema (mm)	6.10	6.90	5.26	6.90
Thermometro centigrado (de Casella)	Temperatura media (°)	21.2	21.9	21.5	21.5
	Variação media	3.0	4.4	4.6	4.0
	Temperatura maxima (°)	25.6	26.0	26.0	26.0
	Data correspondente	10	12	24	12 e 24
	Temperatura minima	18.8	17.7	15.8	15.8
	Data correspondente	4	16	31	31
	Variação extrema	6.8	8.3	10.2	10.2
Psychrometro (de August)	Humidade media relativa (°)	0.8878	0.8711	0.8803	0.8797
	Tensão media (em millimetros) (mm)	17.08	17.96	17.87	17.64
	Pluviometro (quantidade de chuva) (mm)	136.6	29.0	19.1	184.7
Estado geral da atmosphera (das 4 observações diarias)	Dias de chuva	21	9	8	38
	Dias de sol	19	31	36	86
	Dias nublados	26	12	12	50
	Dias de tempestade	0	0	0	0
	Dias de trovoada	0	0	0	0
	Dias nevuados	7	7	8	22
Direcção dos ventos (das 4 observações diarias)	N.	0	0	0	0
	NE.	0	0	1	1
	E.	2	2	1	5
	SE.	7	7	11	25
	S.	7	7	7	21
	SO.	0	0	0	0
	O.	0	0	0	0
	NO.	0	0	0	0

NOTA

Dias de chuva—Millimetros correspondentes

1	2	3	4	5	6	8	9	
8,5	16,5	13,5	40,3	38 8	11 8	3,4	3,8	
12	13	14	16	20	21	22	29	30
3,0	17,5	2,6	4,6	1,3	4,6	4,4	6 5	2,4
31								
1,2								

Os dias do mez foram encobertos

Choveu menos 0m,8 de que em maio de 1882.

Escriptorio da 2.ª secção em Quipapá, 1.º de junho de 1883.

(Assignado)—*Severino de Oliveira*, auxiliar de 2.ª classe.

(Assignado)—*Affonso Lustoza*, chefe da 2.ª secção.

Copiado por *Manoel Juvencio de Saboya*, escripturario da 1.ª divisão.

Conforme.—*A. J. de Oliveira Campos Junior*, secretario.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua da Aurora n. 51, de moveis, louças, crystaes, joias, prata do Porto, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 13, de mobilias, predios e terrenos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de joias e relogios.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Gervasio Pires n. 23, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, no armazem do Sr. Annes, de queijos e batatas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora da Carmo, por alma de Epiphania de Almeida Guedes Alcoforado; ás 8 horas, no mosteiro de S. Bento, em Olinda, por alma de Antonio Francisco Barbosa.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de Francisco José de Azevedo Braga.

— *Segunda-feira*: das 7 ás 8 horas, nas matrizes de Afogados, Boa Vista e Graça, por alma do tenente coronel Francisco Carneiro Machado Rios; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Idalina da Silva Monteiro; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Anna Francisca de Arruda Cordeiro

Loteria da provincia—Segunda feira, 18 do corrente, será extrahida a loteria 331.ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a 2ª parte da loteria 318.ª, corre amanhã, 16 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente.

Existiam presos 377, entraram 12, sahiram 6, existem 383; a saber: nacionaes 346, mulheres 14, estrangeiros 2, escravos 21.—Total 377.

Arraçoados 346, sendo:—Bons 317, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio, escravo de Antonio Francisco.

Tiveram alta:

João José Francisco, João Jeremias Paschoal, Thomé, escravos dos herdeiros de Francisco Lucio da Silva Mergulhão.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de junho de 1883.

Paulina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 17 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

José, pardo, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista; enterite.

Heleno, pardo, Pernambuco, 2 annos, hospital Pedro II; anazarca.

Rosa Delphina Cavalcante de Albuquerque, branca, Parahyba, 43 annos, viuva, Boa Vista; hemorrhagia cerebral.

Bento Ramalho da Silva, branco, Parahyba, 46 annos, solteiro, Boa-Vista; albuminuria.

José, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Jesuino Ferreira da Silva, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 12 —

Ignacia Pompilia de Souza, branca, Pernambuco, 30 annos, casada; febre typhica.

Leoncia Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 18 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

Valentina, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira; insufficiencia mitral.

Maria Francisca dos Prazeres, parda, Ceará 50 annos, viuva; congestão cerebral.

Manoel Dias Ferreira, branco, Parahyba, 34 annos, solteiro: tuberculos pulmonares.

Catharina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, solteira; diarrhéa

Antonia, parda, Parnambuco, 8 mezes; convulsões.

Antonio José da Silva, branco, Pernambuco, 40 annos, solteiro; ulcera cancerosa.

Francelina, branca, Pernambuco, 12 annos, solteira; dentição.

Firmia Maximina Duarte, branca, Pernambuco, 48 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

José da Costa e Silva, preto, Africa, 60 annos, solteiro; insufficiencia da aorta.

Maria parda, Pernambuco, 7 dias; tetano dos recem nascidos.

Octavio, branco, Pernambuco, 22 mezes; bronchite.

Antonio Marinho de Oliveira, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro; cachexia syphilitica

Antonio Marinho d'Oliveira, branco, Pernambuco, 14 annos, solteiro; cachexia syphilitica.

Francisca Maria da Conceição, preta, Pernambuco, Boa-Vista; marasmo.

José, fallecido ao nascer.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 14 DE JUNHO

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão interino João Gomes Filho

Acção summaria

Autor Antonio Pereira da Cunha. Réos Gonçalves Martins & C.—Condemnados os réos.

Acção decendial

Autores Bezerra Irmãos. Réo José Francisco de Albuquerque Maranhão.—Condemnado o réo.

Acção de seguros

Autores Freire & Bastos. Ré a Companhia Indemnisadora.—Compra-se o Accordão.

Embargos

Embargantes Antonio Pereira da Cunha. Embargados Gonçalves Martins & C.—Reparado o aggravo.

Arrestantes Tavares de Mello, Gomes & C. Arrestado o expolio do finado tenente-coronel Vicente Mendes Vanderley.—Recebidos os embargos de fls 40.

Autoamento de uma carta de sentença executiva de Cardoso & Irmão contra Francisco Freire da Costa—Sellados e preparados, voltem.

Execuções

Exequentes Machado, Lopes & C. Executados Mendes & Carvalho e José Sapuruty.—Julgada por sentença a desistencia.

Exequentes A. Hyvernat & C. Executado Benjamim da Cunha Terpeão.—Cumpra-se o Accordão.

Exequente Dr. Manoel Francisco de Barros Rego. Executados Firmino Antonio Rodrigues e outros.—Julgados afinal não provados os embargos de fls. 32.

Fallencias

Fallido Antonio da Silva Girio.—Convoquem-se os credores para se reunirem na sala dss audiencias no dia 21 do corrente, para tractar-se da verificação dos creditos, edificar se sobre a concordata, se o fallido a propuzer, ou se formar o contracto de união, nomeando-se administradores.

Fallido Manoel da Silva Boa-Vista—Cumpra-se o Accordão. Attendendo a insignificancia da massa, mando que o Dr. curador fiscal, verificando o saldo existente, convidando os credores a apresentarem seus creditos, proceda o dividendo entre os mesmos, devendo antes apresentar-me a respectiva folha.

Fallido Bernardino José dos Santos.—Julgada por sentença a prestação de contas.

Fallido José dos Santos Natividade.—Cumpra-se o Accordão.

Acção summaria

Autor Antonio Gomes Salgueiro. Réo Joaquim Gonçalves Cascão.—Julgada improcedente.

Cartorio do escrivão Ernesto Silva

Acções decendiaes

Autores Barbosa Castro & C.—Julgada procedente.

Autor Manoel Joaquim de Mattos.—Julgada procedente.

Execuções

Exequentes Correia & C.—Deferido o requerimento do embargante 3º.

Exequentes Ferraz & Pereira.—Julgados os artigos de habilitação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Exequentes Soares do Amaral & Irmão —Adjudicado o bem penhorado.

Arresto

Arrestante Manoel Carpinteiro y Souza. —Passe se o mandado requerido.

Arrestantes Barbosa Castro & C.—Julgados provados os embargos de 3o.

Acção ordinaria

Autor José Ferreira de Souza Sobrinho. —Julgada procedente, sendo condemnado o réo a pagar o que fôr liquidado.

Classificação de creditos

Massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz.—Recebida a appellação no effeito devolutivo.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A Sua Magestade o Imperador e aos Srs. Ministros da Fazenda e Guerra (*).

Li o artigo estampado no *Diario de Pernambuco* de hoje, debaixo da epigraphe acima, e assignado pelo Sr. tenente Francisco Evaristo de Souza—o amigo, a quem me referi no artigo que publiquei no *Diario* de ante-hontem.

Li e não posso deixar, em vista da inexactidão, que o caracterisa, de dizer algumas palavras, afim de que fique accentuada a verdade.

Antes de tudo, porém, saiba o Sr. tenente Evaristo que a minha questão resume se simplesmente no seguinte: em não querer que se me atire a pecha, o labéo de—testa de ferro—.

Com effeito: todas as pessoas, que leram a petição do soldado reformado João Pereira do Rosario, attribuiram, e não podiam deixar de ter feito, a paternidade d'ella, petição, a mim.

E' justamente isto, que eu não desejo, porque me contento com ser o que de facto sou; não quero passar por um moço muito talentoso, sem o ser entretanto; e o que é mais: ser conhecido por um *testa de ferro*.

Demais eu tenho na mais alta consideração, respeito immensamente a seguinte maxima franceza de Rochefoucauld, que diz: «Nous gagnerions plus de nous laisser voir tels que nous sommes, que d'assayer de paraitre ce que nous ne sommes pas.»

Eis, portanto, explicado este ponto, de que não cogitou o Sr. tenente Evaristo.

Passo agora a refutar o que disse S. S. em o seu artigo, e que sobremodo sorprehendeu me; por isso que está muito longe de ser a expressão sincera do que passou se.

Do que eu disse em principio, vê S. S. que nunca suppuz ter a minima responsabilidade perante o governo, pelo facto de assignar, a rogo de João Pereira do Rosario, uma petição, reclamando direitos.

Realmente, a cousa é tão racional, tão conhecida e intuitiva que, apezar de não ser eu, como suppõe S. S. estudante do curso juridico, não nutria a menor duvida a respeito.

Penso mesmo (desculpem-me os que entendem de direito) que o legislador não podia deixar de ter confeccionado semelhante disposição.

O Sr. tenente Evaristo disse ainda que eu faltara a verdade, quando confessei não ter lido a petição, para a qual pedira S. S. a minha assignatura.

Ora isto é irrespondivel.

Não costumo dizer aquillo, que não tem cunho da exactidão, tanto mais quando essa inexactidão, importa a confissão de uma falta, de uma fraqueza.

Isto resalta aos olhos de qualquer.

E senão vejamos.

Tendo no dia 2 do corrente ido ao Quartel General do Commando das Armas, afim de fallar com um dos respectivos empregados o qual está encarregado de receber a assignatura de um volume de versos, que pretendo em breve dar a publico, encontrei o Sr. tenente Evaristo, que quasi immediatamente a minha chegada pedio para que eu assignasse a tal petição.

Entregou m'a e dirigio se para a secretaria do mesmo Quartel General, onde demorou se alguns instantes.

No momento em que S. S. ainda caminhava para a secretaria, acabava o Sr. tenente Lydio Porto de fazer o serviço, que lhe compete na qualidade de ajudante do 2º batalhão.

Perguntei-lhe então se era da minha opinião, isto é, se não via inconveniente em assignar a referida petição; o que teve resposta affirmativa.

Quando volta o Sr. tenente Evaristo, perguntou-me se havia alguma cousa, que me inhibisse de assignar a petição; o que respondi pela negativa; porquanto não podia recahir sobre mim a menor responsabilidade.

E como tinha algumas obrigações a cumprir tractei de satisfazer ao Sr. tenente Evaristo, assignando a petição e retirei-me com o Sr. tenente Lydio.

Eis o que passou se.

Agora pergunto: Como affirma o Sr. tenente Evaristo que eu *li e reli* a petição, quando é S S o mesmo habilitado á fazer semelhante affirmação; por isso mesmo que entregou me como ficou dito, a reclamação, e foi logo após para a secretaria do Quartel General, onde demorou se algum tempo?!

Por informações? Duvido muito.

A unica pessoa, que sabe se eu li ou não a reclamação do soldado reformado João Pereira do Rosario, é justamente aquella que me fez ir ao Quartel General—o Sr. cadete João Jorge de Campos, que não podia ter dito outra cousa senão o que acabo de relatar com toda a fidelidade.

Eis, conseguintemente, provado que é tão verdade eu ter *lido e relido* a petição, de que me occupo, quanto é verdade eu ser estudante do curso juridico.

Sr. tenente Evaristo: *Veritas super omnia.*

E basta.

Recife, 9 de junho de 1883.

Antonio Francisco da Costa Filho.

(*) Por affluencia de materia não foi possivel opportunamente publicar se este artigo.

A REDACÇÃO.

COMMERCIO

Praça do Recife, 14 de junho de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Augusto P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 13	309:817$441
Idem—De 14	37:821$966
	347.639$407
RECEBEDORIA—De 1 a 13	24:207$975
Idem—De 14	1:369$995
	25:577$970
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 13	82:534$684
« « —De 14	4 314$568
	86·849$252
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 13	3.001$334
« « —De 14	31$810
	3:033$144

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Brigue italiano *Roberto*, entrado de New-York em 13 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Banha 200 barris. Breu 50 barricas á ordem.

Farinha de trigo 300 barricas.

Kerozene 6,655 caixas á ordem.

Escuna allemã *Nimrod*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada á ordem, manifestou:

Xarque 85,180 kilos á ordem.

Eleição

dos devotos que tem de festejar os gloriosos patriarchas Ss. Crispim e Crispiniano no corrente anno de 1882 a 1883.

Provedores protectores

Exm. e Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros.

Revm. padre Dr. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.

Illm. Sr. negociante Antonio José de Souza.

Provedoras protectoras

Exma. Sra. Viscondessa de Guararapes.

Exma. Sra. esposa do Dr. Eudoxio de Britto.

Exma. Sra. D. Luiza Sancha da Costa, esposa de Francisco Alves da Costa.

Provedores por eleição

Exm Sr. Barão de Tabatinga.

Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.

Exm. Sr. major Luiz Antonio Ferraz.

Provedoras por eleição

Exma. Sra. D Zulmira Sá de Mattos.

Exma. Sra. esposa do Sr. Dr. José Domingos da Costa.

Exma. Sra. esposa do Sr. Augusto Wanderley.

Exma. Sra D. Eudoxia Alpina de Souza e Silva.

Provedores por devoção

Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Illm. Sr. Antonio Soares Rapozo.

Exm. Sr. Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Exm. Sr. commendador José da Silva Loyo Filho.

Provedoras por devoção

Exma. Sra. D. Olympia Ferreira dos Santos Bastos.

Exma. Sra. D. Secundina Maria do Nascimento.

Exma. Sra. D Maria da Conceição Brito.

Exma. Sra. D. Adelaide Theodomira Amorim Bezerra.

Escrivães por eleição

Illm. Sr. Bento Ferreira da Costa.

Illm. Sr. Angelo Victor Gregorio de Almeida Reis.

Illm. Sr. Ulysses Agapito do Espirito Santo.

Illm. Sr. Francisco Solano Pessoa.

Escrivãs por eleição

Illma. Sra. D. Maria Dornellas Pessoa.

Illma. Sra. esposa do Sr. Antonio José de Sant'Anna.

Illma. Sra. esposa do Sr. Vicente Ferreira Nunes.

Illma. Sra. esposa do Sr. Manoel de Miranda Castro.

Illma. Sra. D Antonia Leopoldina Dias.

Escrivães por devoção

Illm. Sr. alferes Francisco de Paula Lopes

Illm. Sr. Izidoro Lemos.

Illm. Sr. Manoel de Sant'Iago Lessa.

Illm. Sr. Gregorio Alves da Motta.

Escrivãs por devoção

Illma. Sra. D Antonia Julia Vieira da Cunha

Illma. Sra. D. Thereza Maria de Jesus Monteiro.

Illma. Sra. D. Maria Benedicta da Conceição.

Illma. Sra. D. Delfina Raymunda Vieira da Cunha.

Illma. Sra. D. esposa do Sr. João Francisco Ferreira Junior.

Illma. Sra. D. Zulmira Augusta Wanderley.

Mordomos

Todos os irmãos e irmãs da confraria, 19 de novembro de 82.

Frei *Augusto da Immaculada Conceição Alves,* Provincial.

Eleição dos juizes e juizas que tem de festejar a Senhora das Dores, desta freguezia, no proximo futuro anno.

Juizes

O Exm. Sr. barão de Itambé.

O Illm. Sr. Dr. André Cavalcante de Albuquerque.

O Illm. Sr. Dr. Bellarmino Correia de Oliveira Andrade.

O Illm. Sr. Dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello.

O Illm. Sr. Capitão Bellarmino Gonçalves de Noronha Faria.

Juizas

A esposa do Illm. Sr. capitão Francisco Cabral de Mello Cavalcante.

A esposa do Illm. Sr. coronel Paulino Velloso Freire.

A esposa do Illm. Sr. capitão Manoel Francisco de Paiva.

A esposa do Illm. Sr. capitão Targino Augusto de Paula Freire.

A esposa do Illm. Sr. José da Cruz Gouveia.

Mordomos e mordomas

Todos os devotos de Nossa Senhora das Dores.

Timbaúba, 1º de outubro de 1882.

O vigario.—*Augusto Cabral de Vasconcellos.*

A resolução não sanccionada

E' meu dever vir explicar o facto de ter a Secretaria da Presidencia posto a nota—sanccione e publique-se—no autographo da resolução da Assembléa Provincial, que transfere para a igreja do Monteiro a séde da freguezia de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella e ter devolvido esse authographo á mesma Assembléa, quando o Exm. Sr. vice-presidente declarara por sua nota a lapis, quer no officio de remessa á presidencia, dessa e outras resoluções, quer no alto da mencionada resolução de—não sancciono.

E' certo que na occasião de haver eu apresentado e lido a S. Exc. o alludido officio da Assembléa, elle declarou logo que a mencionada resolução não devia ser sanccionada; mas, nada resolveu definitivamente, pelo que ficou o officio com as resoluções, que cobria, sobre a mesa do gabinete.

Alguns dias depois, conferenciou o Sr. vice-presidente com o Dr. official-maior e positivamente resolveu não sanccionar a dita resolução e deu então os motivos da negativa da sancção.

O Dr. official-maior desceu com esses papeis e transmittio essas ordens ao Dr. chefe da secção, encarregada desse serviço.

O Dr. chefe da secção, passados poucos dias, veio pedir-me que declarasse os motivos da negativa de sancção do autographo, que então trazia, e que tinha a nota a lapis—não sancciono.

Eu tomei o dito autographo e com elle subi ao gabinete de S. Exc. para receber as suas ordens a respeito.

Infelizmente, estava S. Exc. nessa occasião bastante occupado de modo a não poder fallar-lhe, e deixei de tratar do negocio, que alli me levou.

Mais tarde, nesse mesmo dia, conferenciando com S. Exc. sobre o assumpto, me declarou que effectivamente não sanccionava a resolução já referida, mas que sanccionava a outra referente a um assumpto analogo na comarca de Ingazeira, sobre a qual tinha entrado em duvidas se convinha ou não sanccionar.

Aconteceu, porém, que estando juntas as duas resoluções em questão, não na ordem que eu havia collocado, mas invertida, de modo a achar a relativa á Ingazeira em cima e a outra em baixo, tomo por equivoco esta e lanço a nota de—sancciono—e mando a á secção para fazer o expediente; deixando a outra sobre a mesa para se escrever o fundamento da não sancção.

Fez-se exactamente o contrario do que ordenou S. Exc., e do que estava na minha intenção mandar executar.

Esse engano, mui commum, em repartições de grande expediente, só foi conhecido quando teve S. Exc. de assignar a carta da lei do projecto que não tinha sido sanccionado.

Esse facto, de tão natural explicação não póde nem deve prejudicar a legalidade do acto praticado pelo Exm. Sr. vice presidente.

14 de junho de 1883.

José Austregesillo.

Vapor nacional *Pará* entrado dos portos do norte em 14 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Courinho 7 fardos a H. Forster & C.

Manteiga 55 barris e 20/2 a Gomes & Pereira.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 13 de junho de 1883

Para o exterior

— No brigue inglez *Flora*, carregou:

Para New York, H. Forster & C. 8 toneladas de ossos de boi.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregou:

Para o Porto, Rabello & Sobrinho 30 pranchões de amarello.

Para o interior

— No patacho allemão *Blitz*, carregou:

Para Pelotas, P. Carneiro & C. 380 barricas com 33,100 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5.200 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, P. Carneiro & C. 400 barricas com 31.100 kilos de assucar branco e 150 ditas com 15,750 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Saudade*, carregou:

Para o Pará, Beltrão Junior & Rezende 200 barricas com 12,705 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. G. F. & C. 6,000 cocos fructa.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 20 barricas com 1,584 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Parnahyba, L. G. da Silva & Pinto 10 barricas com 1,189 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Cacique*, carregou:

Para Villa de Touros, J. de Macedo 4 barris com 384 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 14

Pará com escala—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante A. Carlos Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino de S. Pontual.

Buenos-Ayres com escala—16 dias, vapor inglez *Guadiana*, de 1,597. toneladas commandante L. R. Dickinson, equipagem 73, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Cardiff—114 dias, lugar inglez *Fortuna*, de 573 toneladas capitão Henris To Coss, equipagem 13, carga carvão; a Brasilian Street & C.

Montevidéo—18 dias, patacho hespanhol *Rosa*, de 187 toneladas, capitão P. Roig J. Constanso, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos da Europa—Vapor inglez *Guadiana*, commandante L. R. Dickinson, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor nacional *Pará*, commandante A. Carlos Gomes, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Principe do Grão Pará	da Bahia	hoje
Pernambuco	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Congo	do sul	a 20
Mariner	da Europa	a 21
Espirito Santo	do norte	a 22
Comte d'Eu	da Europa	a 22
Vinuelas	da Europa	a 24
Trent	da Europa	a 25
Reliance	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 26
Tamar	do sul	a 29
Advance	de New port-Neus	a 29
S. Francisco	da Europa	a 5 de julho
Senegal	da Europa	a 5
Patagonia	do Pacifico	a 7
Aconcagua	da Europa	a 8
Elbe	da Europa	a 10
Minho	do sul	a 14
Orenoque	do sul	a 20

Ensino particular

O professor João Silvestre Francisco de Mello, faz sciente a quem interessar e ao publico em geral, que se acha de novo em exercicio de sua profissão de instrucção primaria desde fevereiro do presente anno, provisoriamente na mesma casa á rua do Principe n. 38 da freguezia da Boa Vista, (até que ache na mesma localidade melhor como faz publico no principio) - onde continua receber alumnos externos por 3$ mensaes, e aquelles que não podem pagar gratis; e promette empregar todos os meios a seu alcance para que os alumnos confiados a seus cuidados tenham satisfactorio aproveitamento.

Aos agricultores de Jaboatão

Os abaixo assignados convidam aos seus collegas do municipio de Jaboatão e Muribeca, dos interessados em geral, para uma reunião no dia 16 do corrente, ás 11 horas, no paço municipal da Jaboatão, afim de tractar se dos interesses da agricultura.

Jaboatão, 5 de junho de 1883.

José Antonio de Pinho Borges.
João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.
Francisco Carneiro de Albuquerque.
Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.
Francisco de Pinho Borges.
Manoel de Carvalho Soares Brandão.
Felippe de Souza Leão.
Joaquim Maximino Pereira Vianna.
Barão de Guajaú.
Barão do Limoeiro.
Miguel Felippe de Souza Leão.
Miguel Felippe de Souza Leão Junior.
José Joaquim de Sá Barreto.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Ignacio Xavier Mendes da Silva.
Francisco de Hollanda C. de Albuquerque.
José Ignacio Rodrigues.
Cicero Braga de Souza Leão.

Bazar de Prendas

em favor do patrimonio Villas Boas

Domingo 17 de junho

No jardim do Campo das Princezas

Não tendo sido possivel a entrega de todas as prendas obtidas para o Bazar em beneficio da familia Villas Boas a commissão deliberou fazer outro Bazar que se realisará no domingo 17 do corrente ás 5 horas da tarde, no jardim do Campo das Princezas.

Merecido

Com grande prazer vimos que por acto da Presidencia foi designada a 2.ª cadeira do sexo feminino de Itapissuma para n'ella ter exercicio a illustrada e intelligente professora D. Annunciada de Mello Monte negro, que tão dignamente tem sabido exercer o magisterio.

Honra pois ao merito.

Jugahuim.

Aos agricultores de Ipojuca

A directoria interina da União Agricola de Ipojuca, convida os Srs. agricultores d'este municipio e todos os mais que quizerem comparecer, para uma reunião no dia 1º de julho proximo, no convento de Santo Antonio da villa de Ipojuca, afim de serem discutidos e approvados os estatutos da mesma sociedade.

Ipojuca, 8 de junho de 1883

Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Manoel Heraclito de Albuquerque.
Manoel de Mesquita de Barros Wanderley.

LICOR TIBAINA

DE

Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynga e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, provincia de Pernambuco, por S. M. imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que D. Olindina Bastos Vianna Bayma me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos.—Diz Olindina Bastos Vianna Bayma, casada com João Rodrigues Vianna Bayma, moradores no povoado de Preguiças deste termo, que achando se seu marido em estado de perfeita prodigalidade, devido ao estado de continua embriaguez, pelo que não pode se governar, delapidando diversas e avultadas heranças, em vista do que, se vê a supplicante em perfeita indigencia; e como quer que tenha seu dito marido de receber uma herança com o fallecimento de uma sua tia, moradora que foi na cidade do Maranhão, e queira a supplicante evitar que tenha dita herança a mesma sorte que tiveram a dos pais do mesmo seu marido, quer por isso a supplicante justificar o allegado, e que provado quanto baste, seja julgado por sentença afim de que possa a supplicante requerer na cidade do Maranhão todo o seu direito e justiça, sendo para isso entregue á supplicante sua justificação independente de ficar copia, nomeando se curador que será citado e juntamente seu marido. Nestes termos pede a V. S. assim lhe defira, sendo esta distribuida e autoada. E. R. M. Cidade de Palmares, 8 de junho de 1883.—Olindina Bastos Vianna Bayma.

Estava sellada com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei, na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Autoada como pede, hoje em casa de minha residencia ás 3 horas da tarde, citando se o marido para comparecer, intimando-se o Dr. Borges Leal á que nomei curador ad h. c. Palmares, 8 de junho de 1883.—F. Pothier.

E nada mais se continha em dita petição e seu despacho. E tendo a supplicante produzido as suas testemunhas á revelia do supplicado que sendo citado não compareceu subiram os autos á conclusão do Dr. juiz de direito da comarca, que nelles deu a sentença do theor seguinte:

Julgo por justificado o deduzido na petição de fls. 2 para o fim de considerar interdicto o justificado João Rodrigues Vianna Bayma, e portanto incapaz de zelar sua pessoa e administrar os seus bens, visto como dá se a continuada embriaguez, em cujo estado e mesmo nos intervallos, costuma prodigalisar os seus bens, como tem feito em negocios sempre prejudiciaes, denotando falta de senso, a ponto de haver assim perdido seus bens, que herdára.

E para que possa produzir effeito esta determinação, seja lhe nomeado curador e affixados editaes respectivos, entregue se copia á justificante; e custas ex causa. Palmares, 9 de junho de 1883.—Constantino José da Silva Braga.

E nada mais se continha na sentença acima copiada, e subindo os autos á minha conclusão, nelles dei o meu despacho que é do theor seguinte:

Cumpra se e publique se em mão do escrivão. Nomeio curador ao interdicto João Rodrigues Vianna Bayma, sua propria mulher D. Olindina Bastos Vianna Bayma, que prestará juramento e assignará o respectivo termo. Affixem editaes ordenados na sentença retro. Palmares, 9 de junho de 1883.

E nada mais se continha em dito meu despacho, e que em virtude da sentença acima copiada se considere interdicto a João Rodrigues Vianna Bayma, para que desta data por diante ninguem faça negocio algum de compra, venda ou tracto de qualquer especie com elle, pois que tudo será nullo em virtude de seu estado de incapacidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente edital com a sentença acima copiada para ser affixado nos lugares mais publicos desta provincia e nos demais, onde interessar possa aos herdeiros do referido interdicto.

Dado e passado nesta cidade de Pernambuco, aos 9 dias do mez de junho de 1883

Eu, Custodio Flores da Silva Fragozo, escrivão o subscrevi.

Francisco Pothier Rodrigues Lima.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito da provedoria de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Senhor D. Pedro II, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e tiverem noticia, que no dia 19 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na sala dos auditorios, irão a praça por venda, em cumprimento a uma carta precatoria vinda do termo de S. Bento, comarca de Caruarú, passada a requerimento da viuva inventariante dos bens do finado José Nicoláo Ferreira e do testamenteiro João José Ferreira, os seguintes bens e dividas:

A casa terrea n. 84 á rua Direita em Afogados, de porta e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, por 1:100$000.

A casa terrea n. 200 á rua do Coronel Suassuna, com 2 janellas e 1 porta janellas no oitão, com 5 metros e 40 centimetros de largura, 20 metros de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e um saguão, no valor de...... 4:500$000.

Casa terrea n. 62 á rua de Domingos Theotonio, de porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal murado, cozinha meieira, 3 metros de largura e 11 metros e 48 centimetros de fundo, no valor de 1:300$000: na hypotheca de D. Manoela Maria do Nascimento, da quantia de 2:000$000; um fim da mesma, na importancia de 300$000.

E para constar se passou este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de junho de 1883.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão subscrevi.

Manoel da Silva Rego.

Edital n. 19

De ordem do Illm. Sr. Dr inspector, faço publico que no dia 14 de junho futuro irá á praça perante a junta deste Thesouro, conforme ordenou o Exm. Sr. presidente da provincia em officio de 22 do corrente, o pedagio da barreira da ponte sobre o rio Una, em Palmares, relativo ao biennio de 1883 á 1885 sob a base annual de 2:000$

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1883.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Cintra

No dia 15 do corrente depois da audiencia do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar os seguintes predios:

Freguezia de Santo Antonio

A casa terrea n. 41 no largo do Paraiso, com porta e janella, medindo 3 metros e 80 centimetros de largura, e 5 metros e 30 centimetros de comprimento, com 1 salla, 1 quarto, sagão e cosinha interna, avaliada em 300$, para pagamento do que deve a fazenda provincial Manoel Antonio da Silva.

A renda annual do predio n. 5 no 1º becco da Cadeia-Nova, com 2 portas de frente, 1 salla, avaliada em 48$ annual para pagamento do que deve a mesma fazenda João Manoel de Siqueira.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 74 a rua de S. José, tendo 4 metros e 93 centimetros de largura, 16 metros e 60 centimetros de comprimento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 3 quartos, cosinha fora, quintal pequeno, murado, com cacimba meeira, avaliada em 2:000$, para pagamento do que deve a mesma fazenda o padre Jeronymo Barreiros Rangel.

Freguezia da Boa-Vista

O predio n. 9 a rua d'Atracção, com 8 metros de largura, 21 metros e 70 centimetros de comprimento com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 sallas, 4 quartos, 4 janellas e 2 portas em ambos os oitões, cosinha fóra e 4 quartos puchados fóra, quintal murado e sotão com 3 quartos e 1 sallão, avaliada em 4:000$ para pagamento do que deve a mesma fazenda o Dr. Joaquim Antonio Carneiro da Cunha Miranda.

O predio n. 46 a rua do Paysandú com 5 metros e 10 centimetros de largura e 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 janellas e 1 porta de frente, 4 janellas lateraes, 2 sallas, cosinha fóra com janellas para o oitão, quintal murado com portão, avaliado em 1:600$, para pagamento do que devem a mesma fazenda os herdeiros de José Egydio Ferreira.

O predio n. 20, a rua do Tambiá, com porta e janella de frente, com 10 metros e 90 centimetros de comprimento e 3 metros e 45 centimetros de largura, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, avaliado em 400$, para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquim Santiago Pereira do Nascimento.

Cidade de Olinda

O predio n. 5, na Conceição dos Milagres, taipa, tendo 3 portas e 2 janellas de frente, 2 quartos, 3 sallas, cosinha fóra-quintal em aberto, medindo a casa 8 metros e 20 centimetros de largura e 11 metros e 80 centimetros de comprimento, avaliado por se achar arruinado em 150$ para pagamento do que deve a mesma fazenda Joaquim Paes Vieira.

O predio n. 13 a rua Santa Thereza, com 4 metros e 50 centimetros de largura e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, tendo porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal, em aberto, avaliado pelo seu máo estado em 80$, para pagamento do que deve a mesma fazenda a viuva de Manoel Gonçalves Ferreira.

Poço da Panella

O predio n. 4 na Casa Forte, com 2 metros e 60 centimetros de comprimento, 7 metros e 30 centimetros de largura, 2 portas e 1 janella de frente, 1 salla, 1 quarto e 1 porta no oitão, situado dentro de um terreno proprio, avaliado em 50$ para pagamento do que deve a mesma fazenda João Manoel de Farias.

Freguezia da Graça

O predio n. 54 a rua João Fernandes Vieira com 1 porta, 1 janella de frente, 1 quarto e mais 4 quartos que se alugam separadamente, tendo a casa 5 metros de frente e 26 metros e 20 centimetros de comprimento, avaliado em 900$ para pagamento do que deve a mesma fazenda André de Abreu Porto.

Recife, 2 de junho de 1883.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima urbana da freguezia de Afogados relativa ao exercicio de 80—81 cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 11 de abril de 1883. — *João Francisco Teixeira.*

Relação nominal dos devedores da decima urbana da freguezia de Afogados que deixaram de pagar no exercicio de 1880 a 1881.

Monganga n. 4. Barreiros	30$312
Bom Gosto n. Benjamin Torrêão	30$312
Quiato n. 32. Bento Joaquim Gomes	7$274
Aurora n. 31. Bento José Bernardes	12$125
Dita n. 30. O mesmo	20$268
Estrada Nova n. 36. Bernardino de Brito Maia	8$486
Dita n 34. O mesmo	8$486
Giquiá a Jaboatão n. 177. Bernardo José da Costa	7$274
Dita n. 179. O mesmo	6$062
Dita n. 181. O mesmo	6$062
Dita n. 183 O mesmo	6$062
Dita n. 185. O mesmo	4$849
Dita n. 187. Bernardino José da Costa	4$849
Dita n. 191. O mesmo	6$062
Dita n. 193. O mesmo	6$062
Dita n. 195. O mesmo	6$062
Dita n. 195 A. O mesmo	6$062
Dita n. 197. O mesmo	4$849
Dito n. 199. O mesmo	6$062
Dita n. 201. O mesmo	6$062
Dita n. 69. Boaventura José de Castro	10$911
Dita n. 67 O mesmo	4$849
Dita n. 18. O mesmo	8$486
Dita n. 9. O mesmo	9$699
Dita n. 27. O mesmo	4$849
Largo do Remedio n. 36 Caetano Baptista de Mello	6$062
Bom Gosto n. 61. Candida Miquilina Barroso	7$274
Dita n. 63 A. A mesma	7$274
Dita n. 63 B. A mesma	7$274
Dita n. 63 A mesma	7$274
Estrada Nova n. 90. Candido de Jesus Jordão Caldeira	14$549
Giquiá a Jaboatão n. 172 G Candido Martins de Araujo	1$818
Dita n. 172. O mesmo	1$818
Dita n. 172 A. O mesmo	1$818
Dita n 172 B. O mesmo	1$818
Dita n. 172 C. O mesmo	1$818
Dita n. 172 E. O mesmo	1$818
Dita n. 172 F. O mesmo	1$818
Dita n. 297. O mesmo	1$818
Dita n. 299. Fernardo José Pereira Ramalho	1$818
Motocolombó n. 49. Carolina de A. Silva 1/6	$134
Travessa do Uchôa n. 7. Carolina Maria da Conceição	3$637
Estrada Nova n. 27 B. Catharina de Senna	6$062
Bom Gosto n. 17. Celestino José dos Santos	7$274
Silvo do Alto n. 2. Clesantro Dorio Nobre de Almeida	12$125
Direita n. 74 A. Cencinato Velloso da Silveira	42$432
Travessa do Uchôa n. 12. Clara Adelaide Paes de Andrade	14$549
Estrada Nova n. 41. Claudina Candida de Rezende	9$699
Giquiá a Jaboatão n. 184 A. Domingos da Costa Monteiro	7$274
Estrada Nova n. 160. Domingos de Hollanda C. de Albuquerque	15$156
Dita, n. 93. O mesmo	9$699
Travessa do Lucas n. 6. Domingos José Martins	30$312
Bongy n. 14 Domingos José da S. Braga	12$125
Giquiá a Jaboatão n. 182. Domingos S. Lins de Albuquerque	16$974
Estrada Real da Torre n. 12 Elisa Gibson de Magalhães	14$549
Travessa do Uchôa n. 9. Emilia P. Vianna	3$637
Becco da Estrada Real da Torre n. 10. Emiliano de Paula Medeiros	9$699
S. Miguel n. 12 Epiphanio Mauricio de Oliveira	19$399
Conceição n. 23. Felippe dos Reis Campello	24$250
S. Miguel n. 86. Francisca Romana Moreira	6$062
Dita n. 72. A mesma	5$455
Setubal n. 6. Frei Felix da Natividade Pimentel	9$699
Estrada do Rio n. 15. Firmina M. Carneiro	12$125
Giquiá a Jaboatão n. 180 B. Firmino Antonio Ayres	9$699
Direita n. 21. Firmino Antonio Rodrigues	14$549
Paz n. 16. O mesmo	7$274
Giquiá a Jaboatão n. 273, Francisca Maria de Jesus	6$062
Dita n. 109 C. Francisca Romana Moreira da Cunha	2$424
Dita n. 121. A mesma	3$637
Dita n. 121 C. A mesma	3$637
Dita n. 125 A mesma	3$020
Dita n 129. A mesma	2$424
Dita n. 93. A mesma	2$424
Dita n. 87. A mesma	2$424
Dita n. 89. A mesma	2$424
Dita n. 91. A mesma	40$417
Dita n. 85. A mesma	2$424
Dita n. 83 C. A mesma	2$424
Dita n. 83 B. A mesma	2$424
Dita n. 83 A. A mesma	2$424
Dita n. 83. A mesma	2$424
Dita n. 81. A mesma	15$156
Dita n. 8. A mesma	2$424
Dita n. 16 A. A mesma	2$424
Dita n. 20. A mesma	3$020
Dita n. 74. A mesma	3$020
Dita n. 72. A mesma	3$020
Dita n. 66. A mesma	3$637
Dita n. 62 A. A mesma	3$637
Dita n. 62 B. A mesma	2$424
Dita n. 64. A mesma	3$637
Dita n. 34. A mesma	2$424
Dita n. 36. A mesma	2$424
Dita n. 22. A mesma	3$020

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

Declaração

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe faço publico que, no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central deste prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem se propostas em carta fechada para fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

15 rolos de papel quadriculado.
24 frascos com oleo para apparelhos telegraphicos.
24 caixas com pennas Mallat n. 3 extra finas
1,000 envelopes compridos, marcados
50 cadernetas em branco.
24 livros em branco com 100 folhas.
6 trenas de aço de 20 metros.
6 ditas de dito de 30 ditos.
100 canetas de madeira.
10 resmas de papel almaço liso para impressão.
24 novelos de barbante.
1,600 meias folhas de papel para officios, marcado.
12 botijas com tinta preta Antoine.
12 pegadores de papel.
6 raspadeiras.

Neste escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados, em presença dos Srs. proponentes, que deverão assignal as e mencionar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam á fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente, conforme as vantagens offerecidas.

Recife, 9 de junho de 1883.

A. J. de Oliveira Campos Junior, Secretario.

Junta Commercial da cidade do Recife

EM 14 DE JUNHO DE 1883

Sendo dez horas e meia da manhã e só estando presentes os Srs. commendador presidente e deputado supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação os Srs. deputados Olinto Bastos, Pinto e Rolim, o Sr. presidente mandou lavrar a presente declaração de não poder haver sessão, e distribuio os seguintes livros: — Diario de Antonio Augusto dos Santos Porto, Suiz Gonçalves da Silva & Pinto, e o copiador de Silveira & C.

Arsenal de Guerra

São chamadas a comparecer neste arsenal até o dia 15 do corrente as costureiras que se acham matriculadas e ainda não receberam costuras desde janeiro até esta data.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de junho de 1883

Manoel Caetano Vieira da Paz
Official.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1883.

Decio de Aquino Fonseca,
Presidente

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico que ficou adiada a arrematação do sitio Peixinho para o dia 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 7 de junho de 1883.

O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

MUTILADO

Consulado Provincial

Pela 2ª secção do Consulado Provincial avisa-se aos Srs. constantes da relação infra, que vão ser remettidas para juizo as differenças, de que são devedores, encontradas pela commissão de syndicancia em despezas de julho á setembro de 1877:

Albuquerque & Irmão.
Alfredo Martins de Barros.
August Bernet.
Antonio José d'Azevedo.
Augusto Frederico dos Santos Porto.
Vieira & C.
Bernardino Alves Barbosa.
Carneiro Silva & C.
Carvalho & Araujo.
Domingos Cruz & C.
Ferraz & Pereira.
H. Burle & C.
José Barbosa de Carvalho.
José Teixeira Leite Basto.
Luiz Chantin.
Loyo Sobrinho & C.
Manoel Duarte de Figueiredo.
Mello & Castro.
Monhard Mettler & C
Monteiro Irmãos
Milis Lathan & C.
Otto Bahres.
Paulino José da Costa Amorim.
Porfirio Machado.
Parente Vianna & C.
R. de Drusina.
Souza Ramos & Almeida.
Smay & Leon.
Soares d'Amaral & C.
Thomaz Times.
W. Inglis & C.

2ª secção, 13 de junho de 1883.

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos, no mez de maio do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 8	19$360
Dita n. 34	13$420
Dita n. 56	2$640
Dita n. 64	11$180
Dita n. 51	2$640
Dita n. 55	6$480
Bom Jesus n. 4	3$960
Dita n. 26	4$860
Dita n. 42	2$640
Dita n. 52	14$960
Dita n. 37	4$620
Commercio n. 32	3$080
Largo do C. Santo n. 17	2$640
Dita n. 19	8$580
Thomé de Souza n. 2	2$640
Dita n. 14	4$400
Amorim n. 11	3$960
Companhia Pernambucana n. 20	2$640
Madre de Deos n. 5	3$080
Domingos José Martins n. 78	4$400
Dita n. 138	3$960
T. do Campello n. 1	2$640
Restauração n. 44	19$360
D. Maria Cesar n. 8	16$190
Dita n. 37	3$080
Dita n. 39	12$320
Visconde de Itaparica n. 3	2$640
Areial n. 16	2$640
Dita n. 5	14$080
S. Jorge n. 74	4$660
Dita n. 7	5$940
Dita n. 31	2$640
Dita n. 41	2$640
Guararapes n. 31	3$960
Dita n. 61	18$040
Dita n. 89	7$920
B. do Triumpho n. 20	12$320
Dita n. 72	13$120
Dita n. 82	4$360
Dita n. 67	3$080

(Continua)

Junta commercial da cidade do Recife

Pela secretaria da junta commercial do Recife se faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre Francisco Cordeiro do Rego Pontes e D. Eugenia Carpinteiro Esteves, cujas condições são as seguintes:

1ª O pai da esposa, Manoel Carpinteiro e Souza, dota-a com a quantia de 8:640$ em apolices provinciaes de 1:080$ cada uma, sendo por conseguinte o casamento do regimen dotal.

2ª Que tudo quanto a esposa adquirir na constancia do matrimonio, gosará do mesmo privilegio dotal, não havendo portanto a menor communhão.

3ª Que os rendimentos do presente dote, assim como dos mais bens que a dotada adquira, servirão para os encargos do matrimonio.

4ª Que ainda quando ella dotada consinta ou queira, não se poderá alienar o mencionado dote e o que por ventura houver adquirido

5ª Que morrendo a dotada com filhos, serão elles os herdeiros, mas se os não tiver reverterá o dote ao poder delle dotador, passando os mais bens da dotada para os herdeiros della.

6ª Que fallecendo o dotador com filhos, se á estes os seus herdeiros, e quando não os tenha, poderá dispor do que possuir, conforme ehtender, respeitando os principios das disposições legaes.

Igualmente se faz publico, que tendo fallecido o corretor geral desta praça Bernardino de Vasconcellos subsiste sua fiança por seis mezes, contados desta data, para as reclamações que houverem, que serão apresentadas nesta secretaria.

Outrosim, em consequencia daquelle fallecimento, se acha vago um officio de corretor geral desta praça, e pelo presente se convida aos pretendentes a se habilitarem nos termos dos arts. 36 e 39 do codigo commercial prazo de 60 dias.

Secretaria da junta commercial do Recife, 14 de junho de 1883. — O secretario.

Julio Guimarães.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Concurso de segunda entrancia

Da ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda e nos termos da autorisação do Thesouro Nacional, firmada pela ordem n. 79 de 5 de abril do corrente anno, faço constar que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para ter lugar nesta Thesouraria o concurso entre os empregados de 1ª entrancia das repartições de fazenda da provincia, que se acharem devidamente habilitados para preenchimento das vagas de 2ª entrancia que actualmente existem.

O referido concurso constará das materias de que tractam os arts. 1º § 2º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, e 10 do de n. 4153 de 6 de abril de 1868 e são as seguintes:

Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações; algebra até equações do 2º gráo; theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro; principios geraes de geographia e historia do Brasil; traducção correcta das linguas ingleza e franceza; ou pelo menos da ultima, e pratica do serviço peculiar da repartição em que o empregado estiver servindo.

Devem, pois, os candidatos apresentar os seus requerimentos para a necessaria inscripção, dentro do prazo que lhes fica marcado.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de junho de 1883.

O secretario da junta,
Francisco A. de Oliveira e Silva.

Arsenal Guerra

De ordem do Illm. Sr. tenente coronel director, faço publico que nos termos dos arts. 95 e 96 do Reg. de 19 de outubro de 1872, esta repartição precisa contractar para o 2º semestre do corrente anno, os artigos abaixo mencionados:

Para supprimento do almoxarifado

Fio de algodão nacional, kilogramma.
Vassouras de junco, uma.

Para officinas

Agua raz, kilogramma.
Alvaiade de zinco, idem.
Azul ultramar, idem.
Aldrabas de latão e ferro differentes tamanhos.
Cravos de ferro, sortidos, milheiro.
Carvão de pedra, kilogrammas.
Cré, idem.
Espirito de vinho, litro.
Fechadura de broca para portas de differentes qualidades e dimensões, uma.
Gomma laca, kilogrammas.
Ocre amarello, idem.
Pedras hamburguezas polidas para rebolos de differentes qualidades, uma.
Pó preto, kilogrammas.
Parafusos de ferro e latão de differentes dimensões, groza.
Roxo terra, kilogramma.
Secante branco, idem.
Secante fezes de ouro, idem.
Verniz copal, idem.
Verde cremo, idem.
Verde francez, idem.
Zircão, idem.
Machina para furar, n. 8 de D. M. L. uma.
Tornos de bancada para serralheiros, um.
Ditos de mão para ditos, um

O fornecimento dos artigos acima, será feito por pedidos parciaes, conforme as exigencias do serviço, devendo sel-o de prompto. Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art. 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só objecto, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço da cada artigo, numero, marca, e finalmente declaração expressa de sujeitar se a multa de 5 %, no caso de recusar assignar o respectivo contracto, devendo ditas propostas e amostras serem apresentadas nesta secretaria, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de junho de 1883.

Manoel Caetano Vieira da Paz,
Official.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

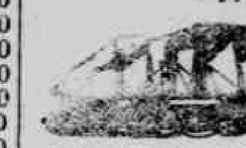

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 de junho, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para carga a frete tracta se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Vapores Correios do Marquez de Campo

SERVIÇO MENSAL EM DIAS FIXOS. DE LIVERPOOL A BORDEAUX, SATANDER, CORUNA, VIGO, LISBOA, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDÉO, BUENOS AYRES E VICE-VERSA

ITINERARIOS

Viagem de ida

PORTOS		Chegada	Sahida
Liverpool todos os mezes			á 30
Bordeaux	«	á 3	á 4
Satander	«	á 5	á 5
Coruna	«	á 6	á 6
Vigo	«	á 7	á 7
Lisboa	«	á 9	á 9
PORTOS		**Chegada**	**Sahida**
Cadiz todos os mezes		á 10	á 12
Pernambuco	«	á 24	á 24
Bahia	«	á 25	á 25
Rio de Janeiro	«	á 29	á 29
Montevidéo	«	á 5	á 7
Buenos-Ayres	«	á 7	á 10

Viagem de volta

PORTOS		Chegada	Sahida
Buenos Ayres todos os mezes			á 10
Montevidéo	«	á 10	á 15
Rio de Janeiro	«	á 21	á 21
Bahia	«	á 25	á 25
Pernambuco	«	á 26	á 26
Cadiz	«	á 8	á 10
PORTOS		**Chegada**	**Sahida**
Lisboa todos os mezes		á 11	á 11
Vigo	«	á 13	á 13
Coruna	«	á 14	á 14
Satander	«	á 15	á 15
Bordeaux	«	á 16	á 17
Liverpool	«	á 20	

O VAPOR

Vinuelas

É esperado da Europa no dia 24 do corrente seguindo para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens encammendas e dinheiro a frete: taacta se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Mondego

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Novo itinerario

Do corrente mez em diante a escala dos vapores será a seguinte:

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	11
Maceió	—	—	12
Bahia	—	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependente das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	1
Montevideo		17	29
Santos		—	—
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

• Só tocará precisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR

Advance

Espera-se de Newport News até o dia 29 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia

O vapor

Principe do Grão Pará

Commandante Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 15 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS MALVESEUSTHA

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Araucania

Espera se dos portos do sul até o dia 4 de agosto e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Aconcagua

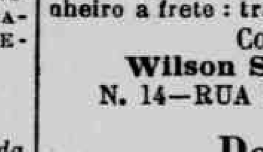

Espera-se da Europa até o dia 8 de julho e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Patagonia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de julho e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagons, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

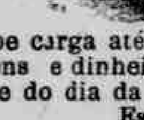

Segue no dia 20 de junho, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Comt d'Eu

E' esperado da Europa até o dia 22 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

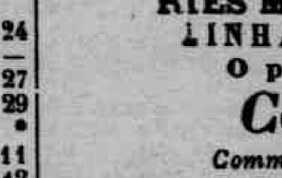

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para **Bordeaux**, tocando em

Dakar e Lisbôa

Faz se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

BARCAÇA

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo, a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Para'

A barca portugueza *Saudade* seguirá em poucos dias para o porto acima, tendo já a maior parte de carga engajada; para o resto tractar-se com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Camossim

Segue dentro poucos dias para o porto acima o hyate *Camelia* para carga a tractar com Pessoa no 3.º ponto.

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete para os portos acima o brigue portuguez *Boa Sorte*; a tractar com Baltar, Oliveira & C.

LEILÕES

Leilão
Agente Pinto

Domingo 17, deve ter lugar no jardim do Palacio a entrega do resto das prendas do bazar em favor do patrimonio Villas-Bôas.

Leilão

O de moveis, objectos de ouro com brilhantes, diamantes, cristaes, e mais objectos que constituem a successão do commendador Elias Baptista da Silva annunciado para o dia 15 do corrente deve começar ás 10 horas em ponto pela sala de visitas do 1.º andar, depois pela sala de jantar e objectos de escriptorio á 1 hora da tarde deve ter lugar o leilão de um verdadeiro sortimento de joias de ouro, brilhantes, diamantes, pedras, e obras de prata do Porto

Leilão
Agente Pinto

O dos moveis, louças porcelana, vidros crystaes, objectos de ouro com brilhantes, diamantes, pedras preciozas e prata do Porto deve ter lugar no dia 15 de junho na casa da Aurora n. 51 em que morou o fallecido commendador Elias Baptista da Silva.

Leilão

De objectos de ouro com brilhantes, diamantes, perolas, prata do Porto, moveis, louça, chrystaes e muitos outros artigos, que estarão patentes ao exame dos concurrentes, no pavimento terreo, 1º andar e sotão do sobrado da rua da Aurora n. 51

A saber

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, 4 consolos, 4 cadeiras de braços e 13 ditas de guarnição, 1 mesa redonda, 7 serpentinas, 6 figuras, 1 relogio de mesa e 1 redoma, 6 jarros, 2 vazos, 2 figuras de porcelada, 4 escarradeiras, pannos para cadeiras, enfeites de mesa, tapetes, 9 livros.

Commodas, guarda vestidos, cama de ferro, marquezões, castiçaes com mangas, escarradeiras, malas, armarios, 1 oratorio com imagens, commodas, uma outra mobilia de jacarandá.

Guarda-louças, aparadores com pedras, mesas elasticas, cadeiras de guarnição, ditas de balanço, marquezas, relogio de parede, portadoor, quadros, mangas de vidro, apparelhos de porcelana para chá e jantar branco e dourados, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, pratos de vidro, porta-queijos, castiçaes, candieiros de metal, mezas, cadeiras, trem de cozinha e sofás de ferro.

Escriptorio

Uma burra de ferro, 1 caixa de dito, 1 carteira, 1 armario, 1 secretaria, 1 prensa de copiar cartas.

Adereços de ouro com brilhantes, anneis, brincos, alfinetes, caixas para rapé, fivellas, tudo de ouro de lei.

Salvas, bandejas, castiçaes e outros objectos de prata do Porto.

Sexta-feira 15 do corrente
No sobrado da rua da Aurora n. 51

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria e residuos, em virtude do requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por fallecimento do commendador Elias Baptista da Silva, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua da Aurora n. 51.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto pelos moveis e á 1 hora da tarde os objectos de ouro, prata, brilhantes e diamantes.

Agente Pestana
LEILÃO

De 1 grande factura de relogios de nikel (novidade) e ricas joias de ouro, prata e brilhantes, com sejam:

Adereços de ouro para senhora, cadeias de ouro para homem, linhas pulseiras, voltas, anneis de perolas, relogios de ouro e prata para homens e senhoras, botões de abertura, dedaes de prata, caçoletas, pencinez e muitas outras joias que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira 15 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pestana

Agente Burlamaqui
Leilão

De um sobrado e de bons terrenos

Sexta feira 15 de corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem Baccarat a rua do Barão da Victoria n. 13

O agente acima autorizado pela Illma. Camara Municipal d'esta cidade, com assistencia do procurador d'esta municipalidade, venderá em leilão d'este dia, diversos lotes de terrenos á rua do Barão de S. Borja, o sobrado sito á rua do Gervasio Pires n. 1, esquina da de S. Borja, com a condição de ser demolido parte do sobrado para que fique alinhada dita rua.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar ditos terrenos e o sobrado, e alguma explicação com o agente, ou com o procurador da Camara.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira 15 do corrente
As 11 horas em ponto
No armazem á rua do Barão da Victoria n. 13
De bons predios pertencentes a irmandade de Nossa Senhora da Soledade.

O agente acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão o sobrado n. 1 á rua da Soledade e casa immediata na mesma rua n. 3, a casa na mesma rua n. 32 e a casa n. 86 á rua da Gloria, todos com bons quintaes e em solo proprio.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Sexta-feira 15 do correute
As 11 1/2 horas da manhã
No armazem á rua do Barão da Victoria n. 13

O agente acima venderá ao correr do martello duas mobilias de junco novas e completas, sendo uma preta e outra branca, além de outros moveis que estarão a vista dos Srs. concorrentes.

LEILAO

De moveis, piano francez e louça

Constando de 1 forte mobilia de jacarandá, completa e com tampo de pedra, 1 piano do fabricante Henry Herz 1 cadeira para o mesmo e 1 estante de jacarandá para musicas 1 dita grande de nogueira, 1 relogio de cima de mesa, 1 despertador, quadros, 1 guarda casacas, 2 guarda-vestidos de amarello, 2 camas francezas, marquezões e 1 secretaria de mogno.

Quatro estantes envidraçadas para livros, 1 sofá de amarello, 4 cadeiras de braços, 4 ditas de solla com encosto alto, 1 importante mesa elastica de mogno, com 4 taboas, 1 dita de amarello, 18 cadeiras de junco, 1 grande aparador de armario, 1 guarda prata de amarello, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 banco de ferro para jardim e 1 lavatorio com pedra.

Um meio apparelho de porcelana para jantar, 1 lote de louça ingleza, 8 garfos, 3 compoteiras, 2 jarras para farinha, 1 tanque de ferro, 1 viveiro para passaros e outros muitos moveis.

Sabbado 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No sobrado n. 28 da rua do Gervasio Pires

O agente Martins, autorizado pela Exma. viuva do finado Dr. Villas-Bôas, a qual se retira para o Rio de Janeiro, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes na referida casa onde residio o mesmo finado.

Leilão
De predios

O agente Gusmão legalmente autorisado fará leilão dos seguintes predios:

Sobrado n. 11 sito á rua do Cruzeiro em Iguarassú, foreiro a Camara de Olinda. Casa terrea n. 9 na rua Velha de Santa Rita, em chão proprio. Estrada Nova de Caxangá n. 90, casa terrea de porta e janella, tendo 2 salas e 2 quartos, quintal com 200 palmos de fundos.

Sabbado 16 de junho
No armazem do largo do Corpo Santo n. 27

AGENTE PESTANA
Leilão

De 6 queijos suissos novos de superior qualidade e 31 caixas com batatas francezas tambem novas.

Sabbado 16 do corrente
Ao meio dia
Na porta do armazem do Sr. Annes no largo da Alfandega

Ao correr do martello

Para fechamento de contas
Por intervenção do agente Pestana.

Agente Pestana

Segundo leilão dos predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio da confraria de Nossa Senhora da Soledade.

A SABER:

Uma casa terrea á rua da Soledade n. 6, com 1 porta e 2 janellas, tendo 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba, rendendo 240$

Uma dita na mesma rua n. 24, com porta e janella, tendo 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, rendendo 144$ annuaes.

Uma dita dita na mesma rua n. 30, com porta e janella, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal e cacimba, rendendo 216$ annuaes.

Segunda-feira 18 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento da confraria de Nossa Senhora da Soledade e com assistencia do mesmo Exm. Sr. Dr. juiz de direito levará a leilão pela segunda vez os predios acima mencionados, servindo de base para a arrematação as offertas obtidas no primeiro leilão.

N. B. Para qualquer informação com o mesmo agente na rua do Vigario n. 12.

Grande leilão

De excellentes terrenos em Beberibe

O agente Gusmão legalmente autorisado venderá em leilão os seguintes terrenos em Beberibe no lugar denominado Porto da Madeira os quaes se tornam recommendaveis por serem banhados pelo ameno Capibaribe:

Um terreno com 108 palmos de frente e 200 de fundo até ao rio Beberibe, com plantação de capim e alguns coqueiros; muito proprio para edificação por não chegarem as aguas a inundar nem mesmo nas maiores cheias.

Outro com 189 palmos de frente e 540 de fundo, com os mesmos requisitos.

Outro com 155 palmos de frente e 235 de fundo, pelo riacho Lava Tripas.

Outro com 240 de frente e 400 de fundo, pelo rio Beberibe.

Outro com 80 de frente e 545 de fundo sito á rua ou sobrado do Dendê, segundo a planta do sitio Zumbé, dando os fundos para á rua da Menina.

Outro com 50 palmos de frente e 1009 de fundo, no becco do Fundão em Beberibe.

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE
Mo armazem do largo do Corpo Santo n. 27
A's 11 horas em ponto

Agente Silveira
Leilão

Dos predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio da irmandade de Nossa Senhora da Paz.

Uma casa terrea no pateo do Paraizo n. 1, terreno proprio.

Uma dita á rua de Santa Rita Velha n. 63, terreno proprio.

Uma dita á rua do Jardim n. 33, terreno proprio.

O agente Silveira por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria a requerimento da irmandade de Nossa Senhora da Soledade e em presença do mesmo Sr. Dr. juiz, levará a leilão as casas acima mencionadas pertencentes ao patrimonio da mesma confraria.

Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os mencionados predios e para qualquer informação o mesmo agente dará no referido armazem.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de um criado pequeno para todo serviço de casa; na rua Duque de Caxias n. 18, 1º andar.

— Arrenda se o predio n. 51 sito á rua do Imperador: a tractar no andar terreo do predio n. 10 á praça do commercio, escriptorio de N. J. Lidstone.

— Precisa-se de uma criada para criança e mais serviços de pouca familia; a tractar das 6 horas da tarde por diante, no largo do Mercado n. 1.

AMA

Precisa-se de uma boa cozinheira, a rua Duque de Caxias n. 44, loja de fazenda.

— Declaro que a Sra. Regina Maria dos Prazeres, nada me deve de aluguel da casa em que mora até 28 de maio ultimo.

Recife, 13 de junho de 1883.

Antonio José de Souza.

— PRECISA SE de meninos e pretas para vender doces e bollo, na rua, pagando se vendagem, dando conhecimento de sua conducta: n'esta typographia se dirá quem precisa.

— Precisa se de um bom cozinheiro ou cozinheira e de um criado; na rua da Imperatriz n. 15.

— A Sra. D. Casimira Lucia de Carvalho Cunha tem uma carta vinda do Pará, na rua do Hospicio n. 15.

— Aluga se a 8$000 umas meias-aguas novas na travessa das Barreiras [becco do Aquino], a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama e um criado, ou menino, para serviço de casa de pequena familia, preferindo-se escravos, á tratar na rua da Cruz n. 18, pavimento terreo.

— Precisa se de um criado de 14 á 16 annos de idade, preferindo se escravo; a tractar na rua da Ventura n. 6, na Capunga.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais duas casas á beira da mesma estrada: a tractar na rua do Imperador n. 44, 1º andar. Na mesma se precisa de uma costureira.

— Aluga se o 1º andar n. 37 e o armazem n. 39 á rua do Imperador: a tractar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira n. 20, á rua do Marquez de Olinda.

— Precisa se de uma criada para costura e alguns serviços internos de casa de familia; na rua do Livramento n. 31.

— Precisa se de um pequeno para criado que dê fiança á sua conducta; na rua da Capunga, taverna n. 31, nos quatro cantos.

— Precisa se de uma criada engommadeira no sobrado n. 31 á rua do Livramento

— Precisa se de uma cozinheira: na rua da Imperatriz n. 17

— Quem precisar de uma senhora para ensinar algumas meninas mesmo nos arrabaldes de Afogados, Apipucos, Caxangá, Monteiro e outros, piano, musica e trabalho de tapeçaria, flores de couro e madeira, dirija-se á rua de Visconde de Goyanna n. 78, para tractar.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro em Olinda n. 2, a tractar na loja do Cysne, a casa tem todas as commodidades para grande familia e é muito conhecida.

— O solicitador A. A. de Caldas Padilha mudou sua residencia para os Afflictos, sitio numero 13.

— Perdeu-se da rua da Imperatriz n. 43, 1º andar, uma cachorrinha do reino, toda alvinha, tendo apenas as orelhas e parte da cauda parda, levou atada ao pescoço uma fita encarnada com um cascavel de prata; pede se encarecidamente a quem a pegou o obsequio de entregar que se lhe ficará agradecido e se recompensará.

— Aluga-se uma mulata de 16 annos de idade, para o serviço domestico de casa de familia; a tractar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar e pavimento terreo do sobrado n. 16 á rua de Hortas, a casa n. 18 á Baixa Verde da Capunga, e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel: as chaves estão na taverna n. 39 á mesma rua do Rangel, com cujo dono poderão tractar.

A Ciganinha

Novissimo livro de sortes em quadras, duplamente rimadas.

Contendo mais:

Além de enygmas, adivinhações, charadas, recitativos, uma collecção de JOGOS DE PRENDAS e uma GUIA do VIAJANTE EM PERNAMBUCO.

A' venda nas livrarias ns. 2 e 6 da rua do Crespo, 52 da rua do Imperador e nesta typographia.

Preço 300 rs.

AMA

Precisa-se de uma para todo serviço, casa de pouca familia, a tractar na rua da Praia n. 9

Ao commercio

Declaramos que o Sr. João Gonçalves Coimbra deixou de ser caixeiro da casa A. Caors, Botica Franceza, 22 rua da Cruz.

Recife, 13 de junho de 1883.

Loteria do Ypiranga

Nesta typographia se dirá quem tem para vender cinco bilhetes desta loteria, que está proxima a correr, pelo custo no Rio de Janeiro (20$ o bilhete) se perdendo as despesas.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava que compre e cozinhe: a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

Advertencia

O Senh. Just. R. Poleni encarrega-se, mediante razoavel dispendio, da instrucção pratica de meninos e meninas ou adultas (no domicilio dos mesmos) em qualquer dos idiomas seguintes: francez, inglez, allemão, italiano, hespanhol, com diversas materias em portuguez: a tractar e dirigir indicações por escripto á relojoeiria do Senh. V. Grandini, rua do Marquez de Olinda n. 26 e livraria do Senh. Laporte, rua do Imperador n. 75.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar para uma pessoa em casa de familia: na rua Imperial n. 42.

Criado

Precisa se de um criado; na rua d'Assumpção n. 8, hotel.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate.

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1129, além de outros de 32$, 16$, e 8$ da loteria 330ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 331ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú que se extrahirá na segunda-feira 18 da corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 2933 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 436 com a sorte de 800$, 2 quartos n. 2.349 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1.172 com a sorte de 100$, o inteiro n. 966 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [330ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú (331ª), que se extrahirá na segunda feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2.933 com a sorte de 4.000$, 2 quartos n. 2.349 com a sorte de 200$, além de outros premios de 32$000, 16$000 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú (331ª), que se extrahirá na segunda-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite 37

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 330ª a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1329, além de outras mais de 32$ 6$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 331ª, a beneficio da igreja da Nossa Senhora do Livramento de Iguarassú, que se tem de extrahir no dia segunda-feira, 18 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Refinação á venda

Vende-se o bem montado e afreguezado estabelecimento de refinação á rua do Conde da Boa Vista n. 26: a tractar na mesma. O motivo da venda e por seus donos se retirarem para Europa.

Fustões brancos a 400, 500 e 640 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrados proprio para vestidos e roupa de crianças, a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha !! na loja dos [illegible] da Boa Vista, á esquina do Becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, na rua Duque de Caxias n. 54.

MUTILADO

Aos pais de familia

Joanna Clara da Cunha Lapa participa aos pais de familia que mudou a sua aula particular para a rua do Visconde de Pelotas n. 34, antiga do Aragão.

Carne verde

No talho da rua do Rangel n. 59, pertencente a Joaquim Nicoláo Ferreira, esta semana é de 500 rs. o kilo, carne especial.

Attenção

— Uma senhora bastante habilitada, se offerece para leccionar primeiras lettras, portuguez, musica, piano e todos os trabalhos de agulha; quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes A. C. P.

Ama Precisa-se de uma ama já idosa para lavar guardanapos; a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de hotel e dê conhecimento de sua conducta: a tractar na rua da Madre de Deus n. 3.

AMA Offerece-se uma ama para casa de pouca familia; a tractar na rua do Visconde de Goyanna n. 197.

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AS MIL E UMA NOITES, 4 vols.	10$000
PADRES E BEATOS, 6 vols.	6$000
A VOLTA DE ROCAMBOLE, 4 vols.	4$000
O JUDEU ERRANTE, 6 vols.	6$000
OS LOBOS DE PARIS, 5 vols.	5$000
OS COMPANHEIROS DA GUITARRA, 2 volumes	2$000
AMOR E CRIME, 2 vols.	2$000
GALERIA DE FIGURAS PORTUGUEZA, 1 volume	1$000
GABRIELLA (romance brasileiro) 1 vol	1$500
VIAGEM AO REDOR DO BRASIL (obra illustrada) 2 vols.	6$000
HISTORIA D'AMERICA portugueza, 1 volume	2$000
MANUAL DO DENTISTA, 1 volume	2$000
AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
DEUS DA NATUREZA por C. Flammarion, 2 volumes	3$000
CANCIONEIRO ALEGRE-COMMUTADO por C. C. Branco, 1 volume	2$000
OBRAS DO VIGARIO BARRETO, 2 vols	3$000
O VENTRILOQUO por X. Montepin, 1 volume	2$000
DA FRANÇA AO JAPÃO, descripções de viagem, 1 vol. illustrado	5$000
O BISPO DE OLINDA D. Vital perante a historia, 1 volume	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Francisco Carneiro Machado Rios

1º anniversario

Margarida Santiago Machado Rios, suas filhas, manas e cunhadas, mandam resar missas por alma de seu fallecido esposo, pai, irmão e cunhado no dia 18 do corrente das 7 as 8 horas da manhã, nas matrizes da Boa Vista, de Afogados e da Graça, e convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as mesmas e desde já se confessam eternamente gratas.

Antonio Francisco Barbosa

A mãi, irmães, cunhados e sobrinhas do finado Antonio Francisco Barbosa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu interro, e convidam aos seus parentes e amigos á ouvirem a missa do setimo dia, que será resada no Mosteiro de S. Bento, no dia 15 do corrente, sexta feira, pelas 8 horas da manhã.

D. Idalina da Silva Monteiro

Antonio de Castro Monteiro convida aos parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda celebrar no dia 18 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario do passamento de sua sempre lembrada esposa D. Idalina da Silva Monteiro.

D Anna Francisca de Arruda Cordeiro

Convida-se os parentes e pessoas da amizade da finada D. Anna Francisca de Arruda Cordeiro á assistirem a uma missa que será celebrada na matriz do Corpo Santo, na segunda feira 18 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, ás 7 horas da manhã.

Convite

José de Azevedo Braga e Leopoldina Josquina Ferreira Braga convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz do Corpo Santo no dia 16 do corrente, ás 7 horas por alma de sua muito presada mãi e sogra Maria Peixoto de Azevedo e irmão e esposo Francisco José de Azevedo Braga, primeiro anniversario do d'aquella e trigesimo dia do passamento deste. Agradecem desde já a todos aquelles que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Francisco Carneiro Machado Rios

Diversos amigos do finado Francisco Carneiro Machado Rios, moradores na freguezia dos Afogados, rogam aos parentes e pessoas da amizade do mesmo finado o caridoso obsequio de assistirem as missas e memento solemne que por sua alma mandam celebrar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, 1º anniversario de seu passamento. Por este acto de caridade se confessam desde já agradecidos.

— AMA DE LEITE Precisa-se de uma: na rua dos Guararapes n. 80.

— Precisa se de um preto de meia idade que seja fiel e sem vicios, para o serviço de uma casa de pouca familia, ou um criado livre tambem sem vicios, e que dê fiador á sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 34, primeiro andar.

EXQUISITO!... AGRADAVEL!... SUBLIME!...

Taes são os qualificativos que proclamam todos quantos bebem do LICOR DE JENIPAPO que se acha a venda na livraria Parisiense á rua do Crespo n. 7 A, preparado pelo pharmaceutico J. R. Cotias.

Confeccionado com a pura essencia do Jenipapo, este licor reune um sabor todo em harmonia com o cheiro caracteristico da fructa, excita o paladar o mais embotado e agrada a todos que d'elle bebem

E' portanto uma verdadeira exquisitice, uma novidade para os salões e theatros. Além disso deve se preferir LICOR DE JENIPAPO a muitas bebidas alcoolicas que produzem uma excitação passageira com damno a saude, não só por ser eminentemente tonico, estimulante, estomachico e agradar desde a criança até ao ancião como por ser ainda um correctivo dos vomitos incoerciveis das senhoras em trabalho de gestação e um minorador do enjôo em viagens pelo mar.

UNICO DEPOSITO

EM GROSSO E A RETALHO

Na livraria Parisiense n. 7 A

Garrafas avulsas	1$000
Duzia	10$000

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

SAPOTEIROS

e sapotiseiros muito grandes e que já dão fructos, e outros de todos os tamanhos, e outras plantas; no Mondego n. 80.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Ao commercio

Carlos José da Cruz communica ao commercio e ao publico, que havendo outro de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante Carlos Albino da Cruz. Recife, 1º de junho de 1883.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar; na rua Imperial n. 208, padaria Victoria.

Ao commercio

José de Macedo, estabelecido á rua da Madre de Deus com armazem de generos de estiva, declara ao publico em geral, que dispensou os serviços de seu ex caixeiro, Sr. Luiz Augusto Hermillo Chaves, e que não se responsabilisa por nenhuma transacção feita pelo mesmo. Recife, 12 de junho de 1883.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Marquez de Olinda n. 10.

Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias n. 71.

A' ellas, antes que se acabem

Attenção

Sendo alguns dos cigarros existentes preparados com fumos ordinarios e compostos com substancias nocivas á saúde, tornando os seus compositores assim por meio de artificios apparentemente agradaveis, afim de illudirem aos incautos e ganharem muito em pouco tempo, e havendo grande necessidade de uma fabrica, cujos productos fossem manipulados com materias primas, resolveram os proprietarios da Fabrica Minerva preparar os seus cigarros com fumos especiaes e de primeira qualidade, sem entrar composição de especie alguma a não ser os proprios fumos escolhidos.

Os proprietarios da Fabrica Minerva convictos da superioridade que leva os seus cigarros aos demais, convidam aos senhores fumantes para visitarem o seu estabelecimento, afim de não só apreciarem e verificarem o sabor agradavel dos seus cigarros [illegible], e outras muitas marcas, como tambem se munirem dos indispensaveis artigos proprios para fumantes, os quaes vendem em grosso e a retalho, por preços mais resumidos que em outra qualquer parte.

Fabrica Minerva

Rua Duque de Caxias n. 103, antiga do Queimado.

Igreja de Santo Amaro das Salinas

A mesa regedora da irmandade de Santo Amaro das Salinas avisa aos devotos do milagroso santo, que de hoje em diante estará aberta a igreja todos os domingos das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite, para as pessoas e devotos que desejarem fazer suas orações e promessas, e para receber qualquer promessa ou esmolas, encontrarão sempre o nosso irmão thesoureiro o Illm. Sr. Manoel José da Cunha Porto, que actualmente reside defronte da igreja.

Consistorio da irmandade de Santo Amaro, 10 de junho de 1883.

Servindo de secretario,
M. D. da Silva

Sitio para se alugar

Aluga-se um grande sitio na Torre, com boa casa, bons commodos, agua encanada e muitas fructeiras, e baixa para capim; a tractar na rua 1º de março n. 17.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar e comprar: na rua do Visconde de Albuquerque n. 156.

Ao commercio

Moraes & C. declaram que teem comprado aos Srs. Farias & C. o seu estabelecimento sito á travessa do Peixoto n. 30, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 1 de junho de 1883.

Aviso necessario

Previne-se aos consumidores dos cigarros Primasia. Cautela no abrirem os cigarros, afim de não inutilisarem os premios que levam, os quaes são sedulas de 500 rs. á 5$000.

Fabrica Minerva.

Costureiras

Precisa-se de costureiras que saibam trabalhar com perfeição em vestidos de senhora paga se bem e dá se do mida e mesa; na rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar para uma menina, e que saiba trabalhar com machina de costura e que dê fiador á sua conducta: a tractar no Caminho Novo n. 118 E, hotel.

Cozinheira

Na rua do Marquez do Herval n. 12, se precisa de uma boa cozinheira, e que faça algum ensaboado.

GRANULOS ANTIMONIAES DO Dr PAPILLAUD
Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiena do Brasil
Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma Catharro, Tisica e Affecções nervosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.
Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (Dyspepsias, Gastralgias) e as Doenças nervosas.
Phe E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca.

VICHY
Administração: PARIS, 22, Boulevard Montmartre.
GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções de rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gotta, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções de rins, da bexiga, areias, concreções [illegible]
EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA
Em Pernambuco: as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se [illegible] em casa de HARISMENDY [illegible]
VULZER & KOECHLIN 33, Rua da Cruz.

VELOUTINE
é uma especie de Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequente Tendo acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE e TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla [illegible]
Paris. CH. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito, em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das Molestias da Pelle, Affecções cutaneas, provindo de Syphilis antiga etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Ca.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kànängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.
Extracto de Kànängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kànängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Säbonête de Kànängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kànängä, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

Deposito em Pernambuco: Maia Sobrinho & C. Francisco Mª da Silva C. &

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO de Cascas de Laranjas amargas
com BROMURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.
O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é d'uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.
Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este iodureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.
No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios
XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO contra a Anemia, Chlorose Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.
Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.
Estabelecimento especial para a producção do OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.
OLEO de FIGADOS FRESCOS DE BACALHAU DE HOGG
Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Prisões do Ventre, Bronquitis, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Fraqueza geral, etc., etc.
ADVERTENCIA: Desde o 1º de JANEIRO de 1883, EXIGÁ-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.
HOGG, Pharmco. 2, RUA CASTIGLIONE, PARIZ, e principaes Pharmacias

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT
O Alcatrão de Guyot serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs. catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.
O Alcatrão de Guyot foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.
Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.
O Alcatrão de Guyot AUTHENTICO é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura:
Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

O Vigor do Cabello de Ayer
(Ayer's Hair Vigor)

RESTAURA AO CABELLO GRISALHO SUA VITALIDADE E CÔR NATURAES.
PREPARAÇÃO SEM IGUAL PARA O CABELLO, TORNANDO-O MACIO, FLEXIVEL E LUSTROSO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA. Lowell, Mass. E.U.A.
DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Trato de vaccas

Precisa se de uma pessoa nestas condições e que saiba tirar leite; na rua da Madre de Deus n. 1 se dirá quem quer.

Avisa-se

ás pessoas que compraram alguns bilhetes da acção intitulada — um pedido ao meu amigo — a virem receber suas importancias, visto não haver o encarregado vendido numero sufficiente.

Attenção

Compra se verniz de boa ou má qualidade, em grosso e a retalho; na rua da Aurora numero 73.

Attenção

São convidados os senhores socios da sociedade dos cocheiros a se reunirem no dia 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, na casa n. 50 da rua da Imperatriz, afim de se tractar negocio de alto interesse a bem da mesma classe.

J. Fernandes da Rosa.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pouca familia; no largo do Paraizo n. 14.

Doces e bolos

DE

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

O antigo e já bem conhecido Zacharias Francisco dos Santos, residente no predio terreo da rua da Viração n. 23, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e se offerece tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo asseio, rigorosa promptidão e gosto ao contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandejas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares, bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce seccedo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidade em sua profissão; promettendo com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas. Aproximando se os dias de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, prompto está para satisfazer as encommendas de bolos para esses dias, esperando que o publico me auxiliará nesse mister, collocando-me assim em condições mais favoraveis, contando sempre com os meus incessantes serviços para bem servir a todos.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Massa para bollos

De superior qualidade assim como assucar para os mesmos, vende-se na refinaria da rua do Rangel n. 43, e por preços sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispôr; venham ver para crer que não deixarão de comprar, quer pelo preço, quer pela qualidade.

43-REFINARIA DA RUA DO RANGEL-43

N. 600:000 R.

Pede se ao Sr. capitão Francisco Antonio de Sá Barreto que venha realisar a sua promessa de homem.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

A Camara Municipal

Pedimos á Illma. Camara Municipal que, ao menos por caridade, mande examinar o oitão da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, o qual se acha desaprumado e está a desabar, e por isto já o escoraram.

Do terreno dessa casa n. 47 tem de serem desapropriados alguns palmos, dentro dos quaes se acha o oitão referido, para, juntamente com o terreno da casa n. 49, que está em ruinas, o alargamento do becco das Barreiras.

Apesar dos clamores que se tem levantado sobre a edificação e desapropriação da referida casa n. 49, nao sabemos o que já decidio a Illma. Camara; em todo o caso a occasião é a mais azada para a desapropriação, quer da casa n. 49, quer do terreno necessario da de n. 47, para o alargamento do becco das Barreiras.

Leiam

Providencias quem vio!!!

Porque razão o Sr. Dr. chefe de policia ainda não deu providencias a uma reunião de jogadores do hotel da rua das Larangeiras, que todas as folhas tem fallado daquelle escandalo no centro da provincia !!!!

Uma familia visinha.

Collegio de Santa Luzia

Rua do Marquez do Herval n. 33

Neste collegio se ensina, com toda a perfeição e adiantamento portuguez, francez, geographia, piano e desenho; assim como, todos os trabalhos de agulha, bordados de todas as qualidades e flores de todas as especies. Se recebem pensionistas, semi-pensionistas e externas, por preços e convenções modicas.

ILEGÍVEL

— O Sr. Antonio de Paula Mello é rogado a vir á rua 1.º de Março n. 20 A. a negocio que não ignora.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Francisco José de Oliveira Rodrigues

queira fazer o favor de vi[illegible] 104, cara part cular, afim de receber uma encommenda vinda do norte, pagando as despezas do presente annuncio.

VENDAS

Farinha a 2$500 o sacco

Na rua da Madre de Deus n. 1; a ella, antes que se acabe.

— Vende-se, aluga se ou se permuta um bom sitio no Parnamerim, com grande casa para familia, cujos commodos são os seguintes: 3 salas, 3 quartos, sala de engommar, cozinha, banheiro, quarto fóra para criados, agua e gaz; a permuta se prefere no bairro da Boa Vista; a tractar na Agencia Progressiva.

Piano

Vende-se um piano de Blondel, em bom estado e forte; na rua do Barão da Victoria n. 48, 1º andar se dirá quem vende.

Encadernação electrica

O melhor systema para se encadernar momentaneamente peças de musicas, cartas, facturas, contas correntes, etc., etc.

Livraria franceza.

Moedas de ouro

Compram-se moedas de ouro e prata por maior preço que em outra qualquer parte: na rua Primeiro de Março n. 17, loja, antiga do Crespo.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Bichas hamburguezas

As unicas legitimas; vende se na rua da Madre de Deus, loja de cabelleireiro.

— Vende-se uma casa terrea sita á rua Dias Cardoso n. 58, tendo 17 palmos de frente e 60 de fundo, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal grande e cacimba, tudo em terreno proprio e bem conservado: a tractar na rua Vidal de Negreiros n. 32, 2º andar.

— Vende-se o salão de cabelleireiro sito á rua Nova n. 21; a tractar na loja embaixo. Na mesma casa se precisa de um perito official de barbeiro e cabelleireiro; tambem se admitte um socio gerente que dê fiança idonea.

DEPURATIVO VEGETAL

DO

Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante

DO

Phharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23

Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11

Idem Suisse, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40. loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta apelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Pechincha

Para vestidos

N. 40 — Rua da Imperatriz N. 40

Vende-se

Chitas — grande pechincha em chitas claras e escuras, e riscados, fazenda de muito maior valor, liquida se, o covado a rs.	200
Ditas com lindos padrões, claras e escuras, covado	240
Linhos francezes, de uma só côr e de listrinhas, covado	160
Baptistes de cores muito delicadas, padrões miudos e mais graúdos, covado	200
Ditas lisos com differentes cores, covado	160
Cretones com barra, sendo fazenda muito fina, com os melhores gostos, covado a 360, 400 rs e	500
Ditos sem barra, fazenda escura e de muito gosto	320
Ditos claros, fazenda muito bonita, covado	400
Alpacas lisas de todas as cores, covado	360
Merinós de uma só côr, fazenda bonita, covado	500
Lãzinhas prateadas, fazenda da mais alta phantazia que tem vindo ao mercado, covado	500
Gorgorões — bonitos gorgorões de lã, tendo de todas as cores, covado	640
Fustões brancos, proprio para vestido, sendo fazenda muito encorpada, covado a 500 rs. e	640
Setinetas de cores lisas e lavradas a 500 rs. e	640
Lãzinhas — bonitas lãzinhas de cores para [illegible] a rs.	300
Cambraias brancas tapadas e transparentes, com oito jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Organdy branco com listras, fazenda de muito gosto, para vestido, tendo oito varas cada peça	6$000

De todas estas fazendas se dá amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista na esquina do becco dos Ferreiros.

J. OERTLY — BORDEUUX

(France)

Vins fins de Bordeaux, de Bourgogne et de Champagne, cognac et liqueurs á prix tres modérés.

Consignations, commission, etc. — On demande des correspondents serieux.

Vinho de mesa

Chegou nova remessa de vinho tinto, em quintos, para particulares, sem confecção e não azeda, qualidade garantida; Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34

Agua de S. Helena

Faz desapparecer completamente em poucos dias as sardas, espinhas, cravos ephelides e todas as manchas que desfiguram o rosto

UM FRASCO 500 RÉIS

Livraria franceza.

Roupa branca

Na loja

á rua da Imperatriz n. 40

VENDE SE

Ceroulas de Creguella muito bem feitas a	1$200
Ditas da mesma fazenda, muito encorpada	1$600
Camisas brancas francezas e inglezas a imitação de linho, sendo pechincha a 2$000 e a	2$500
Ditas francezas de cretones de cores, sendo muito boa fazenda, 2$, 2$500	3$000
Colletinhos de creguella para dentro a 80 rs. e	1$000
Ditos de flanella de algodão	1$200
Ceroulas de chita e cretones de cores, sendo claros e escuros, para acabar a	1$000

Todo isto é com grande reducção em preço, e só na loja á rua da Imperatriz 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão — peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez-americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	1[illegible]$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$ 00
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500 e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Roupa por medida

Rua da Imperatriz n 40, loja

Neste estabelecimento encontra-á o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem. Isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Taverna

Vende se a taverna sita á rua da Palma n. 85, com poucos fundos: a tractar na mesma.

Vinho verde superior

em ancoretas de 10 [illegible]: vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

Ao n. 18 azul

N. 18 — RUA DAS CRUZES N. — 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

SALVA VIDAS

Kerozene inexplosivo e colorido de Coral & Cardozo.

UNICOS AGENTES

Em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Bilhares

Vende-se o Bilhar Commercial á rua Duque de Caxias n. 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico. Vende se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utencilios, por ter de se retirar para o Pará com sua familia; se não for possivel vender em um só lote vender se ha os bilhares a retalho e tudo mais. Os meus devedores que não pagarem até o dia 25 do corrente mez, verão seus nomes por extenso neste jornal por que já é de mais.

Verdadeiras machinas de Singer

Por metade de seu valor

O Bazar das Familias, tendo feito acquisição de um grande sortimento das **verdadeiras machinas de Singer**, das mais aperfeiçoadas que tem vindo ao mercado, offerece as ás Exmas. familias por preço tão barato que outro qualquer estabelecimento não poderá competir. Alem disso manda fazer qualquer concerto ou reparo e ensinar *gratis*.

Rua Duque de Caxias n. 60 A, outr'ora rua do Queimado, esquina da rua estreita do Rosario

Caxangá

Na povoação de Caxangá se vende uma taverna bem afreguezada e tambem a casa, ou se faz arrendamento; esta casa é de tijolo e cal, está em caixão, se presta tambem para uma padaria em vista dos commodos e a boa localidade, póde ser vista a qualquer hora: a tractar na casa n. 4 defronte da padaria de João Bacellar.

Vende-se

duas vaccas da terra com crias novas; na Capunga, rua da Ventura n. 39, taverna.

Baga de Sabugueiro

Muito nova, vende-se na rua da Penha n. 7 fabrica.

Vende-se

uma rica armação oval, envidraçada, propria para fabrica e miudezas; quem pretender se dirija á rua Vidal de Negreiros n. 139, que achará com quem tractar.

E' sem rival

a massa de mandioca, preparada para os bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, a 1$000 o kilo.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para [illegible]:

Vinho do Porto fino em caixas e [illegible].

Whiskey Dunville verdadeiro.

Linta de impressão, boa qualidade.

Brins de Marshall verdadeiros, [illegible] numeros.

Remedios de Ayer.

3 — Rua do Commercio — 3

Riscados francezes a 200 rs. o covado

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, [illegible] uma grande porção de bonitos riscados francezes para vestidos, com muito bons gostos, tendo largura de chita a 200 rs. o covado; se dão amostras com penhor, na mesma loja á esquina do becco dos Ferreiros.

Fumo caporal

francez, em pacotes de 50 grammas, [illegible] vender a Fabrica Minerva, rua Duque de Caxias n. 103

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas [illegible] para vestidos, sendo de uma só côr, [illegible] differentes, com brilho, a imitação [illegible] a 500 rs. o covado: assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para [illegible] a 640 rs. Sendo estas duas qualidades [illegible] nhas o que tem vindo de mais [illegible] ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. [illegible] as amostras com penhor.

Flanella para costumes a 2:000 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 [illegible] superior flanella azul e preta, sendo [illegible] e com duas larguras, propria para [illegible], calças e colletes, pelo baratissimo preço de 2$o covado; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.

A 240 rs. o covado

Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista [illegible] uma grande porção de chitas de cores, [illegible] como escuras, com superiores [illegible] padrões nos gostos de Pompadour, [illegible] e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito [illegible] compra e terem um leve toque de [illegible] mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão [illegible] de 5 0/0. De todas se dão amostras [illegible] penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Sitio Grande Salgadinho

Vende-se este importante sitio [illegible] casa de vivenda para comportar [illegible] pessoas de familia, alem de duas casas [illegible] bem em perfeito estado, cobertas de telha e com commodos para cinco pessoas, grande baixa de capim, onde póde o comprador diariamente ter 500 feixes de capim, [illegible] tempo, mangas, sapotis, laranjas, [illegible] mões e outras fructas que se [illegible] cionar. Tem terreno para grande plantação, pois que tem 3 quartos de legua [illegible], dividindo com o rio Beberibe. Tambem se arrenda.

LISTA GERAL 330

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 106. A BENEFICIO DA MATRIZ DO BONITO, EXTRAHIDA EM 14 DE JUNHO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	4$	264	4$	459	4$	710	4$	918	4$	1114	4$	1354	4$	1593	4$	1838	4$	2058	4$	2277	4$	2487	4$	2753	4$	2961	4$	3249	4$	3487	4$	[illegible]	4$
5	—	69	—	60	—	17	—	24	—	16	—	56	—	1603	—	53	—	60	8$	78	—	94	—	57	—	74	—	53	—	88	—	[illegible]	—
8	—	70	—	66	100$	21	—	36	—	19	—	58	—	15	—	61	—	61	4$	90	—	2505	—	59	—	79	—	55	—	91	—	[illegible]	—
10	—	76	—	70	4$	22	—	39	—	21	—	60	—	21	—	63	—	72	—	91	—	24	—	64	—	82	—	59	—	95	—	[illegible]	—
12	—	77	—	83	—	28	8$	40	—	23	—	67	—	33	—	74	—	77	—	2302	—	25	—	66	16$	85	—	68	—	3502	—	[illegible]	—
19	—	78	—	84	—	30	4$	45	—	25	—	77	—	39	—	75	—	81	—	5	16$	30	—	69	4$	91	—	69	—	9	—	[illegible]	—
25	16$	90	—	500	—	31	16$	46	—	27	—	87	—	47	—	77	—	83	—	10	4$	39	—	70	—	3000	—	70	8$	13	8$	[illegible]	—
26	4$	93	—	1	—	34	4$	50	—	29	32$	90	—	50	—	79	8$	86	—	11	8$	47	—	76	—	13	—	74	4$	18	4$	[illegible]	—
27	—	99	—	2	—	39	—	51	8$	35	4$	1401	—	56	—	86	4$	90	—	14	8$	49	—	78	—	16	—	79	—	29	—	[illegible]	—
34	—	307	—	7	—	40	—	55	4$	36	—	9	—	57	—	88	—	91	—	16	4$	54	—	92	—	23	—	99	—	30	—	[illegible]	—
42	—	15	—	20	—	48	—	56	—	41	—	22	—	63	—	94	—	93	—	22	—	60	—	93	—	24	—	3301	—	33	—	[illegible]	—
43	—	17	—	24	—	49	—	58	—	45	—	27	—	70	—	96	—	95	—	23	—	65	—	2802	—	28	—	2	—	39	—	[illegible]	—
49	—	18	8$	27	—	51	8$	59	—	49	—	29	—	79	—	99	—	2100	—	25	—	69	—	11	—	30	—	10	—	44	—	[illegible]	—
54	—	21	4$	35	—	53	4$	62	—	52	—	32	—	82	—	1904	—	3	—	28	—	81	—	12	—	36	—	13	—	46	—	[illegible]	—
60	—	26	—	37	—	57	—	65	—	59	—	33	—	85	—	5	16$	7	—	31	—	85	—	14	—	42	—	21	—	48	—	[illegible]	16$
62	—	28	—	38	—	64	—	67	—	73	100$	38	—	87	—	6	4$	12	—	33	—	86	—	18	—	45	—	27	32$	60	—	[illegible]	4$
64	—	34	—	40	—	65	32$	68	—	75	4$	41	8$	91	—	7	—	13	—	38	—	88	—	20	—	52	—	30	4$	64	—	[illegible]	—
83	—	36	—	42	—	67	4$	69	—	78	—	43	4$	93	—	8	—	15	—	39	—	93	—	22	—	55	—	33	—	68	8$	[illegible]	—
84	—	41	—	46	—	84	—	71	—	84	—	44	—	95	—	9	—	16	—	42	—	96	—	23	—	64	—	35	—	74	4$	[illegible]	—
87	—	50	—	49	—	96	—	79	—	86	—	45	—	97	8$	21	—	18	—	44	200$	97	—	35	8$	71	—	39	—	76	—	[illegible]	—
101	—	52	—	50	—	97	—	96	—	90	32$	51	—	99	4$	24	16$	20	—	45	4$	99	—	40	4$	74	—	42	—	81	—	[illegible]	—
4	—	54	—	67	—	99	—	1002	—	1203	4$	55	—	1706	—	25	4$	24	—	49	—	260	—	41	—	76	—	46	—	94	—	[illegible]	—
9	—	61	—	68	—	801	—	6	—	4	—	56	—	7	—	27	—	25	—	52	—	7	—	46	—	78	—	51	—	3600	—	[illegible]	—
13	—	64	—	74	—	2	—	9	—	19	—	66	—	8	—	28	—	29	—	58	—	13	—	48	16$	80	—	56	—	2	—	[illegible]	—
15	—	68	16$	76	—	3	—	10	8$	38	—	68	—	9	—	32	—	32	—	67	—	19	—	51	4$	85	—	57	—	10	—	[illegible]	—
16	—	71	4$	78	—	4	—	19	4$	41	—	74	—	10	—	35	—	39	—	70	—	26	—	57	—	87	—	60	—	12	—	[illegible]	—
20	—	72	—	82	—	7	—	22	—	43	—	82	—	15	—	40	—	48	—	76	—	29	—	62	—	88	8$	66	—	19	—	[illegible]	—
27	—	76	—	85	8$	10	—	28	—	46	—	85	—	18	—	44	—	50	—	77	—	31	—	64	—	92	4$	73	—	23	—	[illegible]	—
28	—	77	—	93	4$	16	—	30	—	61	—	92	—	23	—	51	—	55	—	82	—	39	—	67	—	98	—	82	—	25	—	[illegible]	—
33	—	79	—	96	—	17	—	33	—	62	—	1501	—	27	—	57	—	58	—	89	16$	45	—	73	—	99	—	88	—	37	—	[illegible]	—
37	—	84	—	605	—	26	—	36	—	72	—	2	8$	34	—	61	—	69	—	95	4$	47	—	76	—	3107	—	96	—	42	8$	[illegible]	—
43	—	87	—	9	—	27	—	40	—	80	—	9	4$	37	—	70	—	70	—	2401	—	52	—	77	—	8	8$	99	—	47	4$	[illegible]	—
52	—	88	—	15	—	28	—	46	—	86	—	15	—	41	—	75	—	77	—	2	—	61	—	83	—	13	4$	3400	—	59	—	[illegible]	—
55	—	91	—	23	—	33	16$	51	—	87	—	20	—	43	—	78	—	78	—	5	—	67	—	85	—	26	—	3	—	60	—	[illegible]	—
56	—	92	—	25	—	40	4$	52	—	92	—	21	—	56	—	79	—	83	—	6	32$	72	—	88	—	29	—	4	—	62	—	[illegible]	—
62	—	93	—	27	—	49	—	53	—	95	8$	25	—	62	—	82	—	93	—	14	4$	73	—	90	—	59	—	5	32$	71	—	[illegible]	—
77	—	99	—	30	—	50	—	54	—	97	8$	26	—	65	—	83	—	98	—	16	—	80	—	98	—	62	—	15	4$	78	—	[illegible]	—
83	—	401	—	41	—	51	—	60	—	99	8$	32	—	68	—	84	—	2207	—	20	—	87	—	99	—	66	—	21	—	87	—	[illegible]	—
96	—	4	—	49	—	53	—	64	—	1309	4$	35	—	74	—	86	—	9	8$	23	8$	98	—	2900	—	70	—	24	—	93	—	[illegible]	—
98	—	5	—	50	—	60	32$	67	—	10	—	37	—	77	—	92	—	14	4$	31	8$	99	—	1	—	80	—	27	—	96	—	[illegible]	—
100	—	10	—	53	—	65	4$	73	—	13	8$	43	—	78	—	97	—	20	—	38	4$	2702	—	3	—	86	—	28	—	98	—	[illegible]	—
1	—	13	—	56	—	67	—	82	—	18	4$	44	—	92	—	99	—	21	—	40	—	6	—	6	—	90	—	32	—	3703	—	[illegible]	—
9	—	14	—	63	—	69	—	83	—	22	—	47	—	94	—	2002	—	24	—	46	—	8	—	9	—	96	—	38	—	4	—	[illegible]	—
10	—	26	800$	65	—	70	—	86	—	27	—	50	16$	95	—	18	—	27	—	47	—	18	—	15	—	3201	—	40	—	10	—	[illegible]	—
21	—	35	4$	72	—	75	—	91	—	29	100$	51	4$	99	—	19	—	38	—	49	—	19	—	23	—	16	—	41	—	13	—	[illegible]	—
26	—	37	—	78	—	76	—	92	—	30	4$	52	—	1800	—	20	—	40	—	61	—	22	—	24	—	18	—	46	—	15	—	[illegible]	—
39	—	38	—	86	—	77	—	96	—	32	—	53	—	1	—	22	—	46	—	63	—	28	—	27	—	24	—	47	—	21	—	[illegible]	—
46	—	40	—	88	—	81	—	99	—	33	—	62	—	4	—	27	—	51	—	64	—	31	—	28	—	26	—	51	—	24	—	[illegible]	—
50	—	46	—	90	—	82	—	1100	—	37	16$	63	—	6	—	32	—	53	—	66	—	35	—	31	—	27	—	57	—	25	—	[illegible]	—
51	—	50	—	704	—	900	—	2	—	40	4$	65	—	7	—	42	—	55	—	75	8$	39	—	33	—	33	—	68	—	29	—	[illegible]	—
53	—	51	—	3	—	4	—	5	—	42	—	67	—	11	—	43	—	61	—	77	4$	44	—	35	4:000$	34	—	75	—	31	—	[illegible]	—
57	—	53	—	5	—	5	—	8	—	46	16$	82	—	27	—	50	—	69	—	83	—	49	—	36	4$	37	—	77	—	32	—	[illegible]	—
62	—	55	—	8	—	7	—	12	—	52	4$	85	—	31	—	52	—	74	—	84	—	50	—	58	—	42	8$	83	8$	39	—		

MUTILADO

ILEGÍVEL

NAVEGAÇÃO

Os affluentes do Amazonas

(Jornal do Commercio da côrte)

No Brasil, já escrevi em documento publico, são em maior numero os que acompanham com curiosidade as noticias das explorações do continente africano do que os interessados nos reconhecimentos do nosso sertão interior. Nas poucas investidas realisadas n'esse sentido tambem se hão empenhado mais os estrangeiros do que os brasileiros; por isso algumas regiões nossas são mais conhecidas fóra do que dentro do paiz. De mais de uma só ha noticias ou por escriptos de sabios européos commissionados para viagens scientificas, ou por explorações feitas pela antiga metropole, ás vezes mais interessada em estudar a colonia e d'el a tirar proveito do que se tem mostrado o Governo Nacional em desenvolver o progresso das provincias.

Esta critica amarga applica se rigorosamente em relação ás extensas regiões de nossas fronteiras do norte e do oeste, nem demarcadas, nem mesmo conhecidas, constituindo essa negligencia permanente ameaça de conflictos futuros capazes de comprometter nossas relações internacionaes e a paz de que felizmente gozamos.

Esplendidos rios de facil navegação abrio inutilmente naturaes vias de navegações nesses sertões de incalculaveis riquezas em todos os reinos da natureza, que seriam um incentivo seguro para a conquista, se porventura mais densa fosse nossa população, mais ambiciosa e energica e perseverante no trabalho. Parece que a raça colonisadora perdeu o instincto do progresso na mestiçagem com as inferiores, desalentou-se na adaptação ao clima ou, perdida na vastidão do novo continente, é por sua vez absorvida e modificada regressivamente pelas influencias geraes e circunstancias especiaes do meio em que teve de reproduzir-se!

E' triste considerar o pouco espaço que occupa o homem no Brasil e o insignificante papel que representa, principalmente na ingente zona banhada pelo Amazonas e seus tributarios opulentos.

Ahi está despovoada, quasi ignorada do homem civilisado uma região cujos dons naturaes poderiam sustentar uma população igual á dos maiores Estados do mundo. Quasi ninguem tira partido de thesouros que realisam os sonhos dos aventureiros que outr'ora com razão alli buscavam o fabuloso *El Dourado* e só o desconheceram porque pretendiam achar fecundados sem trabalho os germens de prosperidade, como desenvolvem-se os ovos da tartaruga ao simples calor do sol.

No Amazonas as sorprezas succedem se de maneira maravilhosa. Cada foz de um rio confluente é a porta de entrada de uma região immensa e mysteriosa, servida por magnificos canaes navegaveis. Desde o *estuario* do *delta* até os limites do Imperio e o interior das provincias ribeirinhas se projecta um enorme systema de communicações faceis com importantes *anastomoses* naturaes, que podem sem dispendio algum servir a um commercio vastissimo.

Uma boa parte dos ramos do grande *zygos* fluvial procede dos paizes limitrophes, convidando-nos a nós e a elles, á partilha fraternal das riquezas naturaes e á troca dos productos produzidos pela actividade e engenho industrial. Infelizmente a collossal barreira dos Andes ergue-se entre a região amazonica e a orla de territorio que medeia entre a cordilheira e as costas do Pacifico e do mar das Antilhas, onde se acha mais condensada a população dos Estados hispano-americanos.

Se do Perú e da Bolivia têm extravazado além dos Andes alguns milhares de habitantes que já iniciaram relações commerciaes com o Brasil, felizmente bem comprehendidas e justamente attendidas pela decretação da auspiciosa estrada de ferro do Madeira ao Mamoré, para o Equador, a Colombia e Venezuela a cordilheira andina tem sido até agora uma quasi *muralha da China*, isolando de nós aquellas republicas.

N'esses paizes o Brasil só é conhecido como *expressão geographica*: nem relações commerciaes, nem representação diplomatica existe entre elles e nós. Entretanto a Colombia especialmente possue o curso superior de dous rios navegaveis e magestosos—o Yapurá e o Yçá ou Putomayo—tributario do Amazonas, ainda ha pouco explorado pelo mallogrado Dr. Crevaux, de saudosa memoria para a sciencia contemporanea, em cujo martyrologio fulge glorioso

A Columbia é talvez o paiz da America do Sul onde maiores elementos de prosperidade se antolham de proximo desenvolvimento Situada entre dous oceanos, com portos excellentes em ambos e na perspectiva da abertura do isthmo de Panamá pelo canal de Colon, dentro de seu territorio, com rios navegaveis para os mares e para o Amazonas, tendo todos os climas desde as neves perpetuas dos Antes até os ardentes estuarios equatoriaes, solo feracissimo e prestadio a todas as culturas, sub-solo riquissimo em mineraes diversos, ares saluberrimos nos platós dos Antes, cidades notaveis, capital esplendida, população homogenada pela mestiçagem, pacifica e intelligente, instrucção disseminada, governo liberal, systema representativo acclimado, tendo passado a época da caudilhagem e do obscurantismo, tudo augura o mais prospero futuro a um paiz onde já floresceu o mais adiantado dos povos aborigenes da America do Sul. Os *Chitchas* ou *Muyscas*, cujos vestigios historicos são monumentos e ruinas curiosissimas.

Ha poucos annos a exploração das preciosas cascas das *Chinchonas* e *Remigias*, devastada a vertente septentrional dos Andes, os platós superiores e vertentes adjacentes, desceu ao contraforte meridional. Ahi o transporte para o Oceano Pacifico e mar das Antilhas, tendo de subir e descer a cordilheira, era difficilimo e o valor da quina tornava-se inferior aos gastos de conducção.

Foi então que os audazes irmãos Reyes (1), estabelecidos na cidade de Popayan, proseguindo na extração da quina, depararam com um grande curso d'aguas despenhando dos Andes: n'elle embarcaram em canôas carregadas, á aventura, e com sorpresa agradavel sahiram no Amazonas depois de uma viagem de cerca de trezentas leguas em um rio inteiramente desimpedido, tendo gasto na viagem fluvial tres mezes navegando dia e noite

Estava reconhecida a navegabilidade do Putomayo.

Os arrojados exploradores tinham-se embarcado no ribeirão *Guinéo*, abaixo de um povoado, desconhecido (2) e sahiram no Putomayo pouco acima da confluencia do *Guamués* cuja barra fica acima do rio S. Miguel Todos esses grandes fontanaes procedem dos Andes e avolumam as aguas do Içá. Entre os dous ultimos acha-se hoje a povoação de La Sophia, onde começa a navegação a vapor iniciada por D. Rafael Reyes.

E' e facto auspicioso de ê-a inaugurar uma era de emprezas commerciaes de grande alcance para as nossas provincias, ribeirinhas do Amazonas. Novos mercados de supprimento aos exploradores, de trocas de productos deveriam surgir ao longo do grande rio e do Içá: o Pará seria um entreposto do commercio cis-andino e especialmente da quina, um deposito de generos estrangeiros a importar para a Columbia... Infelizmente o governo brasileiro não comprehendeu a vantagem da exploração de D. Rafael, não auxiliou, como cumpria, uma empreza que o Brasil já devera ter feito mesmo á sua custa, porque afinal mais lhe interessa do que á propria Columbia. Limitou-se a conceder aos irmãos Reyes uma licença .. por tres annos, para a navegação do Içá!

Não referirei a historia curiosa dos desastres da empreza Reyes, só igualados pela constancia na adversidade e pela perseverança dos benemeritos columbianos.

Dous vapores carregados perderam-se no rio, e um outro, comprado expressamente nos Estados Unidos, afundou-se no oceano.

Foi necessario domesticar as tribus selvagens do Guinéo e de S. José, fundar no deserto o estaleiro de La-Sofia, obter tripolantes e pilotos indigenas, porque ninguem queria arriscar-se na navegação de rios desconhecidos.

A tripolação deve empregar-se durante a viagem em fazer lenha para combustivel, disputando-a ás hordas selvagens com as quaes ha de por vezes travar lutas mortiferas. Para isso ha de atracar o vapor em margens desconnecidas affrontando perigos de todo o genero, não sendo dos menores o ataque de animaes ferozes e de serpentes traiçoeiras, porque, como diz um escriptor, «parece que nessas regiões a boceta de Pandora derramou o que havia de mais horrivel.» (3).

Imitadores da empreza Reyes os Srs. Duran Coellar & C., negociantes de Bogotá, crearam uma estação de quinas em Laboyos, no Estado de Tolima (Columbia) e na vertente meridional dos Andes, cabeceiras do Iapurá A mercadoria será conduzida por homens até o Guinéo, transpondo o Iapurá (4).

No Guinéo a conducção se fará em canôas até além da sua barra para se fazer o embarque em La Sofia onde começa a navegação a vapor.

Como emissario da casa Duran, Coellar & C., de que é socio, veio a esta capital o Sr. D. Dimas Morales obter licença do governo para navegar o Içá no territorio brasileiro, porquanto o decreto que abrio o Amazonas a todas as nações exceptuou os confluentes.

E' inutil referir as difficuldades que em sua missão commercial tem achado o Sr. D. Dimas Morales. Após diversas contrariedades obteve elle a licença por tres annos como os irmãos Reyes. A permissão porém, foi pessoal sem clausula de transferencia para a casa commercial que representa.

Elle já reclamou isso, mas ainda não foi despachado o seu requerimento, segundo sou informado.

Não basta isso.

Em primeiro lugar allega com razão o Sr. Morales que não se póde incorporar e manter uma empreza séria naquelles sertões com um praso de tres annos apenas. E' preciso crear tudo, despender muito dinheiro, vencer mil obices, semear emfim para colher mais tarde.

Basta notar que a empreza Reyes ainda não póde fazer mais que uma viagem por anno.

O capital não póde ser empregado em condições tão precarias; é necessario que se conte com estabilidade na empreza para procurar desenvolvêl-a.

Dirá o governo talvez que a licença póde ser renovada de tres em tres annos. Para isso, porém, são necessarias novas missões ao Rio de Janeiro com os contratempos e despezas indispensaveis. Só pelo requerimento de licença pagou-se a um advogado 1:000$!

E por que razão de utilidade ou segurança publica ha de o governo mostrar-se tão avaro de seus rios?

Porque não permittir francamente a navegação por 10 annos ou mais?

Não são machinas de destruição, não são canhões o que vai ser transportado nos vapores dos Srs. Duran, Coellar & C. São mercadorias innocentes, e que vão augmentar o commercio, e portanto o bem estar dos habitantes do grande valle amazonico.

Não se trata tambem de favorecer propagandas contra as instituições ou contra o progresso. A carga não é de jesuitas, mas sim principalmente o salutar e insubstituivel medicamento por elles propalado para debellar o mais terrivel inimigo da especie humana, a *malaria* dos pantanos.

Trata-se do commercio da quina a que o cortezanismo dos sabios antigos substituio ingratamente na giria scientifica o nome de *casca dos padres* pelo da condessa de Chinchon, mulher do vice-rei do Perú como se usurparam os direitos de Colombo para glorificar o nome do aventureiro florentino no baptismo da America.

Mas prosigamos.

Nosso patriotismo deve ir além. E' preciso desenvolver francamente o systema iniciado pela abertura do Amazonas ao commercio de todos os povos. Marchemos resolutos em uma politica *liberal, americana e leal*.

Liberal, considerando que os rios navegaveis pertencentes em seu curso a mais de uma nação devem ser igualmente utilisados pelos ribeirinhos; que, portanto, a navegação da parte inferior do curso dos affluentes do Amazonas deve ser permittida aos povos que habitam a parte superior com clausula de reciprocidade.

Americana, considerando como nosso dever e utilidade mais immediata cultivar boas relações com as nações do nosso continente, com cujos interesses havemos de ser solidarios. A evolução social já vai mesmo delineando um interesse sul americano diverso do *pan-americanismo de Monroe*.

A abertura do Amazonas, deixando fechados os confluentes aos ribeirinhos é em ultima analyse mais uma cortezia á Europa e aos Estados-Unidos do que aos americanos do sul. Com aquelle acto consultou se o interesse e as relações da Europa (sem duvida muito convenientes á nós), mas não se attendeu aos laços de fraternidade sul-americana que devemos estreitar.

Leal, porque o principio generoso da liberdade dos rios communs foi invocado com calor e justiça pelo Brazil na guerra com o Paraguay. Não podemos desconhecer nas outras nações direitos que com tanta energia reclamamos dos nossos vizinhos do Sul.

Se ao governo falta competencia para proclamar e decretar essa medida civilisadora e liberal, reclame-a ao parlamento na sua primeira reunião.

Dr. A. Felicio dos Santos.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1883.

(1) 1875.

(2) Mocôa chama se o povoado. Fôra fundado por negros fugidos, quando havia a escravidão na Columbia, por desertores e indios. Sua existencia era ignorada por quanto dista elle oito dias de viagem da cidade de Pasto, lugar povoado mais proximo.

E' hoje uma bella *prefeitura*, com boas casas e grandes armazens de generos, importados pelo Pará, dos irmãos Reyes. Essa transformação data de 1875, apenas. A Mocôa está a igual distancia do Iapurá e do Putomayo.

(3) Nas quasi 400 leguas navegaveis do Putomayo não ha mercado algum de supprimento. As margens do rio e todas as suas vertentes são despovoadas de gente civilisada.

O rio é conhecido por um roteiro e esboço de carta feito por D. Rafael e impresso na Europa. Na bibliotheca nacional ha um exemplar. E' mais um serviço relevante prestado pelo illustre columbiano.

(4) O Iapurá nasce no alto da cordilheira dos Andes, na bellissima lagôa, de S. Iag, donde origina-se tambem o Magdalena, principal arteria navegal da Columbia e que termina no mar das Antilhas.

VARIEDADE

Scenas fluminenses

OS NOSSOS INTERIORES

(Jornal do Commercio

Em todo o continente europeu, desde os gelos eternos do paiz dos Samoyedas até ás civilisações que se estendem á margem do Mediterraneo, não ha paiz que possa ser equiparado ao nosso, sob o ponto de vista da dedicação e amor do proximo.

O brasileiro cumpre á risca o preceito do Decalogo; elle ama o seu semelhante como a si proprio.

Sobre as nossas cabeças poderá pesar a accusação de indolentes e preguiçosos, mas nunca a de egoistas.

Na Europa quando se apresenta um homem a outro, trocam-se de parte a parte somente apertos de mão e curvaturas de espinha, limitando se apenas o mais amavel delles a dizer:

— Tenho muita honra em conhecel o.

Aqui os apresentados, depois das saudações do estylo, dizem com visivel satisfação:

— Tenho muita honra e prazer em conhecel-o. Tem um criado e amigo ás suas ordens, á rua de... n... Quando passar por alli e quizer descançar, não faça ceremonia.

No primeiro encontro, pois, com o nosso semelhante, vamos logo lhe offerecendo os nossos serviços e a nossa morada.

Na Europa o filho que se casa desliga-se logo do pai.

Não vai jantar á casa deste sem convite.

O pai, por sua vez sem convite não comparece tambem á mesa do filho.

Aqui, neste paiz abençoçeo, os pais não só sustentam os filhos menores, como os maiores, ou casados, os netos e até as sogras!

Quando encontram algum amigo, e este lhes pergunta pela familia, prorompem em exclamações:

— Deixe-me, estou com tudo ás costas. Tenho em casa dez boccas a comer, sem contar os criados. Já não sei onde buscar dinheiro para sustentar tanta gente.

Mas ninguem creia naquella colera.

Tudo aquillo é, como vulgarmente se diz, dos dentes para fóra.

O bom do velho sente um prazer ineffavel quando vê a mesa cercada pela familia, e derrama em silencio lagrimas ardentes se por acaso abre-se um claro na fileira dos louros anjinhos, que comem-lhe o pão quotidiano.

A casa no Brasil não pertence só á familia, na sua accepção mais lata.

Ella é como a tenda do arabe: está aberta para todos.

Se estamos jantando, não mandamos dizer áquelle que nos bate á porta:

— Venha logo; agora não posso fallar.

Conhecido simplesmente ou amigo, elle entra-nos pela casa dentro e encontra o talher á sua disposição.

A familia brasileira, que se compuzer de quatro pessoas, deve ter sempre mesa para seis ou oito, porque aqui, quando menos se espera, as mais das vezes á hora em que se tira a sopa, vê-se a dona da casa correr para a cozinha e dizer:

— Está ahi a D. F.. com toda a familia. O juntar chega?

Se o cozinheiro responde affirmativamente, aquella vai receber satisfeita ás recem-chegadas.

Se a resposta é negativa, para augmentar o *menu*, lança-se mão do recurso conhecido, que é a fritada de linguiças, a empada da confeitaria, ou peixe de conserva.

Na Europa a dona de casa nunca passará por taes sustos.

Alli o cozinheiro sabe com certeza mathematica quantas pessoas terão de jantar.

E alli a cada pessoa corresponde um bife ou uma costelleta, comidos á portas trancadas, com toda a segurança.

Antigamente os sustos não eram tão grandes; porque as visitas eram annunciadas com antecedencia.

A visitante mandava á casa da visitanda uma creoula com o seguinte recado:

A senhora manda saber como estão todos, e manda dizer que vem hoje cá passar a noite com as sinhàzinhas.

A familia, assim prevenida, mandava logo tirar a capa do piano, estender o tapete, que estava dobrado ao pé do sofá, pôr açucenas de papel nos castiçaes, preparar a louça e contar as colheres de prata, que sahiam para o serviço.

Havia um reboliço geral.

A mãi collocava o lenço branco engommado ao pescoço, preso por dous alfinetes.

As filhas iam fazer a *toilette*.

Dizia-se ás crianças:

— Nhonhô, veja lá como se porta.

— Não tire biscoutos da bandeja.

— Fique muito socegado, e falle só quando lhe perguntarem alguma cousa.

As recommendações ás criadas eram as seguintes:

— Veja lá, quando me servir o chá, se vai para a sala de trombas.

— Não me empine a barriga, quando estiver com a bandeja, como fez n'outro dia.

— Olhe que estas colheres de prata não venham cheirando a catinga de barata.

— Quero os copos bem lavados.

— Não se esqueçam dos guardanapos.

— E quanto á senhora, se me deixar cahir o paliteiro, descoso-lhe as orelhas.

O paliteiro naquelles bons tempos era um caboclo de prata, armado em guerra, segurando uma grande palmeira, de cujas folhas sahiam os palitos.

O portador delle era quasi sempre uma cria da casa, negrinha viva, esperta e companheira inseparavel do sinhozinho nas travessuras quotidianas.

A dona da casa, assim provenida, recebia a visita desassombradamente.

Quereis uma prova, de que o nosso lar está escancarado para todos?

Ahi vai uma: O pai de familia, para festejar o anniversario da consorte, ou o baptisado de um filho, ou por outro qualquer motivo de regosijo resolve dar uma *soirée*.

Para esse fim, convida os intimos, os amigos e conhecidos.

Conta com cincoenta e tantos convidados, e encommenda o serviço do bufete para aquelle numero de pessoas.

Estes convidados encontram-se com os amigos da rua do Ouvidor e perguntam-lhe:

— Não vais á *soirée* de F...?

— Não. E sinto bastante, porque ouvi dizer que ha de estar muito bom.

— Queres ir?

— Não recebi convite. E demais não me dou com elle.

— Não faz mal: vais commigo.

— Ora...

— Vais commigo, está dito. Apromptate, que logo te vou buscar.

A' noite o dono da casa vê em sua sala uns typos de casaca, outros de sobrecasaca, outros de palitot, sujeitos que elle nunca vio, a se requebrarem com as filhas n'umas polkas desengonçadas, e a marcarem quadrilhas com o enthusiasmo que caracterisa — o cara dura, em taes situações.

Pergunta o chefe de familia ás meninas:

— Quem é aquelle sujeito?

— Não sei, não senhor; é um moço que o Sr. F... apresentou a mamãi.

— E aquelle outro?

— Foi tambem apresentado pelo Sr. C...

— E este?

— Este foi trazido por Dona L...

E os apresentados dançam, comem e bebem: e muitas vezes aproveitam até aquelle ensejo para trocarem, por distracção já se vê, o chapéo velho que levaram por algum novo que lá encontraram mais á mão.

Ahi vai outra prova:

O filho-familia frequenta todos os dias um botequim da rua do Ouvidor.

Neste botequim adquire relações com um rapazola de calcinha estreita, palitot curto e pastinhas.

Se lhe perguntarem em que se emprega o seu relacionado, elle não o saberá dizer.

Sabe apenas que fuma, que traja no ultimo apuro, que vai todas as noites aos theatros, e que paga champagne ás mulheres que frequentam o jardim de Sant'Anna.

Pois bem, n'um bello dia o filho-familia entra a braço com o rapazola pela casa do pai, e diz-lhe:

— Papai, aqui lhe apresento o meu amigo, o Sr...

Imaginem que elle chama-se Anacleto.

O pai curva-se respeitoso, aperta a mão do apresentado, e diz-lhe:

— Tenho muito prazer em conhecel-o. Os amigos de meu filho meus amigos são.

E mandando chamar as filhas, apresenta-lhes o Sr. Anacleto, como pessoa muito distincta.

O Sr. Anacleto, que é vivo e espirituoso, vai logo para o piano, toca a quadrilha do Boccacio, as polkas e as walsas que estão em moda, e insinua se por tal forma no animo do velho e das filhas, que aquelle e estas dizem logo:

— Que rapaz interessante!

Dias depois o Sr. Anacleto já é intimo na casa.

E' recebido na sala de jantar, e atira olhares ternos para uma das irmãs do seu amigo de botequim.

O pai de familia, que já percebeu os olhares, e que deseja que as cousas tenham um bom fim, começa a tirar informações ácerca do Sr. Anacleto, que aliás já é seu intimo.

E querem saber o resultado destas informações?

O Sr. Anacleto é nada mais nada menos que um vagabundo com termo assignado na policia!

Tableau.

E scenas desta ordem são representadas constantemente no nosso lar.

E' o caso, portanto, de dizer-se, comparando os nossos costumes com os do velho continente europeu:

— Nem tanto ao mar, nem tanto a terra.

Entre o egoismo da Europa e o nosso amor e dedicação do proximo, ha um justo meio que se deve guardar.

E' preciso que equilibremos a razão com as pulsações do orgão, que nos obriga muitas vezes a commetter inconveniencias.

Havia em S. Paulo um veterinario, conhecido nas republicas pelo nome de— doutor dos cachorros.

Quando digo — republica — está entendido que me refiro ás dos estudantes, e não áquellas de que fazem parte alguns servidores do Sr. D. Pedro II.

O doutor dos cacharros conhecia a fundo as molestias dos ditos.

Era um clinico cynico de primeira ordem.

Quem tinha o seu galgo de perna quebrada, o seu Terra-Nova com dôr de barriga, ou, o seu rateiro jururú mandava-o chamar immediatamente.

E o doutor, depois de apalpar e auscultar seus doentes, e de recommendar aos enfermeiros que tivessem com elles as maiores cautellas, que não lhes deixassem comer cousas salgadas e apimentadas, receitava invariavelmente - herva de bicho e outro vegetal de que não me recordo agora.

(Continua

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

(Continuação do n. 135)

XX

Tocaram a campainha pela terceira vez com violencia crescente.

Lartigues sahio do quarto de dormir, atravessou o primeiro quarto e abrio a porta.

Mauricio Vasseur estava no limiar.

Comprimentou.

A' vista de um rosto que tinha a certeza de não conhecer, Lartigues repetio a phrase que meia hora antes tinha dirigido á sua primeira visita.

— O senhor não estará enganado?

— Não, disse Mauricio, no tom mais calmo, não, se este é o aposento n. 17, e se tenho a honra de fallar ao Sr. Julio Thermis, domiciliado geralmente em Bruxellas.

— Eu sou, realmente, Julio Thermis, replicou Lartigues, encarando o recem-chegado com uma especie de estupor, porque um exame minucioso convencia-o, cada vez mais, de que o via n'essa occasião pela primeira vez.

— Peço-lhe, pois, o favor de conceder-me um momento de attenção, tornou Mauricio; tenho que fallar-lhe sobre negocio importante.

O falso Thermis sentio despertar-se a sua desconfiança.

Tambem apressou se em responder:

— Ha por certo algum engano. Não tenho nenhum negocio em Paris. Viajo por prazer e a menos que o senhor me seja enviado por algum dos meus amigos de Bruxellas, não é possivel ter nada que communicar me. Deve haver alguma confusão de nome.

Mauricio abanou a cabeça.

— Confusão de nome? repetio elle, não ha. E' justamente ao senhor que eu procuro, porque o senhor é Julio Thermis, e venho da parte de um dos seus amigos.

— N'esse caso, tem uma carta d'esse amigo?

— Não, senhor, nenhuma.

— Mas, então... começou Lartigues.

— Espere! interrompeu Mauricio. Bastarão algumas palavras para convencel-o da veracidade do meu dito: Venho procural-o da parte de CINCO QUATRO enviado extraordinario de Londres.

Ouvindo estas palavras, Lartigues mergulhou o seu olhar no moço, como se esperasse ler o seu pensamento.

Sob o peso d'esse olhar Mauricio ficou impassivel.

— O que significa isto? perguntou a si mesmo o falso Thermis.

Entretanto afastou-se para dar passagem á sua visita, porque as palavras precedentes tinham sido trocadas á porta do quarto que estava aberta.

— Queira entrar, senhor, disse elle, estou prompto a conceder-lhe os minutos de conversa que me pede.

Mauricio passou por diante de Lartigues, inclinando-se com a polidez de um gentleman e lançou uma vista de olhos pelo quarto.

O dono da casa, que continuava a examinar o recem-chegado com muita attenção, perguntou lhe:

— A quem tenho a honra de fallar.

— Saberá n'um momento, mas, primeiramente, permitta-me que lhe faça uma pergunta.

— Faça.

— Os negocios de que tenho que fallar-lhe são, eu o repito, de importancia capital e ninguem, além do senhor, deve ouvil-os. Acredita, que aqui as portas são bem fechadas e as paredes bastante espessas para desafiar ouvidos curiosos?

Lartigues abrio a porta do quarto em que estava Verdier.

— A essa pergunta respondo, pedindo-lhe que me siga, disse elle. Alli poderemos conversar commodamente e em plena segurança.

Mauricio seguio, mas no momento de entrar no quarto de vestir, parou vendo o padre.

O falso Julio Thermis esperava essa hesitação e por isso apressou-se a accrescentar:

— Entre sem receio, senhor... O meu honrado amigo o padre Méryss, que apresento-lhe, é ao mesmo tempo intimo amigo da pessoa que o dirigio a mim; não tenho absolutamente nenhum segredo para elle.

Estas ultimas palavras foram pronunciadas com uma intenção muito particular, que de algum modo as sublinhava.

Verdier, que ouvimos agora chamar-se padre Méryss, examinava o recem-chegado com uma attenção tão intensa que este sentio um momento de mal estar; mas tendo ido com um fim que queria conseguir a todo o custo, retirar-se ou esconder-se parecia-lhe inadmissivel.

Em consequencia tomou logo o seu partido e entrou, comprimentando o padre, que correspondeu com extrema frieza.

— Sente-se, senhor, disse Lartigues, chegando uma cadeira, e como diz que quer conversar, conversemos...

— Pensei, replicou Mauricio, que tinha-lhe feito comprehender que desejava explicar ao senhor, e só ao senhor, o motivo da minha visita....

— Fez-me comprehender perfeitamente.

— Então?

— Então! eu acreditarei tambem ter-lhe explicado não menos claramente que o senhor padre era um amigo intimo e que não tinha segredos para elle.

— Devo então concluir disto que o senhor padre faz parte da sociedade dos *Cinco*? perguntou Mauricio, com o maior sangue frio.

A despeito da sua presença de espirito habitual, Verdier estremeceu e mudou de cara.

Apoderou-se d'elle um terror immenso. Lartigues comprehendeu esse sentimento, tomou a palavra para tranquillisal o.

— Sr. padre, disse elle, é um enviado de *Cinco Quatro* ..

— Um enviado de *Cinco Quatro*! exclamou Verdier. *Cinco Quatro* está em Paris?

Formulando esta pergunta, encarou Mauricio com expressão de desconfiança, que não podia escapar ao moço.

Este sem parecer notal-a ou pelo menos sem com isso preoccupar-se, respondeu:

— Está em Peris.

— Vio-o?

— Vi-o.

— Porque não veio elle mesmo e encarregou-o de uma missão que era só elle quem devia desempenhar?

— Porque é-lhe impossivel fazel-o.

— Impossivel!

— Absoluta e materialmente...

— Porque motivo?

— Pelo melhor de todos... Julguem por si mesmos: *Cinco Quatro*, membro da sociedade dos *Cinco*, que viaja com o nome de Jonathas Wild, vindo de Londres para Paris, está morto...

— Morto! repetiram Lartigues e Verdier, trocando olhares.

Mauricio fez um signal affirmativo.

— E, continuou Lartigues, como morreu elle?

— Assassinado.

— Assassinado! exclamou Verdier. Elle tambem! eu tinha esse presentimento! Não bastou Jenny? E o assassino? continuou elle, approximando se do impassivel Mauricio por um movimento brusco.

Este ultimo tinha nos labios um sorriso estranho.

Comprimentou successivamente aos dous homens e respondeu, em tom glacial, frio como a lamina de aço bem afiada:

— O assassino... sou eu!

— O senhor! exclamaram ao mesmo tempo o pretendido belga e o falso padre.

— Perfeitamente.

— Ah! miseravel!...

Dous rewolvers foram apontados ao mesmo tempo para o peito do assassino, que sorrio-se e encolheu os hombros.

— Esperam metter-me medo? perguntou elle, não contem com isso! Sei muito bem que não hão de fazer a tolice de matar-me... Primeiramente, ficariam muito embaraçados com o meu corpo, aqui, rua de Grammont, Hotel dos Paizes Baixos, aposento numero 17... O que fariam d'elle e como explicar de modo plausivel a presença de um cadaver varado de balas de rewolver? Mas não é só isso... Não hão de affrontar as exprobrações de Miguel Brémont, testamenteiro de Armando Dharville, ex banqueiro em Londres, que vai brevemente fazel-os entrar na posse de mais de dous milhões cada um.

— De modo que o senhor está de posse dos nossos segredos? disse Verdier.

— Meu Deus! sim. Pelo menos de todos aquelles, que se referem á herança do banqueiro de Londres...

A calma ou antes o estoicismo levado até á impudencia d'esse moço que apenas contava vinte e cinco annos, espantou a Lartigues.

— E veio metter-se em nossas mãos? disse elle em tom de ameaça.

— Sem hesitar.... respondeu Mauricio. Sim senhor, metti-me nas suas mãos com plena confiança, certo de que nos havemos de entender perfeitamente, e a prova de que eu tinha razão assim pensando, é que os senhores estão dispostos a ouvir-me e muito desejosos de interrogar-me. E' natural. Querem saber de que notas preciosas era portador o enviado de Miguel Brémont.

Brevemente trataremos disso, mas permittam, primeiramente, que lhes falle um pouco de mim e que comece por um lugar commum, que é tudo quanto ha no mundo de mais caro;

O homem no começo da sua vida, está collocado entre dous caminhos—o do vicio e o da virtude!

Tem se feito disso pinturas, baixos relevos e apologos! E' uma chapa, mas no fundo é verdade. E' preciso escolher e depois de escolher ir por diante sem hesitar.

Vou fallar de mim:

Tendo vindo ao mundo, sem saber nem onde nem como, porque tiveram e ainda teem o cuidado de guardar o segredo do meu nascimento, fui creado por uma mulher á qual fui entregue por minha mãi desconhecida.

Essa mulher, essa ama, que tinha uma meia duzia de filhos legitimos, não tratou do bastardo estranho senão para dar-lhe cama e mesa e não para combater e domar os máos instinctos que elle podia ter. Ora eu não tinha senão estes.

Quando fiz sete annos, levaram-me para o collegio; ahi fiquei até a idade de vinte annos.

Com risco de passar, na sua opinião por um gabola, sou obrigado a dizer que o acaso dotou-me com uma intelligencia de primeira ordem.

Fiz brilhantes estudos, mas se adquiri sciencia, não adquiri virtude, isso faltou-me completamente, porque á medida que passei da infancia á adolescencia, os meus instinctos viciosos desenvolveram-se.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL